



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
- Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR
- Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO
- Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA
- Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIZ ALBERTO SARAIVA SANTOS
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES
- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
- Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
- Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
- Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
- Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
- Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHC FM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO
- Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
LÚCIA CORDEIRO PEREIRA
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
- Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
DAVID AMORIM TOLEDO
- Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
- Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI
- Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO
- SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
- Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RENATO BORGES DE SOUZA
- Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
- Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA
- Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
- EMPRESAS PÚBLICAS
- Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
CRISTINA COELHO DA SILVA
- Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA
- Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ENDERSON THADEU SIMÕES MARQUES VIEDES
- SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS
- Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
- Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais..... 11

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil..... 1

Secretaria de Estado da Casa Militar..... 1

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC..... 2

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC..... 32

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 33

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP..... 34

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 34

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS..... 35

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 35

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 35

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 36

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 37

Defesa Civil do Amazonas - DCAM..... 37

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA..... 38

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 38

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA..... 39

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 39

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM..... 40

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM..... 40

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 40

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 40

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV..... 41

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 46

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM..... 47

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 47

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 47

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA..... 48

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Guajará..... 1

São Paulo de Olivença..... 3

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SPA Joventina Dias 1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 72 PÁGINAS



EXPEDIENTE

- BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA**
Diretor-Presidente
- ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO**
Diretor de Operações
- NÚBIA MACIEL BARRETO**
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 54.918, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$44.912.800,00 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.918, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	061	3290	1476	- Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Jurisdicionais do 1. Grau						
		0001	P	2.759.201	4490			43.372.800,00		
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	061	3291	2565	- Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau						
		0001	A	2.759.201	3390		40.000,00			
		0001	A	2.759.201	3390		1.500.000,00			
TOTAL							1.540.000,00	43.372.800,00		
TOTAL POR SECRETARIA										
										44.912.800,00
Protocolo 283219										

DECRETO Nº 54.919, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.616.259,03 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.570.280 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.919, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL										
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12	364	3306	2698	- Interiorização do Ensino Superior						
		0001	A	2.570.280	4490			35.195,18		
12	364	3306	2700	- Fortalecimento do Ensino de Graduação						
		0001	A	2.570.280	3390		24.213,60			
		0001	A	2.570.280	3390		32.108,99			
		0001	A	2.570.280	3390		44.726,58			
		0001	A	2.570.280	3390		57.600,00			
		0001	A	2.570.280	3390		73.293,34			
		0001	A	2.570.280	4490			210.165,84		
12	364	3306	2701	- Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação						
		0001	A	2.570.280	4490			559.532,45		
12	364	3306	2702	- Extensão Universitária						
		0001	A	2.570.280	3390		12.338,34			
		0001	A	2.570.280	3390		260.759,08			
		0001	A	2.570.280	4490			306.325,63		
TOTAL								505.039,93	1.111.219,10	
TOTAL POR SECRETARIA										
										1.616.259,03
Protocolo 283220										

DECRETO Nº 54.920, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.802.202 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.920, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
	0001	E	2.802.202	3190	200.000,00					
TOTAL					200.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00
Protocolo 283221										

DECRETO Nº 54.921, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.921, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	2.501.201	3390		175.000,00			
TOTAL							175.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										175.000,00

Protocolo 283222

DECRETO Nº 54.922, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$37.963.963,48 (TRINTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.922, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01	031	3282	2252 - Administração e Processamento Legislativo							
		0011	A	1.500.100	3390		200.000,00			
		0011	A	1.500.100	3390		3.018.000,00			
		0011	A	1.500.100	3390		3.940.000,00			
TOTAL							7.158.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										7.158.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02701 FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	122	0056	2466 - Manutenção da Unidade Administrativa							
		0001	A	1.759.285	3390		179.790,29			
TOTAL							179.790,29			
TOTAL POR SECRETARIA										179.790,29

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.501.285	4490			111.360,00		
TOTAL								111.360,00		
TOTAL POR SECRETARIA										111.360,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.599.116	3390		12.303.219,57			
TOTAL							12.303.219,57			
TOTAL POR SECRETARIA										12.303.219,57

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
		0001	A	1.500.100	3390		3.000.000,00			
TOTAL							3.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.000.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
		0001	A	1.501.201	3190	615.100,00				
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente					586.081,92		
		0011	P	1.631.280	4490					
TOTAL					615.100,00			586.081,92		
TOTAL POR SECRETARIA										1.201.181,92

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	1.600.231	3390		6.408,00			
3231 GESTÃO SUS										
10	121	3231	2508 - Fortalecimento do Planejamento, Descentralização e Projetos em Saúde				48.508,85			
		0001	A	1.600.231	3390					
3274 VIGIAR SUS										
10	304	3274	2684 - Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador				6.531,97			
		0001	A	1.600.231	3390					
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual				1.232.663,36			
		0011	A	1.600.231	3390					
TOTAL							1.294.112,18			
TOTAL POR SECRETARIA										1.294.112,18

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20	122	0001	2001 - Administração da Unidade				500.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390					
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia				40.000,00			
		0001	A	1.704.145	3390					
TOTAL							40.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										40.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17	512	3300	1308 - Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes							
		0007	P	1.501.170	4490			670.180,83		
TOTAL								670.180,83		
TOTAL POR SECRETARIA										670.180,83

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001 - Administração da Unidade				483.905,25			
		0001	A	1.500.100	3390					
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	361	3283	2746 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental				11.022.213,44			
		0001	A	1.500.100	3390					
TOTAL							11.506.118,69			
TOTAL POR SECRETARIA										11.506.118,69
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										37.963.963,48

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
01	031	3282	1264 - Ampliação e Aparentamento da Assembleia Legislativa							
		0011	P	1.500.100	4490		200.000,00			
		0011	P	1.500.100	4490		3.018.000,00			
		0011	P	1.500.100	4490		3.940.000,00			
TOTAL							7.158.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										7.158.000,00
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS 02701 FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	128	0056	2093 - Escola de Contas Públicas do TCE				179.790,29			
		0001	A	1.759.285	3390					
TOTAL							179.790,29			
TOTAL POR SECRETARIA										179.790,29
11000 CASA CIVIL 11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	125	3264	1019 - Implantação de Postos de Atendimento Descentralizado do Detran-AM				111.360,00			
		0001	P	1.501.285	3390					
TOTAL							111.360,00			
TOTAL POR SECRETARIA										111.360,00

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
12	122	3229	1507	- Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado			4.050.199,00			
	0001	P	1.599.116	3390						
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12	364	3306	1533	- Construção e Adequação da Rede Física				499.999,99		
	0001	P	1.599.116	4490						
12	364	3306	2698	- Interiorização do Ensino Superior			1.343.010,03			
	0001	A	1.599.116	3390						
12	364	3306	2700	- Fortalecimento do Ensino de Graduação			2.295.165,45			
	0001	A	1.599.116	3390						
12	364	3306	2701	- Fortalecimento da Pesquisa e do Ensino de Pós-Graduação			65.600,00			
	0001	A	1.599.116	3390			249.368,51			
	0001	A	1.599.116	3390			850.000,00			
	0001	A	1.599.116	3390			2.949.876,59			
TOTAL							11.803.219,58	499.999,99		
TOTAL POR SECRETARIA										12.303.219,57

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2003	- Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
	0001	A	1.500.100	3190	3.000.000,00					
TOTAL					3.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										3.000.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10	122	0001	2001	- Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.201	3390		50.000,00			
		0001	A	1.501.201	3390		50.000,00			
		0001	A	1.501.201	3390		100.000,00			
3267 ESTRUTURA SUS										
10	302	3267	1530	- Construção, Ampliação e Reforma da Estrutura Física da Saúde				586.081,92		
		0001	P	1.631.280	4490					
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10	302	3311	2084	- Operacionalização das Atividades em Hemoterapia			231.740,00			
		0011	A	1.501.201	3390					
10	302	3311	2461	- Operacionalização das Atividades em Hematologia			183.360,00			
		0011	A	1.501.201	3390					
TOTAL							615.100,00	586.081,92		
TOTAL POR SECRETARIA										1.201.181,92

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2240	- Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais			48.508,85			
		0011	A	1.600.231	3390					
10	302	3305	2251	- Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS			6.408,00			
		0011	A	1.600.231	3390		6.531,97			
		0011	A	1.600.231	3390		1.232.663,36			
TOTAL							1.294.112,18			
TOTAL POR SECRETARIA										1.294.112,18

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20	122	0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			500.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390					
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2001	- Administração da Unidade			40.000,00			
		0001	A	1.704.145	3390					
TOTAL							40.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										40.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26	782	3300	1207	- Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano				597.063,15		
		0001	P	1.501.170	4490					
26	781	3300	1549	- Implantação, Ampliação e Modernização do Modal Aéreo				73.117,68		
		0001	P	1.501.170	4490					
TOTAL								670.180,83		
TOTAL POR SECRETARIA										670.180,83

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			483.905,25			
		0001	A	1.500.100	3390		1.962.213,44			
		0001	A	1.500.100	3390		6.050.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390		3.010.000,00			
TOTAL							11.506.118,69			
TOTAL POR SECRETARIA										11.506.118,69
TOTAL DAS ANULAÇÕES										37.963.963,48
Protocolo 283223										

DECRETO Nº 54.923, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.300.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.923, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
	0001	A	1.501.111	3350			800.000,00			
TOTAL							800.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										800.000,00
42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER										
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 811 3303 2721 - Promoção e Fomento à Prática do Desporto de Alto Rendimento										
	0011	A	1.501.111	3390			500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.300.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO									
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
PT	REGIÃO	TIPO	FONTE DE	NATUREZA	RESERVA DE				
			AÇÃO	DA	CONTINGENCIA				
			RECURSOS	DESPESA					
FISCAL									
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99	999	9999	2341	- Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.111	9999			500.000,00		
	0001	A	1.501.111	9999			800.000,00		
TOTAL							1.300.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA							1.300.000,00		
Protocolo 283224									

DECRETO Nº 54.924, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$100.077,94 (CEM MIL, SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.924, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
	0001	P	1.704.145	4490				100.077,94		
TOTAL								100.077,94		
TOTAL POR SECRETARIA										100.077,94
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
28 845 3229 2520 - Captação de Recursos para Constituir o Fundo de Parcerias Público-Privadas do Estado do Amazonas										
	0001	A	1.704.145	3390			100.077,94			
TOTAL								100.077,94		
TOTAL POR SECRETARIA										100.077,94
Protocolo 283225										

DECRETO Nº 54.925, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$144.426.724,50 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 54.925, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.100	3390			3.914.540,02			
	0001	A	1.500.100	3390			5.746.589,45			
	0001	A	1.500.100	3390			7.825.200,43			
	0001	A	1.500.121	3390			684.821,58			
	0001	A	1.500.121	3390			5.664.970,78			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital										
		0011	A	1.500.100	3390		3.945,74			
		0011	A	1.500.100	3390		531.280,00			
		0011	A	1.500.121	3390		45.600,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais										
		0007	A	1.500.121	3390		238.950,00			
		0008	A	1.500.121	3390		490.366,60			
		0011	A	1.500.121	3390		2.497.804,62			
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil										
		0011	A	1.500.100	3390		1.442.768,70			
		0011	A	1.500.121	3390		879.682,80			
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
		0011	A	2.711.122	3390		80.155,51			
10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
		0001	A	1.500.100	3390		2.945.448,90			
		0001	A	1.500.121	3390		2.178.278,40			
10 302 3305 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
		0011	A	1.500.121	3390		204.621,99			
10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais e Outras Empresas de Gerenciamento										
		0011	A	1.500.121	3350		107.628.051,46			
10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas										
		0011	A	1.500.121	3390		578.425,52			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
		0011	A	1.500.121	3390		173.880,00			
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
		0011	A	1.500.121	3390		671.342,00			
TOTAL							144.426.724,50			
TOTAL POR SECRETARIA							144.426.724,50			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267 1220 - Contraprestação da Parceria Público-Privada										
		0011	P	1.500.121	3367		960.602,38			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado										
		0001	A	1.500.100	3390		1.879.492,90			
		0001	A	1.500.121	3390		2.096.057,58			
10 130 3305 2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado										
		0007	A	1.500.100	3350		542.631,86			
		0007	A	1.500.121	3350		2.737.961,30			
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
		0011	A	1.500.121	3390		22.989.859,88			
		0011	A	1.500.121	3390		84.638.191,58			
10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
		0011	A	1.500.100	3390		573.649,91			
		0011	A	2.711.122	3390		80.155,51			
10 302 3305 2474 - Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
		0002	A	1.500.100	3341		970.522,14			
		0003	A	1.500.100	3341		4.374.256,06			
		0004	A	1.500.100	3341		1.147.886,65			
		0005	A	1.500.100	3341		573.930,67			
		0006	A	1.500.100	3341		2.342.803,24			
		0008	A	1.500.100	3341		1.556.313,22			
		0009	A	1.500.100	3341		233.698,89			
		0010	A	1.500.100	3341		1.892.071,08			
		0011	A	1.500.100	3341		3.125.077,06			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2612 - Operacionalização das Ações em Telessaúde										
		0001	A	1.500.100	3390		533.657,80			
10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado										
		0001	A	1.500.121	3390		10.044,35			
		0001	A	1.500.121	3390		160.836,93			
		0001	A	1.500.121	3390		578.425,52			
10 302 3305 2825 - Judicialização da Saúde na Gestão Estadual										
		0001	A	1.500.100	3390		2.443.901,68			
10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas										
		0011	A	1.500.121	3390		684.821,58			
		0011	A	1.500.121	3390		5.121.597,53			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD										
		0011	A	1.500.121	3390		244.000,00			
10 302 3311 2137 - Tratamento e Controle do Câncer										
		0011	A	1.500.121	3390		367.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		497.000,00			
10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades										
		0011	A	1.500.100	3390		219.880,08			
10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia										
		0011	A	1.500.121	3390		706.397,12			
10 302 3311 2691 - Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas										
		0011	A	1.500.121	3390		144.000,00			
TOTAL							144.426.724,50			
TOTAL POR SECRETARIA							144.426.724,50			
Protocolo 283226										

DECRETO Nº 54.926, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 54.926, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL 11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAPAZ										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 GOVERNO PRESENTE										
04 125 3301 2330 - Regulação da Qualidade dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amapaz										
		0011	A	1.500.121	3390		153.927,00			
		0011	A	1.500.121	3390		1.439.674,00			
		0011	A	1.500.121	3390		3.753.653,00			
		0011	A	1.500.121	3390		4.652.746,00			
TOTAL							10.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							10.000.000,00			
Protocolo 283227										

DECRETO Nº 54.927, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

HOMOLOGA Situação de Emergência no Município de Japurá, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 176/2026-GPMJ, de 30 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 1.º de julho do mesmo ano, editado pelo Prefeito do Município de Japurá;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 025/2026, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001687/2026-55,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Japurá, devido à elevação das águas dos Rios Japurá e Solimões, na calha do Médio Solimões, ocasionando inundação de bairros nas zonas, rural e urbana, causando danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de julho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Secretário de Estado de Defesa Civil

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283228

DECRETO Nº 54.928, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

HOMOLOGA Situação de Emergência no Município de Manaquiri, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 044, de 25 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 1.º de julho do mesmo ano, editado pelo Prefeito do Município de Manaquiri;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 024/2026, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001690/2026-79,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Manaquiri, devido à elevação das águas do Rio Solimões, Paraná do Manaquiri e seus afluentes, na calha do Baixo Solimões, ocasionando inundação de bairros nas zonas, rural e urbana, causando danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, de acordo com as áreas contidas no

Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de julho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Secretário de Estado de Defesa Civil

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283229

DECRETO Nº 54.929, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0525268-71.2024.8.04.0001, que reconheceu a prescrição parcial em relação às diferenças remuneratórias anteriores a julho/2019 e julgou parcialmente procedente o pedido, a fim de determinar o reenquadramento de **MILEIDE SOUZA DE ARAÚJO**, para a Classe "C", Referência "1", do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/SES, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03714/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4284/2026-DEGETES/GAB/SES, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014741/2026-36,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica promovida a servidora **MILEIDE SOUZA DE ARAÚJO**, Matrícula n.º 192.575-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafo 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Serviços Gerais	A	3	Auxiliar de Serviços Gerais	A	4	22/01/2014
		4			1	22/01/2016
	B	1			2	22/01/2018
		2			3	22/01/2020
		3			4	22/01/2022
		4		C	1	22/01/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283230

DECRETO Nº 54.930, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

RETIFICA, na forma que especifica, o Decreto n.º 52.152, de 28 de julho de 2025, que enquadrou por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 52.152, de 28 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que promoveu NILZA MORAES CAVALCANTE, à Classe A, Referência 3, no cargo de Copeiro, em decorrência de sentença proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0601516-32.2023.8.04.2000;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALVARÊS, prolatada na mencionada ação, que acolheu as impugnações do Estado do Amazonas quanto aos erros materiais, determinando a execução do plano de cargos, carreiras e remunerações da Lei Estadual nº 3.469/2009 e o enquadramento da parte autora;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 04175/2026, no sentido de retificar o citado decreto, reclassificando a servidora para a classe/referência A/4, observando a data de vigência de cada referência;

CONSIDERANDO que, por equívoco, a mesma progressão foi publicada em duplicidade, por meio do Decreto de 52.153, de 28 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à regularização funcional da servidora;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018118/2025-52,

DECRETA:

Art. 1.º O artigo 1.º do Decreto n.º 52.152 de 28 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica promovida a servidora NILZA MORAES CAVALCANTE, Matrícula n.º 227.383-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Copeiro	A	1	Copeiro	A	2
		2			3
		3			4
					16/12/2018
					16/12/2020
					16/12/2022

Art. 2.º Revogado o Decreto de 52.153, de 28 de julho de 2025, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 28 de julho de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283231

DECRETO Nº 54.931, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0425419-63.2023.8.04.0001, que conheceu e deu parcial ao recurso para julgar a demanda parcialmente procedente e determinar o reenquadramento do apelante SEBASTIÃO GARCIA FABA, na Classe “B”, Referência “2”, com o pagamento das diferenças retroativas, acrescidas de seus respectivos reflexos financeiros, observada a prescrição quinquenal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04521/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2.418/2026-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. “Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.004642/2026-81,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor SEBASTIÃO GARCIA FABA, Matrícula n.º 208.185-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º, e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2
		2			3
		3			4
		4			1
	B	1		B	2
					1
					Abril/2021

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283232

DECRETO Nº 54.932, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

ENQUADRA, por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0632364-82.2023.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito para declarar a prescrição das parcelas anteriores a 17/02/2018 e determinar a progressão funcional de **IZONEIDE FERREIRA LOPES LEITAO**, para a Classe A e Referência 3 do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, bem como o pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes desta progressão;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03833/2026/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 4264/2026-DEGETS/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014904/2026-80,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **IZONEIDE FERREIRA LOPES LEITAO**, Matrícula n.º 239.930-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			A CONTAR DE
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	
Auxiliar de Serviços Gerais	A	1	Auxiliar de Serviços Gerais	A	2	14/02/2022
		2			3	14/02/2024

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283233

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 501/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, a partir de 11 de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZ FERNANDO GAYNETT** para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto de Gestão de Patrimônio e Gastos Públicos da SECRETARIA DE ESTADO DE

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283234

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 505/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KETLEN DE OLIVEIRA GOMES** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 36, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RUTE LIARTE MACIEL** para exercer, no INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283235

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 1122/2026 - GAB/ADAF-AM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.018202.004874/2026-25, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 15 de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EUDES MOTA LEITE DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 42, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 15 de agosto de 2026, de nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FRANCISCO MENDES DA CUNHA** para exercer, na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283236

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 499/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 04 de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELLO ISPER DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano;

II - NOMEAR, a contar de 04 de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNO RODRIGUES HOLANDA MATEUS** para exercer, no CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283237

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 030/2026-GERH/SUHAB, subscrito pelo Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, e o que mais consta do Processo n.º 01.03.043201.005789/2026-02, resolve

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
ALINE DO NASCIMENTO PAIXAO	Assessor I	AD-1	06.07.2026
TICIANA PATRICIO DE ANDRADE	Assessor II	AD-2	20.07.2026
ULYSSES CASTRO DA SILVEIRA	Assessor III	AD-3	1.º.06.2026

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercer o cargo de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	VALIDADE
LUANA SIQUEIRA DA SILVA	Assessor I	AD-1	06.07.2026
ANDRE SILVA SOUZA	Assessor II	AD-2	20.07.2026
JACKSON ALLAN RIBEIRO	Assessor III	AD-3	1.º.06.2026

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283238

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 503/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CARLEANDRO FREITAS DO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, constante do Anexo Único, Parte 35, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADALBERTO MORAIS CARDOSO** para exercer, na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JÚLIO CESAR LANGBECK SOARES NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283239

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Memorando n.º 510/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JACKELINE PAMELA FARIAS DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ MARCOLINO DE OLIVEIRA NETO** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283240

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 508/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constantes do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JÉSSICA DE SOUSA MONTEIRO	Chefe de Departamento	AD-1
JULIANA SIQUEIRA AROUCHE	Assessor I	
EZEQUIEL GONÇALVES SOUZA	Assessor II	AD-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283241

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 078/DRH/SEC ADJ ADM/DEFESA CIVIL/2026, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001875/2026-83, resolve:

EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALESSANDRA OLIVEIRA AMADOR** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, AD-1, da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, e com os artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 8.396, de 17 de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283242

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 506/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELANE LABORDA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283243

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 500/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VALERIA INGRID SEQUEIRA FRAXE** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283244

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 509/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JUAN LUCAS ALMEIDA ASSIS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 7.444, de 24 de abril de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283245

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 17 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 9 e 10, no item I, na parte em que exonou NARA ADRIANA ANDRADE FIGUEIREDO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Defesa Civil do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 072/DRH/ SEC ADJ ADM/DEFESA CIVIL/2026, subscrito pelo Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001834/2026-97, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **YGILA MAYRA SILVA SARMENTO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024, e com os artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 8.396, de 17 de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Secretário de Estado de Defesa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283246

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 511/2026 - SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JACKELINE PAMELA FARIAS DE SOUZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283247

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a vacância do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura,

nos termos artigo 54, VIII, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, anteriormente ocupado por OCIMAR SOUZA ANDRADE;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 323/2026 - GAB/ SEPA, subscrito pelo Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018102.001410/2026-95, resolve

NOMEAR a contar de 09 de julho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MILENA DUTRA RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, constante do Anexo Único, Parte 62, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.405, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283248

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 507/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 17 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 17, que nomeou **FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE QUEIROZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA CIVIL - CERIMONIAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WANDERSON NASCIMENTO ARAÚJO** para exercer, na CASA CIVIL - CERIMONIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283249

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 504/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 9, no item II, na parte em que nomeou **SUELEM LIRA SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RUTH VALERIA RODRIGUES GONÇALVES** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283250

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 502/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 22 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 3, no item II, na parte em que nomeou **ADALBERTO MORAIS CARDOSO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SARAH LUIZA MONTEIRO PIMENTEL** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283251

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 497/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 03 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 14, que nomeou **INGRID MIRANDA SANTIAGO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 06 de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAIK TAYLSON MARQUES DA SILVA** para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283252

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 496/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 03 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, que nomeou **MÁRCIO MARINHO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 06 de agosto de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUANA DEISE SILVA LEITE** para exercer, na Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283253

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 498/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

EXONERAR, a contar de 04 de agosto de 2026, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNO RODRIGUES HOLANDA MATEUS** do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 283254

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1452/2026/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 036/2025-PGE/AM, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006063/2026-58, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 13 de junho de 2026, junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas atividades na Promotoria de Justiça da Comarca de Anori/AM, com ônus para o órgão de origem, da servidora **EDJOSE ALMEIDA FRANCO**, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula n.º 252.285-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Saúde a manter em folha de pagamento a servidora referida no Item I, mediante convênio com o Ministério Público do Estado do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS
Secretário de Estado de Saúde

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283255

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 2018-SECEX, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 3880/2026-GDG/PC, da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141, §3.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.014653/2026-60, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a contar de 05 de agosto de 2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar o exercício de suas funções junto à Vara Única da Comarca de Benjamin Constant/AM, com ônus para o órgão de origem, o servidor **ÁLVARO TIBÚRCIO STEINHEUSER**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 1.ª Classe, Matrícula n.º 211.320-1A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283256

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0706605-61.2022.8.04.0001, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a retificação da promoção de **ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA**, à graduação de 1.º Sargento PM, para que passe a contar de 25/08/2017, e à graduação de Subtenente PM, para que passe a contar de 01/07/2018, bem como proceda ao pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes das promoções concedidas;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04380/2026-SAJ/PPM, Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.010651/2023-23, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA (10167)**, Matrícula n.º 125.504-5A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA (10167)**, Matrícula n.º 125.504-5A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, pela promoção especial à graduação imediata, a contar de 1.º de julho de 2018, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 98, de 25 de abril de 2018, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA (10167)**, Matrícula n.º 125.504-5A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283257

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS PINTO JUNIOR**, nos autos da Ação Ordinária n.º 0046118-48.2026.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA MM JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida na mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01913/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e

Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover o interessado à graduação de Cabo PM, com efeitos funcionais a contar de 31/12/2025, e efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação da homologação judicial do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018530/2026-72, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Soldado PM **ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS PINTO JUNIOR (25186)**, Matrícula n.º 257.561-2 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de agosto de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283258

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0602497-44.2023.8.04.0001, que julgou procedente o pleito autoral para determinar a promoção de **GETÚLIO CORRÊA DO NASCIMENTO**, à graduação Subtenente PM, a contar de 25/08/2023, assim como pagar as diferentes remuneratórias decorrentes da progressão funcional;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04409/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.020079/2026-53, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **GETÚLIO CORRÊA DO NASCIMENTO (15005)**, matrícula n.º 155.849-8 C, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283259

DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0616285-67.2019.8.04.0001, que deu provimento ao recurso, reformando a sentença para determinar a retificação da data da promoção de **ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO**, à graduação de 1.º Sargento PM, para que essa tenha seus efeitos a contar de 31/12/2016, bem como promovê-lo à graduação de Subtenente PM, a contar de 31/12/2017;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, pela promoção especial;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02082/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009605/2026-24, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO (10077)**, Matrícula n.º 125.586-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO (10077)**, Matrícula n.º 125.586-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO (10077)**, Matrícula n.º 125.586-0A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 283260



Diário Oficial Eletrônico (D_{oe})

Publicação para:
Administração Pública Municipal,
Pessoas Físicas, Pessoas Jurídicas
e Empresas Privadas



doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Suporte para:
Administração Pública Estadual



doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2026-CASA CIVIL

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu titular, Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a empresa E C DE S BULGARELLI LTDA., representada pelo Sr. ERIK CEZAR DE SALVI BULGARELLI.

OBJETO: Por força deste contrato o contratado obriga-se a prestar os serviços especializados em validação, revalidação, emissão, renovação e instalação de 100 (cem) unidades de certificação digital, tipo A3, pessoa física, mídia de armazenamento tipo Token e serviço de 02 (duas) unidades de certificação digital, tipo A1 e-CNPJ, pessoa jurídica, sem dispositivo, para atender as demandas da Casa Civil, conforme Termo de Referência e a Proposta, constantes do PROCESSO, os quais passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. O prazo de vigência do presente Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, no período de 06/08/2026 a 06/08/2027.

VALOR: Pelos serviços ora contratados, o contratado receberá o valor global de R\$ 15.198,00 (quinze mil cento e noventa e oito reais). Pelos serviços ora contratados, o contratado receberá mensalmente o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), nos meses de agosto, setembro, novembro, dezembro de 2026, março, abril, maio, junho e julho de 2027; o valor de R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais), no mês de outubro de 2026; o valor de R\$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais) no mês de janeiro de 2027 e o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no mês de fevereiro de 2027, conforme Cronograma de Desembolso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904013; tendo sido emitida pelo CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2026NE0000640, emitida em 29/07/2026, no valor de R\$ 6.099,00 (seis mil e noventa e nove reais). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 282812

PORTARIA N.º 088/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022, que estabelece o uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor FRANCISCO DE PAULA GRANA VILAÇA JÚNIOR, que está ocupando o cargo de provimento em comissão de Assessor I da Casa Civil, matrícula nº 265.469-5 A, CPF nº 791.653.032-53, para

responder como GESTOR ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO da UNIDADE GESTORA 01101, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 10 de agosto de 2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 05 de agosto de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 282764

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 037-DAF/CM-2026

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias:

1. **Manaus/Itacoatiara/Manaus** dos servidores: Paulo José da Costa Cavalcante - 2º TEN QOAPM, Ronne Hudson Moura da Silva - ST QPPM, João Maria Oliveira Cordeiro - 1º SGT QPPM, Jesiane Azevedo de França - 3º SGT QPPM, Cristiane Conte - SD QPPM, Jaime Ubirajara de Matos Júnior - SD QPPM e Cristiano Ximenes Leitão - Colaborador, período: 11 a 18/07/2026; Jackson Ribeiro dos Santos - TC QOPM, Donato Pinheiro de Araújo Júnior - ST QPPM, James de Souza Barros - 1º SGT QPPM, Marcelo Santos da Silva - 1º SGT QPPM, Marcos Roberto Castro da Silva - CB QPPM e Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM, período: 16 a 18/07/2026; Fabiele Castro Pereira - CB QPPM, período: 17/07/2026. Objetivo: Programação do Governo Presente no Município de Itacoatiara/AM.

2. **Manaus/Manicoré/Borba/Manaus** dos servidores: Jackson Ribeiro dos Santos - TC QOPM, Celso Bizerra de Oliveira Viana - CB QPPM, Mayhara Monteiro da Silva - SD QPPM, Cristiano Ximenes Leitão - Colaborador, André dos Santos Evangelista - MAJ QOPM, Mauro Barroso do Nascimento - ST QPPM, Marcus Dellano Moutinho Auzier - CB QPPM e Clayton Diego Mendes Almeida - CB QPPM, período: 23 a 25/07/2026; Tatiane Souza dos Santos - SD QPPM, período: 24/07/2026; Fabiele Castro Pereira - CB QPPM, período: 25/07/2026. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador.

3. **Manaus/Novo Airão/Manaus** dos servidores: CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto, Laércio Jandir Arndt - TC QOPM, Paulo José da Costa Cavalcante - 2º TEN QOAPM, Gildo Lopes da Silva - 2º TEN QOAPM, Ronne Hudson Moura da Silva - ST QPPM, Ediberto Garcia da Costa - 3º SGT QPPM, Frederico de Souza Oliveira - Colaborador, Stanley dos Santos Pereira - 2º SGT QPPM, Wirley Braga Moraes - 3º SGT QPPM e Fernando Maurício Pedrosa Castelo Branco - CAP QOPM, período: 25 a 26/07/2026; Alexandre de Ataíde Medeiros - TC QOPM e Ricardo Ribeiro Pereira - 1º SGT QPPM, período: 24 a 27/07/2026, período: 24 a 27/07/2026. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador.

4. **Manaus/Manacapuru/Manaus** dos servidores: Alexandre de Ataíde Medeiros - TC QOPM, Ricardo Ribeiro Pereira - 1º SGT QPPM, Paulo José da Costa Cavalcante - 2º TEN QOAPM e Ronne Hudson Moura da Silva - ST QPPM, período: 28 a 31/07/2026; Jesiane Azevedo de França - 3º SGT QPPM, Cristiano Ximenes Leitão - Colaborador e Williams Gomes Monteiro - Assessor II, período: 27 a 31/07/2026; André dos Santos Evangelista - MAJ QOPM e Marcus Dellano Moutinho Auzier - CB QPPM, período: 28 a 30/07/2026. Objetivo: Segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador durante "Projeto Inclusão sem Fronteira", da ação social do Programa Governo Presente. Manaus/AM, 07 de agosto 2026.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 282805

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **STEPHANIE RODRIGUES DA CUNHA**, ocupante do cargo de **Professor PF40.LPL-IV**, matrícula nº **234.858-6A**, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 029/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 282491

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **SHIRLEY DOS SANTOS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **Professor PF40.LPL-IV**, matrícula nº **143.805-0F**, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 027/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 282494

PORTARIA GS Nº 925, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 075/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria que concedeu Regime Complementar ao professor abaixo relacionado, em razão de sua atuação na Escola Estadual:

INTERIOR

Portaria GS Nº 829, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2026, na parte referente ao professor abaixo relacionado:

ALVARAES

EE JOHANNES PETRUS

ALUISIO AGUIAR GARCIA, matrícula nº 203088-8C, para ministrar 8 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de 01/07/2026 a 31/12/2026.

Onde se lê: 01/07/2026;

Leia-se: 02/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282739

PORTARIA GS Nº 923, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 075/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para o exercício da docência nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

CEJA PROF PAULO FREIRE

ALBERTO NASCIMENTO FRANCO, matrícula nº182275-6C, para ministrar 4 horas de História no turno matutino, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

IGOR JOSE DE QUEIROZ ARAUJO, matrícula nº224547-7B, para ministrar

18 horas de Geografia no turno matutino, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

IGOR JOSE DE QUEIROZ ARAUJO, matrícula nº 224547-7B, para ministrar 4 horas de História no turno vespertino, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

ROBERTO MATTOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 192304-8I, para ministrar 18 horas de Matemática no turno matutino, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

CEJA PROFª JACIRA CABOCLIO

BARBARA CASTRO LAPA, matrícula nº 232431-8A, para ministrar 12 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

JOAO FABIO RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 211902-1C, para ministrar 8 horas de Sociologia no turno matutino, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

JOAO FABIO RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 211902-1C, para ministrar 8 horas de Artes no turno vespertino, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

ROSSINEY DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 160430-9A, para ministrar 16 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

SIENNE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 162697-3C, para ministrar 12 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

SIENNE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 162697-3C, para ministrar 18 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 15/08/2026.

COL PEDRO SILVESTRE

EDUARDA PEIXOTO CORDEIRO, matrícula nº 234118-2A, para ministrar 11 horas de Matemática no turno vespertino, no período de 21/07/2026 a 31/12/2026.

EE 1º DE MAIO

ANTONIO PEDROZA GONCALVES, matrícula nº 132083-1D, para ministrar 18 horas de Geografia no turno integral, no período de 05/07/2026 a 31/12/2026.

EE BALBINA MESTRINHO

BRENDA DA CRUZ CASTELO, matrícula nº 253698-6A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno integral, no período de 16/07/2026 a 31/12/2026.

DANIEL GONCALVES NOGUEIRA, matrícula nº 225047-0C, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno integral, no período de 16/07/2026 a 31/12/2026.

ESTRELA ANIJAR DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 028805-5A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno integral, no período de 16/07/2026 a 31/12/2026.

JOSENALDA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 233576-0A, para ministrar 4 horas de Ciclo no turno integral, no período de 16/07/2026 a 31/12/2026.

NELMA BANDEIRA DO AMARAL, matrícula nº 143700-3A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno integral, no período de 16/07/2026 a 31/12/2026.

EE BARAO DO RIO BRANCO

MAURILIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 263958-0A, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno matutino, no período de 27/07/2026 a 31/12/2026.

EE FCO ALBUQUERQUE

LIA LIMA SCHNEIDER, matrícula nº 168899-5I, para ministrar 8 horas de Matemática no turno vespertino, no período de 28/07/2026 a 31/12/2026.

PAULO ALEX NOBRE SERRA, matrícula nº 233409-7A, para ministrar 8 horas de Matemática no turno vespertino, no período de 28/07/2026 a 31/12/2026.

RAFAELA DE SOUZA BINDA, matrícula nº 261718-8A, para ministrar 5 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de 28/07/2026 a 31/12/2026.

EE GETULIO VARGAS

JUDICELIA PIMENTA CALAZANS, matrícula nº 103000-0E, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de 16/07/2026 a 31/12/2026.

NATHIELLY GUIMARAES ARAUJO, matrícula nº 259596-6A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de 30/07/2026 a 31/12/2026.

EE GIOVANNI FIGLIUOLO

LENA DA SILVA CHAVES, matrícula nº 139337-5B, para ministrar 20 horas de Geografia no turno matutino, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

LENA DA SILVA CHAVES, matrícula nº 139337-5B, para ministrar 20 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

TAIZA RUBIANE SILVA MARTINS, matrícula nº 253595-5A, para ministrar 20 horas de Geografia, História e Ensino Religioso no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

EE MANOEL MARCAL

ALEXSANDRO SOARES DE LIMA, matrícula nº 186260-0A, para ministrar 5 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de 15/07/2026 a 31/12/2026.

EE PLACIDO SERRANO
ANTONIO JOSE MONTEIRO FILHO, matrícula nº 015804-6C, para ministrar 18 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE RUY ARAUJO
ADRIANA GOMES LIMA, matrícula nº 253923-3A, para ministrar 20 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **31/07/2026 a 31/12/2026**.

MARIA JOCILENE ALHO MASCARENHAS, matrícula nº 187515-9B, para ministrar 20 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

EE SILVIO VAGHEGGI
FRANCISCA OLENIVA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 152039-3C, para ministrar 15 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
PHILIPPE NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 254161-0A, para ministrar 18 horas de Ciências no turno integral, no período de **30/07/2026 a 31/12/2026**.

PHILIPPE NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 254161-0A, para ministrar 4 horas de Matemática no turno integral, no período de **31/07/2026 a 31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
GLAUCINEIDE GALVAO RIBEIRO, matrícula nº 223845-4A, para ministrar 20 horas de Arte turno matutino, no período de **26/05/2026 a 31/12/2026**.

GLAUCINEIDE GALVAO RIBEIRO, matrícula nº 223845-4A, para ministrar 03 horas de Arte turno matutino, no período de **26/05/2026 a 31/12/2026**.

HUGO PESSOA QUEIROZ, matrícula nº 232464-4A, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

SIMONE VILLANOVA, matrícula nº 200944-7C, para ministrar 20 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas turno matutino, no período de **26/05/2026 a 31/12/2026**.

EE ALFREDO CAMPOS
EDILENE SIQUEIRA PINTO, matrícula nº 249285-7A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

HELIANE DA COSTA GADELHA, matrícula nº 209760-5D, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

HELIANE DA COSTA GADELHA, matrícula nº 209760-5D, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MARIA AUXILIADORA SANTANA FREITAS, matrícula nº 102767-0B, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ROSE MARY SOARES CAVALCANTI, matrícula nº 149000-1A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

RUBENS DA SILVA LEO, matrícula nº 234108-5A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE ANTONIO LUCENA
DEBORA BORGES CUESTA, matrícula nº 229273-4D, para ministrar 14 horas de Artes e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

DEBORA BORGES CUESTA, matrícula nº 229273-4D, para ministrar 3 horas de Artes no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

IZABELA SILVA CABRAL, matrícula nº 233578-6A, para ministrar 8 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de **25/05/2026 a 31/12/2026**.

IZABELA SILVA CABRAL, matrícula nº 233578-6A, para ministrar 11 horas de Artes no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/08/2026**.

LORENA COSTA BANDEIRA, matrícula nº 210900-0B, para ministrar 6 horas de Física no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

NEIDEMAR GAMA DE FARIAS ARAUJO, matrícula nº 162121-1A, para ministrar 4 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 06/08/2026**.

EE BENICIO LEO
DEUZANGELA FRAZAO DA SILVA, matrícula nº 206003-5E, para ministrar 18 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 12/08/2026**.

EE BRIG. JOAO CAMARAO
MICHELLY DIAS DE OLIVEIRA SAMUEL, matrícula nº 182191-1A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **30/07/2026 a 27/10/2026**.

EE DJALMA BATISTA
ERIC BRUNO COUTINHO BANDEIRA, matrícula nº 230678-6C, para ministrar 9 horas de Língua Estrangeira Moderna no turno integral, no período de **21/07/2026 a 31/12/2026**.

VALDEMIR MENDONCA DA COSTA, matrícula nº 209428-2E, para ministrar 10 horas de Atividades Recreativas no turno integral, no período de **28/07/2026 a 31/12/2026**.

EE JOSE CARLOS (GM-3)
HENRY ALEXANDER SANTILLAN RUNRIL, matrícula nº 234255-3A, para ministrar 13 horas de Ciclo no turno integral, no período de **16/07/2026 a 11/10/2026**.

LIDIANE DA SILVA MARINHO, matrícula nº 217209-7A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno integral, no período de **16/07/2026 a 11/10/2026**.

SELMA TEIXEIRA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 254493-8A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno integral, no período de **16/07/2026 a 11/10/2026**.

EE LUIS DE CAMOES
EVERTON VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula nº 254492-0A, para ministrar 6 horas de Arte no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 27/09/2026**.

KAROLINE GOMES DA SILVA, matrícula nº 192064-2I, para ministrar 2 horas de Ensino Religioso no turno noturno, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.

EE MAJOR SILVA COUTINHO
ICARO VICENTE DO NASCIMENTO, matrícula nº 259062-0A, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

EE NELSON FERREIRA
LIA CRISTINA DANTAS DE LIMA, matrícula nº 170385-4C, para ministrar 5 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.

LIA CRISTINA DANTAS DE LIMA, matrícula nº 170385-4C, para ministrar 5 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.

RITA DE CASSIA ALVES LOPES, matrícula nº 223669-9A, para ministrar 8 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.

EE ONDINA DE PAULA
NEWTON CAVALCANTE DE ARAUJO NETTO, matrícula nº 186775-0A, para ministrar 20 horas de Biologia no turno vespertino, no período de **23/07/2026 a 14/09/2026**.

EE PAULA FRASSINETTI
IRLENE MENDONCA DE FREITAS, matrícula nº 259548-6A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **24/07/2026 a 31/12/2026**.

EE SANT ANA
DANIELLE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula nº 197802-0C, para ministrar 18 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **30/07/2026 a 31/12/2026**.

EE SEN. ANTOVILA MOURAO
ALAN CLAYTON NUNES DA SILVA, matrícula nº 234274-0A, para ministrar 4 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

EE TIRADENTES
ILMA DE LIMA BEZERRA SILVA, matrícula nº 233386-4A, para ministrar 3 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.

RICARDO FARIAS SALES, matrícula nº 182159-8A, para ministrar 2 horas de Artes no turno noturno, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.

SUZANA BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 160499-6A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

VANESSA LIMA MODA, matrícula nº 254404-0A, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, no período de **21/07/2026 a 31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE MARISE MENDES
CRISTINA ALVES FIRMINO DE LIMA, matrícula nº 205828-6B, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno vespertino, no período de **22/07/2026 a 31/12/2026**.

CRISTINA ALVES FIRMINO DE LIMA, matrícula nº 205828-6B, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno vespertino, no período de **22/07/2026 a 31/12/2026**.

DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 160639-5A, para ministrar 5 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 160639-5A, para ministrar 4 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 160639-5A, para ministrar 3 horas de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **22/07/2026 a 31/12/2026**.

DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula nº 160639-5A, para ministrar 8 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 2 horas de Artes no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 5 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 2 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 2 horas de Arte no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

ODALEIA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 219376-0C, para ministrar 5 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **22/07/2026 a 31/12/2026**.

VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 6 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 3 horas de Ensino Religioso no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 12 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 2 horas de Arte no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ANEXO CSE RAIMUNDO PARENT

ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 3 horas de Língua Inglesa no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 3 horas de Língua Inglesa no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 4 horas de Ciências no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

JOSE FRANCISCO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 253225-5A, para ministrar 5 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 4 horas de História no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 4 horas de Geografia no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 253144-5A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 253144-5A, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

ANEXO EE ROSINA FERREIRA

JESSICA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 262014-6A, para ministrar 15 horas de Educação Física e Projetos Integradores no turno integral, no período de **08/07/2026 a 31/12/2026**.

JOSE DOMINGOS SILVA DE SOUSA, matrícula nº 253610-2A, para ministrar 21 horas de Língua Inglesa no turno integral, no período de **22/07/2026 a 16/08/2026**.

CEJA AGENOR FERREIRA LIMA

ALESSANDRA KARISA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 187868-9A, para ministrar 3 horas de Biologia no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 24/09/2026**.

ALESSANDRA KARISA COSTA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 187868-9A, para ministrar 8 horas de Química no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 24/09/2026**.

JOSE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 117961-6H, para ministrar 18 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 09/10/2026**.

KELSIN MODESTO FAVACHO, matrícula nº 252782-0A, para ministrar 13 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 13/09/2026**.

NEIDE APARECIDA FUGOLARI, matrícula nº 163595-6A, para ministrar 20 horas de Língua Portuguesa, Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 02/10/2026**.

REJANE DOS SANTOS PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 133855-2B, para ministrar 8 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.

WANDA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 145978-3A, para ministrar 8 horas de Linguagens e suas Tecnologias, Língua Portuguesa e suas Literaturas e Leitura e Produção Textual no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 20/08/2026**.

WANDA CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 145978-3A, para ministrar 5 horas de Ensino Religioso no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 20/08/2026**.

EE ADELAIDE TAVARES

LIZANDRA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 225011-0B, para ministrar 5 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de **22/07/2026 a 31/12/2026**.

EE ALICE SALERNO

JOSE MESSIAS MARIANO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 253287-5A, para ministrar 19 horas de História no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 09/10/2026**.

EE ANGELO RAMAZZOTTI

ELIANE CRISTIA LOPES LIMA, matrícula nº 166745-9F, para ministrar 3 horas de Biologia no turno matutino, no período de **08/07/2026 a 30/07/2026**.

EE ARTHUR ARAUJO

CESAR ROBERTO CERQUEIRA BOMFIM, matrícula nº 011759-5A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.

EE CANDIDO MARIANO

ASTROBETE SANTOS CASTELO BRANCO, matrícula nº 149925-4B, para ministrar 18 horas de Língua Portuguesa no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

CRISTIANY DE MOURA APOLINARIO E SILVA, matrícula nº 233795-9A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

CRISTIANY DE MOURA APOLINARIO E SILVA, matrícula nº 233795-9A, para ministrar 3 horas de iniciação a Biologia no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EDINEY DOS SANTOS PONTES, matrícula nº 254043-6A, para ministrar 8 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 02/09/2026**.

LAERCIO RODRIGO OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 253593-9A, para ministrar 8 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 02/09/2026**.

MARIA RAIMUNDA PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 234445-9A, para ministrar 19 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **28/07/2026 a 25/09/2026**.

ROZANA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 173350-8G, para ministrar 9 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 02/09/2026**.

VILMAR CORDEIRO FELIX, matrícula nº 253933-0A, para ministrar 9 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 02/09/2026**.

EE FRANCELINA DANTAS

CLEUCIMARA CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 012795-7B, para ministrar 8 horas de História no turno vespertino, no período de **30/07/2026 a 25/09/2026**.

CLEUCIMARA CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 012795-7B, para ministrar 5 horas de Ensino Religioso no turno matutino, no período de **15/07/2026 a 12/10/2026**.

CRISTIANO LIMA DA SILVA, matrícula nº 253566-1A, para ministrar 5 horas de Ensino Religioso no turno matutino, no período de **15/07/2026 a 12/10/2026**.

CRISTIANO LIMA DA SILVA, matrícula nº 253566-1A, para ministrar 8 horas de História no turno vespertino, no período de **30/07/2026 a 25/09/2026**.

EDMAR MENDES DE SOUZA, matrícula nº 181979-8A, para ministrar 4 horas de História no turno vespertino, no período de **17/07/2026 a 31/12/2026**.

FRANCISCA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 217555-0A, para ministrar 4 horas de História no turno vespertino, no período de **30/07/2026 a 25/09/2026**.

FRANCISCA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 217555-0A, para ministrar 6 horas de Ensino Religioso no turno matutino, no período de **15/07/2026 a 12/10/2026**.

LUANNA CASSIA DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 261834-6A, para ministrar 8 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **17/07/2026 a 31/12/2026**.

MONICA PATRICIA BRAZ SILVA, matrícula nº 160615-8A, para ministrar 4 horas de Ensino Religioso no turno matutino, no período de **15/07/2026 a 12/10/2026**.

SANCAO DE LOIOLA CASTRO, matrícula nº 164010-0A, para ministrar 20 horas de Ensino Religioso no turno vespertino, no período de **15/07/2026 a 12/10/2026**.

EE LEONOR SANTIAGO

ANDREA CATARINA BELEM DE OLIVEIRA, matrícula nº 165498-5A, para ministrar 10 horas de Atendimento Domiciliar no turno integral, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

EE MANUEL SEVERIANO
HELDSON KALLEB GOMES SALDANHA, matrícula nº 252571-2A, para ministrar 20 horas de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **21/07/2026 a 16/09/2026**.

EE MARIA DA LUZ
ANDRE HENRIQUE FARIAS VITAL, matrícula nº 234222-7A, para ministrar 6 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 17/08/2026**.

BRENO FELIPE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 253316-2A, para ministrar 5 horas de Química no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 10/08/2026**.

LUCAS HENRIQUE DA COSTA MENEZES, matrícula nº 254157-2A, para ministrar 20 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **30/07/2026 a 31/12/2026**.

REGINALDO SIMOES MENDONCA, matrícula nº 217564-9A, para ministrar 8 horas de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 17/08/2026**.

EE MARIA DE LOURDES
KAMYLLA FERREIRA MARQUES, matrícula nº 253193-3A, para ministrar 15 horas de Educação Física e Projetos Integradores no turno integral, no período de **08/07/2026 a 31/12/2026**.

KAMYLLA FERREIRA MARQUES, matrícula nº 253193-3A, para ministrar 10 horas de Atividades Recreativas no turno integral, no período de **22/07/2026 a 31/12/2026**.

EE OLGA FALCONE
ARMINIO TRINDADE, matrícula nº 186258-8A, para ministrar 19 horas de História no turno vespertino, no período de **29/07/2026 a 04/10/2026**.

CRISTINA ALCANTARA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 222884-0A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno matutino, no período de **28/07/2026 a 25/09/2026**.

MARIA ALCIVANDRA FARIAS PANTOJA, matrícula nº 234109-3A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno matutino, no período de **28/07/2026 a 25/09/2026**.

EE RAIMUNDO NOGUEIRA
ADRIANA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 217192-9A, para ministrar 6 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **31/07/2026 a 06/10/2026**.

NELIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA, matrícula nº 141276-0C, para ministrar 20 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **31/07/2026 a 06/10/2026**.

EE SIMON BOLIVAR
ANDRE DA SILVA LEOCADIO, matrícula nº 261765-0A, para ministrar 10 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **23/07/2026 a 31/12/2026**.

ANGELA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 131914-0B, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.

EE SOLON DE LUCENA
ANA MARIA REIS, matrícula nº 119452-6H, para ministrar 8 horas de Física no turno matutino, no período de **22/07/2026 a 21/10/2026**.

EVERSON APOLINARIO DE SOUZA, matrícula nº 161985-3A, para ministrar 6 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **22/07/2026 a 21/10/2026**.

PAULO AFONSO TEIXEIRA FILHO, matrícula nº 143481-0C, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.

PAULO MOREIRA VEIGA, matrícula nº 253238-7A, para ministrar 6 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **22/07/2026 a 21/10/2026**.

REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 13 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 28/08/2026**.

REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 5 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 28/08/2026**.

TARSIS SILVA SOLIMÕES, matrícula nº 254656-6A, para ministrar 20 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **22/07/2026 a 21/10/2026**.

EE TEREZA DE JESUS
ANAGILA MARIA DOS SANTOS IBERNOM, matrícula nº 205230-0C, para ministrar 4 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **21/07/2026 a 13/08/2026**.

CLEBER COSTA DA CRUZ, matrícula nº 224111-0A, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **21/07/2026 a 31/12/2026**.

CLEBER COSTA DA CRUZ, matrícula nº 224111-0A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **21/07/2026 a 31/12/2026**.

GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula nº 183750-8C, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **21/07/2026 a 13/08/2026**.

MANOEL JOAO MAIA JUNIOR, matrícula nº 217007-8B, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **23/07/2026 a 31/12/2026**.

EE THOME DE MEDEIROS
AMBROSIO GOMES PRAIA, matrícula nº 164115-8A, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **14/07/2026 a 09/10/2026**.

BERTA BARROSO HIDALGO, matrícula nº 150879-2B, para ministrar 10 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **14/07/2026 a 09/10/2026**.

EE VICENTE TELLES
FRANCIMARY CABRAL CARVALHO, matrícula nº 187370-9E, para ministrar 3 horas de Biologia no turno matutino, no período de **08/07/2026 a 30/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 04
EE AMELIA CARDINALE
CINTHYA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 233909-9A, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **22/07/2026 a 20/08/2026**.

ELENILDE PEREIRA AQUINO DOS SANTOS, matrícula nº 234008-9A, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **22/07/2026 a 20/08/2026**.

RAIMUNDA PANTOJA PINTO, matrícula nº 230726-0B, para ministrar 10 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **22/07/2026 a 20/08/2026**.

RAIMUNDA PANTOJA PINTO, matrícula nº 230726-0B, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **24/07/2026 a 26/10/2026**.

TELMA RAQUEL SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 234346-0A, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **22/07/2026 a 20/08/2026**.

TEREZA CRISTINA DE SOUZA MORAES, matrícula nº 132184-6A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 26/10/2026**.

EE ANTONIO ENCARNACAO
DANIEL COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 203272-4B, para ministrar 5 horas de Artes no turno vespertino, no período de **14/07/2026 a 31/07/2026**.

LUIS AUGUSTO PEREIRA LIMA, matrícula nº 253253-0A, para ministrar 4 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **25/07/2026 a 27/08/2026**.

LUIS AUGUSTO PEREIRA LIMA, matrícula nº 253253-0A, para ministrar 5 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **25/07/2026 a 27/08/2026**.

MANOEL JUNIOR GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 164456-4A, para ministrar 6 horas de Artes no turno vespertino, no período de **14/07/2026 a 31/07/2026**.

RILDO FIGUEIREDO PINHEIRO, matrícula nº 127483-0E, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **15/07/2026 a 12/08/2026**.

RILDO FIGUEIREDO PINHEIRO, matrícula nº 127483-0E, para ministrar 5 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 12/08/2026**.

EE BENJAMIN MAGALHAES
JORDANA SARAIVA MAR, matrícula nº 229895-3B, para ministrar 13 horas de Artes no turno vespertino, no período de **13/07/2026 a 31/12/2026**.

RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 146255-5A, para ministrar 6 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, no período de **13/07/2026 a 31/12/2026**.

VIVIANE GOMES COELHO DE FREITAS, matrícula nº 233549-2A, para ministrar 19 horas de Ciências no turno matutino, no período de **08/07/2026 a 31/07/2026**.

EE CASTELO BRANCO
ANA PAULA PASSOS, matrícula nº 161944-6A, para ministrar 10 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **30/07/2026 a 31/12/2026**.

BARBARA DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 217232-1A, para ministrar 5 horas de Artes e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **30/07/2026 a 27/10/2026**.

EE FUETH PAULO MOURAO
CHERRE LANE LARANJEIRA ANDRADE, matrícula nº 190155-9A, para ministrar 19 horas de Língua Portuguesa no turno vespertino, no período de **15/07/2026 a 31/12/2026**.

MARIA DAS GRACAS SOUZA BALIEIRO ABENSUR, matrícula nº 234821-7B, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE GENERAL SAMPAIO
LIDIANE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 232445-8A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

EE ISAAC BENAYON
MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº 127036-2C, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **18/07/2026 a 31/12/2026**.

RITA DE CASSIA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 220511-4B, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **23/07/2026 a 31/12/2026**.

VIVIANE SENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 164013-5A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **23/07/2026 a 31/12/2026**.

EE ITACYARA NOGUEIRA

ANA ISABEL ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 234936-1A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de 20/07/2026 a 12/09/2026.

MARIA EDILCE ARAUJO DE CARVALHO, matrícula nº 199175-2B, para ministrar 2 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de 20/07/2026 a 12/09/2026.

RUCILENE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 232438-5A, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de 20/07/2026 a 12/09/2026.

SAMARIA CORDEIRO ACRIS, matrícula nº 135242-3B, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de 20/07/2026 a 12/09/2026.

EE JOANA RODRIGUES VIEIRA

MARIA JOCILEIDE GONCALVES BATISTA DA SILVA, matrícula nº 254717-1A, para ministrar 10 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de 17/07/2026 a 14/09/2026.

ROBERTO ROCKFELLER NUNES, matrícula nº 253928-4A, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de 17/07/2026 a 14/09/2026.

EE JOSE RIBAMAR COSTA

LUCIANE SORAIA CARMO DOS SANTOS FREIRE, matrícula nº 232439-3A, para ministrar 8 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de 16/07/2026 a 31/12/2026.

EE JULIA BITTENCOURT

RHADYJA OLIVEIRA MOURAD, matrícula nº 232466-0A, para ministrar 8 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de 28/07/2026 a 31/12/2026.

EE MARECHAL HERMES

BRENNER LIMA PEREIRA, matrícula nº 234020-8B, para ministrar 5 horas de Química no turno vespertino, no período de 01/07/2026 a 28/09/2026.

BRENNER LIMA PEREIRA, matrícula nº 234020-8B, para ministrar 3 horas de Biologia no turno vespertino, no período de 01/07/2026 a 28/09/2026.

CHRISTIANNE ALVES DA SILVA, matrícula nº 183952-7A, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

JUSCELINO MARQUES DIAS FILHO, matrícula nº 217759-5A, para ministrar 2 horas de Biologia no turno vespertino, no período de 01/07/2026 a 28/09/2026.

KENNEDY RUFINO BATISTA, matrícula nº 244352-0B, para ministrar 5 horas de Física no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

MARINEIDE DE SOUZA BATALHA, matrícula nº 204150-2B, para ministrar 2 horas de Artes no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

EE MELO E POVOAS

BRENO GABRIEL LACERDA PEREIRA, matrícula nº 253475-4A, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno integral, no período de 06/07/2026 a 31/12/2026.

EE OLAVO BILAC

ANA MARIA SOUZA DE ARAUJO, matrícula nº 233450-0A, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de 22/07/2026 a 20/08/2026.

ISAILDA COSTA ALCANTARINO, matrícula nº 131971-0B, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno matutino, no período de 22/07/2026 a 20/08/2026.

NARA AUGUSTA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 224180-3B, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de 22/07/2026 a 20/08/2026.

ROSANA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 123666-0B, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno matutino, no período de 22/07/2026 a 20/08/2026.

SERGIO CONRADO FERREIRA, matrícula nº 193240-3A, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de 22/07/2026 a 20/08/2026.

WILSONVANIA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 138779-0B, para ministrar 10 horas de Ciclo no turno matutino, no período de 22/07/2026 a 20/08/2026.

EE PE PEDRO GISLANDY

DIONE CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 128020-1E, para ministrar 18 horas de Educação Física no turno matutino, no período de 17/07/2026 a 17/11/2026.

IAMILES ARAUJO DE LIMA, matrícula nº 227525-2A, para ministrar 13 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de 30/07/2026 a 29/10/2026.

EE SANTO ANTONIO

ALDANIRA DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 143507-8A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de 21/07/2026 a 31/12/2026.

EE WALDEMIRO PERES

ARAO DO NASCIMENTO BENTES, matrícula nº 145006-9B, para ministrar 4 horas de Arte no turno vespertino, no período de 14/07/2026 a 31/07/2026.

DELEON OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 259609-1A, para ministrar 10 horas de Educação Física no turno matutino, no período de 15/07/2026 a 31/12/2026.

TANIA SUELEN BOREL CALDAS, matrícula nº 224273-7E, para ministrar 6 horas de Matemática no turno vespertino, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

EE ZULMIRA BITTENCOURT

ALINE SENA DE SOUZA, matrícula nº 252735-9A, para ministrar 9 horas de Língua Portuguesa no turno integral, no período de 20/07/2026 a 27/08/2026.

WESLEY CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 257158-7B, para ministrar 11 horas de Letramento Linguístico e Eletivas no turno integral, no período de 20/07/2026 a 27/08/2026.

EETI AUREA BRAGA

RAI BEZERRA LARANGEIRA, matrícula nº 145955-4M, para ministrar 6 horas de Física no turno integral, no período de 29/07/2026 a 31/12/2026.

RAI BEZERRA LARANGEIRA, matrícula nº 145955-4M, para ministrar 10 horas de Atividades Recreativas no turno integral, no período de 29/07/2026 a 31/12/2026.

COORD. DISTRITAL 05

EE ANTONIO JIMENEZ

ANTONIO RUIZ DA SILVA, matrícula nº 212884-5C, para ministrar 8 horas de Geografia no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

BRUNA RAFAELLY ANDES ZIGARTI, matrícula nº 233968-4A, para ministrar 6 horas de Artes no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

BRUNA RAFAELLY ANDES ZIGARTI, matrícula nº 233968-4A, para ministrar 2 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

JAIR JOCIMAR FONSECA DE SOUSA, matrícula nº 147880-0E, para ministrar 6 horas de Filosofia no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

JAIR JOCIMAR FONSECA DE SOUSA, matrícula nº 147880-0E, para ministrar 3 horas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

EE ANTONIO MAURITY

AIONE FERREIRA MACHADO, matrícula nº 223066-6A, para ministrar 5 horas de Geografia no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

CLAUDIO CESAR FREITAS DA SILVA, matrícula nº 223324-0A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de 15/07/2026 a 31/12/2026.

CLAUDIO CESAR FREITAS DA SILVA, matrícula nº 223324-0A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

MANOEL BENTES AUZIER, matrícula nº 110027-0H, para ministrar 20 horas de Língua Portuguesa, Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de 03/07/2026 a 31/12/2026.

MARIA SOCORRO PINHEIRO FONSECA, matrícula nº 182006-0A, para ministrar 4 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

EE AUREA BRAGA

ADENILDO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 253311-1A, para ministrar 15 horas de Educação Física no turno matutino, no período de 23/07/2026 a 31/12/2026.

AMANDA SILVA MARQUES, matrícula nº 258850-1A, para ministrar 20 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de 31/07/2026 a 14/10/2026.

GRACELY GODINHO DA MATTA, matrícula nº 160589-5A, para ministrar 3 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de 27/07/2026 a 31/12/2026.

LEO PESSOA COSTA, matrícula nº 253148-8A, para ministrar 18 horas de Geografia no turno vespertino, no período de 31/07/2026 a 31/12/2026.

MARIA DO SOCORRO MARTINS, matrícula nº 219210-1A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de 30/07/2026 a 31/12/2026.

MARIA DO SOCORRO MARTINS, matrícula nº 219210-1A, para ministrar 2 horas de Ciclo no turno matutino, no período de 30/07/2026 a 31/12/2026.

EE BENEDITO ALMEIDA

CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 252901-7A, para ministrar 5 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

ESTER PAIXAO DA SILVA, matrícula nº 208827-4B, para ministrar 5 horas de Biologia no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

ESTER PAIXAO DA SILVA, matrícula nº 208827-4B, para ministrar 4 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

MARIA DAS GRACAS DIAS DA ROCHA, matrícula nº 103679-3C, para ministrar 4 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

MARLENE MONTEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 223907-8A, para ministrar 4 horas de Artes no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

MARLENE MONTEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 223907-8A, para ministrar 5 horas de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de 20/07/2026 a 31/12/2026.

RAFAEL CANDIDO DOMINGOS, matrícula nº 234686-9A, para ministrar 4 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
RAFAEL CANDIDO DOMINGOS, matrícula nº 234686-9A, para ministrar 5 horas de Química no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
ROSINERIO DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula nº 181043-0B, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
UBERLANE BRAGA DE MORAES, matrícula nº 132109-9A, para ministrar 10 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
VERA LUCIA BINDA DOS SANTOS, matrícula nº 198218-4D, para ministrar 15 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
YEDA OLIVEIRA DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 190188-5A, para ministrar 4 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE BERNARDETE DO SOCORRO
BRUNA CRISTINA SOARES PINHEIRO, matrícula nº 252957-2A, para ministrar 10 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 14/10/2026**.
RAICILENE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 233417-8A, para ministrar 18 horas de História no turno vespertino, no período de **25/06/2026 a 31/08/2026**.
RAICILENE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 233417-8A, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 14/10/2026**.
EE CECILIA FERREIRA
NILMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 254250-1A, para ministrar 5 horas de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 10/10/2026**.
EE CLEOMENES DO CARMO
FERNANDA PINTO DE ARAGAO QUINTINO, matrícula nº 233758-4A, para ministrar 10 horas de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 24/10/2026**.
PATRICIA SOBREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 253183-6A, para ministrar 15 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE ERNANE NASCIMENTO
TEREZA DE JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 234135-2A, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE ERNESTO PENAFORT
ADRIANA ROHLER RODRIGUES, matrícula nº 217459-6A, para ministrar 11 horas de Artes, Linguagens e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
ADRIANA ROHLER RODRIGUES, matrícula nº 217459-6A, para ministrar 3 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
FERNANDA GABRIELA CALDAS GOMES, matrícula nº 217648-3A, para ministrar 10 horas de Língua Inglesa no turno matutino, no período de **30/07/2026 a 31/12/2026**.
EE GILBERTO MESTRINHO
CRISTIANO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 223249-9A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 8 horas de Química no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
ROSINELE MOREIRA BELO, matrícula nº 234321-5A, para ministrar 3 horas de Geografia no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.
ROSINELE MOREIRA BELO, matrícula nº 234321-5A, para ministrar 5 horas de Artes no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.
WILSON FABIANO LIMA DA COSTA, matrícula nº 253885-7A, para ministrar 8 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE ISAAC SVERNER
LUIZ EVILAZIO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 191877-0E, para ministrar 20 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
SHIRLEY MARIA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 253618-8A, para ministrar 4 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
SHIRLEY MARIA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 253618-8A, para ministrar 13 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.
EE JAIRO DA SILVA ROCHA
CARMEM SOUSA COSTA DA SILVA, matrícula nº 223009-7A, para ministrar 5 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE JOSUE CLAUDIO
ALYSSON SULLIVAN REINA DA CONCEICAO, matrícula nº 223992-2C, para ministrar 3 horas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **23/07/2026 a 21/12/2026**.
ALYSSON SULLIVAN REINA DA CONCEICAO, matrícula nº 223992-2C, para ministrar 5 horas de Arte no turno noturno, no período de **23/07/2026 a 21/12/2026**.
ALYSSON SULLIVAN REINA DA CONCEICAO, matrícula nº 223992-2C, para ministrar 5 horas de Ensino Religioso no turno noturno, no período de **23/07/2026 a 21/12/2026**.
ALYSSON SULLIVAN REINA DA CONCEICAO, matrícula nº 223992-2C, para ministrar 2 horas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **23/07/2026 a 21/12/2026**.
ANDRE LUIZ SANTOS MASCARENHAS, matrícula nº 253055-4A, para ministrar 20 horas de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **23/07/2026 a 31/12/2026**.
ANTONIO JOEL MARINHO DE SOUSA, matrícula nº 234664-8A, para ministrar 2 horas de História no turno noturno, no período de **23/07/2026 a 21/12/2026**.
EDIJANE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 215177-4C, para ministrar 20 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MARCOS ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 235321-0A, para ministrar 18 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 20/10/2026**.
EE MANUEL ANTONIO
ANDREZA COSTA VERAS, matrícula nº 233706-1A, para ministrar 4 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
CARLA EDLANE DA SILVA DE AQUINO, matrícula nº 203538-3E, para ministrar 8 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EDER SOUZA MOREIRA, matrícula nº 205110-9F, para ministrar 16 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
ELENA BATISTA PONTES, matrícula nº 217466-9A, para ministrar 8 horas de Geografia no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
FRANCIRLETTE GOMES DA SILVA, matrícula nº 132225-7C, para ministrar 8 horas de Geografia no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
GERALDINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 234017-8A, para ministrar 4 horas de Geografia no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
JEANDERSON PINTO ALVARADO, matrícula nº 253840-7A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
JOANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 234547-1A, para ministrar 4 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MARCIA DE LIMA ANDRADE, matrícula nº 264145-3A, para ministrar 2 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MARCILENE DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 163228-0A, para ministrar 8 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MARIA APARECIDA COUTINHO DA COSTA, matrícula nº 125083-3D, para ministrar 8 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE MANUEL RODRIGUES
CAROLINE DE SOUZA BORGES, matrícula nº 259049-2A, para ministrar 6 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE MARIA ARMINDA
ARLETE GALDINO DA SILVA, matrícula nº 186946-9A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno integral, no período de **23/06/2026 a 21/10/2026**.
EE MARIA MADALENA
GENIVALDO HASSAN DE MELO, matrícula nº 224330-0C, para ministrar 20 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno integral, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE MARIA TEIXEIRA GOES
FRANCISCO AGINALDO QUEIROZ SILVA, matrícula nº 121515-9C, para ministrar 4 horas de Filosofia no turno matutino, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.
EE MYRTHES MARQUES
MARIA FRANCISCA DE LIMA, matrícula nº 145772-1D, para ministrar 11 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **24/07/2026 a 31/12/2026**.
EE PADRE LUIS RUAS
IZAIAS PEREIRA BENZECRY, matrícula nº 233423-2A, para ministrar 15 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

IZAIAS PEREIRA BENZECRY, matrícula nº 233423-2A, para ministrar 5 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

IZAIAS PEREIRA BENZECRY, matrícula nº 233423-2A, para ministrar 1 hora de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JUNIO COSTA LIMA FERREIRA, matrícula nº 223007-0A, para ministrar 5 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ONESIMO NEVES LINS JUNIOR, matrícula nº 253870-9A, para ministrar 1 hora de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ONESIMO NEVES LINS JUNIOR, matrícula nº 253870-9A, para ministrar 8 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE REINALDO THOMPSON

MARIA OLINDA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 234551-0A, para ministrar 8 horas de História no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE RODERICK CASTELO

CARLOS ALBERTO CONCEICAO DA FONSECA JUNIOR, matrícula nº 252647-6A, para ministrar 20 horas de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **22/07/2026 a 31/12/2026**.

EDIANETE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 253334-0A, para ministrar 8 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EDSON RIBEIRO AMORIM, matrícula nº 261730-7A, para ministrar 7 horas de Química no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JOSE FLAVIO PACHECO DE SOUZA, matrícula nº 223061-5A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/05/2026 a 31/12/2026**.

MARLON RODRIGUES GOMES, matrícula nº 214899-4B, para ministrar 6 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ODISSEIA LIMA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 168914-2C, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE ROFRAN BELCHIOR

ANGELO MARCIO PANTOJA DA SILVA, matrícula nº 235006-8A, para ministrar 1 hora de Filosofia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

CARMEM SOUSA COSTA DA SILVA, matrícula nº 223009-7A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

DANIEL BATISTA MENDES, matrícula nº 254575-6A, para ministrar 5 horas de Biologia no turno vespertino, no período de **20/06/2026 a 31/12/2026**.

ERIBERTO BARROSO FACANHA FILHO, matrícula nº 160595-0B, para ministrar 3 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GLEICI VIDAL OSORIO, matrícula nº 234223-5A, para ministrar 3 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GLEICI VIDAL OSORIO, matrícula nº 234223-5A, para ministrar 3 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GRACE DE LOURDES CARDOSO, matrícula nº 186282-0A, para ministrar 1 hora de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

HUDSON ROCHA SOUTO, matrícula nº 207177-0H, para ministrar 8 horas de Biologia no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ILKA NATHALY GARCIA CORREA, matrícula nº 252562-3A, para ministrar 5 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ILKA NATHALY GARCIA CORREA, matrícula nº 252562-3A, para ministrar 8 horas de História no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JOSUE VIEIRA DE SOUSA LUDUGERIO, matrícula nº 253604-8A, para ministrar 3 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JUCARA LOBATO DA SILVA, matrícula nº 235245-1B, para ministrar 4 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

LEIDENICE CUNHA PEREIRA, matrícula nº 186944-2B, para ministrar 8 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

NILO PRAXEDES BRANDAO NETO, matrícula nº 254405-9A, para ministrar 8 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ONESIMO NEVES LINS JUNIOR, matrícula nº 253870-9A, para ministrar 8 horas de Biologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE VASCO VASQUES

ALINE MOREIRA CRISTO, matrícula nº 234981-7A, para ministrar 8 horas de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **21/07/2026 a 31/12/2026**.

ANA CAROLINA NUNES DA SILVA, matrícula nº 217514-2A, para ministrar 20 horas de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **22/07/2026 a 31/12/2026**.

FRANCINETE PEREIRA FONSECA BRUCE, matrícula nº 218450-8B, para ministrar 10 horas de Artes e Linguagens e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

KEYTE BIANCA NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 252639-5A, para ministrar 10 horas de Artes e Linguagens e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

KEYTE BIANCA NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 252639-5A, para ministrar 8 horas de Biologia no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

RAYSA EMANUELLE LEITE CORREA PINHEIRO, matrícula nº 258632-0A, para ministrar 10 horas de Física no turno noturno, no período de **21/07/2026 a 31/12/2026**.

RAYSA EMANUELLE LEITE CORREA PINHEIRO, matrícula nº 258632-0A, para ministrar 3 horas de Física no turno noturno, no período de **21/07/2026 a 31/12/2026**.

RAYSA EMANUELLE LEITE CORREA PINHEIRO, matrícula nº 258632-0A, para ministrar 3 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **21/07/2026 a 31/12/2026**.

EETI CINTHIA REGIA

RAIOVANI ROCHA DA SILVA, matrícula nº 259380-7A, para ministrar 13 horas de Educação Física no turno integral, no período de **31/07/2026 a 31/12/2026**.

COORD. DISTRITAL 06

EE ANDRE ARAUJO

MARLY SOMBRA DOS SANTOS, matrícula nº 163153-5A, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, no período de **28/07/2026 a 14/09/2026**.

EE ARTHUR AMORIM

GIULLIANA NERY SANTOS, matrícula nº 254085-1A, para ministrar 20 horas de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 16/11/2026**.

EE DOM MILTON CORREA

ANA CAROLINA COSTA ISRAEL, matrícula nº 233532-8A, para ministrar 5 horas de História no turno noturno, no período de **28/07/2026 a 31/12/2026**.

DAVID GOES FERREIRA, matrícula nº 233563-8A, para ministrar 5 horas de História no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 18/08/2026**.

JHONATA MORAES DOS SANTOS, matrícula nº 253703-6A, para ministrar 3 horas de História no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 18/08/2026**.

MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 3 horas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 18/08/2026**.

MARCIO KARRANDY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 246402-0B, para ministrar 3 horas de Geografia no turno noturno, no período de **28/07/2026 a 31/12/2026**.

MARCIO KARRANDY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 246402-0B, para ministrar 3 horas de Biologia no turno noturno, no período de **28/07/2026 a 31/12/2026**.

MARIA JANE LOPES DA SILVA, matrícula nº 149386-8A, para ministrar 5 horas de História no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 18/08/2026**.

RENATA BRITO RAFACHINHO, matrícula nº 228038-8B, para ministrar 5 horas de História no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 18/08/2026**.

SIMONE BARROSO MACHADO, matrícula nº 139043-0B, para ministrar 18 horas de Língua Portuguesa no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 24/09/2026**.

EE FRANCISCA DE PAULA

LUAM DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 249328-4A, para ministrar 15 horas de Ciências no turno matutino, no período de **27/02/2026 a 15/03/2026**.

LUAM DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 249328-4A, para ministrar 18 horas de História no turno matutino, no período de **24/06/2026 a 08/07/2026**.

MARGARETH PINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 110647-3E, para ministrar 16 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 05/09/2026**.

RUBERVAL ALVES DE LIMA, matrícula nº 147190-2B, para ministrar 18 horas de Matemática no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE FREI MARIO MONACELLI

ARLON SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 224835-2B, para ministrar 8 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE HILDA TRIBUZY
GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula nº 233778-9A, para ministrar 12 horas de Artes no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **31/12/2026**.
GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula nº 233778-9A, para ministrar 4 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **26/08/2026**.
JANDERSON NOGUEIRA CUNHA, matrícula nº 206201-1C, para ministrar 17 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **16/11/2026**.
JULIANE PINTO ZAMBRANO, matrícula nº 224829-8B, para ministrar 12 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **28/07/2026** a **22/09/2026**.
MARIA DE FATIMA PONTES GODINHO, matrícula nº 128913-6C, para ministrar 8 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **28/09/2026**.
RODRIGO RODRIGUES COLARES, matrícula nº 233541-7A, para ministrar 15 horas de Língua Portuguesa no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **04/10/2026**.
EE HOMERO DE MIRANDA
GISELLY PEDROZA MOREIRA, matrícula nº 254118-1A, para ministrar 15 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **27/07/2026** a **24/09/2026**.
EE JOAO BOSCO RAMOS
CLICIA MOREIRA PEDROSA, matrícula nº 208708-1C, para ministrar 5 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de **24/07/2026** a **31/12/2026**.
EE JOSE BERNARDINO
MARIA VENUZIA BIZERRA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 214553-7E, para ministrar 31 horas de Geografia no turno integral, no período de **17/07/2026** a **31/12/2026**.
MARIA VENUZIA BIZERRA DA COSTA BARBOSA, matrícula nº 214553-7E, para ministrar 4 horas de Ensino Religioso no turno integral, no período de **17/07/2026** a **31/12/2026**.
EE JULIO CESAR PASSOS
PAULO SERGIO DE SOUZA LIMEIRA, matrícula nº 180685-8A, para ministrar 5 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **15/07/2026** a **31/12/2026**.
PAULO SERGIO DE SOUZA LIMEIRA, matrícula nº 180685-8A, para ministrar 8 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **31/12/2026**.
EE JURACY BATISTA GOMES
ALESSANDRA ARAUJO PINTO, matrícula nº 261802-8A, para ministrar 4 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **21/07/2026** a **18/10/2026**.
DEBORA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 234129-8A, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **21/07/2026** a **18/10/2026**.
EDNA GONCALVES NUNES, matrícula nº 232416-4A, para ministrar 4 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **01/07/2026** a **29/08/2026**.
JANICE NOGUEIRA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 212069-0B, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **01/07/2026** a **29/08/2026**.
JOAO BOSCO DUARTE, matrícula nº 147172-4C, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **01/07/2026** a **29/08/2026**.
LUCAS GREGORI DA SILVA LEAO, matrícula nº 233912-9A, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **21/07/2026** a **18/10/2026**.
MARIA ELINE ANDRADE CORREA, matrícula nº 218861-9A, para ministrar 18 horas de História no turno vespertino, no período de **08/07/2026** a **31/07/2026**.
WALKYRIA RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 220002-3A, para ministrar 15 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **18/08/2026**.
ZAVAROVE RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 253030-9A, para ministrar 5 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **08/07/2026** a **05/10/2026**.
EE OSMAR PEDROSA
CAMILA BRASIL DA SILVA, matrícula nº 233332-5A, para ministrar 4 horas de História no turno matutino, no período de **09/07/2026** a **06/10/2026**.
DORALICE ARAUJO NEVES, matrícula nº 234448-3A, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **24/07/2026** a **21/10/2026**.
EDSON LEAL DE SOUSA, matrícula nº 253231-0A, para ministrar 4 horas de História no turno matutino, no período de **09/07/2026** a **06/10/2026**.
JOICE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 232423-7A, para ministrar 2 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **24/07/2026** a **21/10/2026**.
JOICE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 232423-7A, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **24/07/2026** a **21/10/2026**.
JOICE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 232423-7A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **24/07/2026** a **21/10/2026**.

JOSE AUGUSTO CARDOSO LIMA, matrícula nº 146093-5D, para ministrar 18 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **15/07/2026** a **31/12/2026**.
LARISSA LIMA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 234082-8A, para ministrar 4 horas de História no turno matutino, no período de **09/07/2026** a **06/10/2026**.
LIDIANE CABRAL NUNES, matrícula nº 234258-8A, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **24/07/2026** a **21/10/2026**.
LIDIANE CABRAL NUNES, matrícula nº 234258-8A, para ministrar 2 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **24/07/2026** a **21/10/2026**.
OLIVIA MARIA DE AZEVEDO VIANA, matrícula nº 217372-7A, para ministrar 2 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **24/07/2026** a **21/10/2026**.
OLIVIA MARIA DE AZEVEDO VIANA, matrícula nº 217372-7A, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **24/07/2026** a **21/10/2026**.
OLIVIA MARIA DE AZEVEDO VIANA, matrícula nº 217372-7A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **24/07/2026** a **21/10/2026**.
SARAH BATISTA DA SILVA, matrícula nº 233862-9A, para ministrar 4 horas de História no turno matutino, no período de **09/07/2026** a **06/10/2026**.
VICTORIA LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 234250-2A, para ministrar 4 horas de História no turno matutino, no período de **09/07/2026** a **06/10/2026**.
EE RAIMUNDA HOLANDA
CRISTINI DE SOUSA SANTOS BIASE, matrícula nº 222156-0C, para ministrar 4 horas de História no turno matutino, no período de **16/07/2026** a **31/12/2026**.
EE RUTH PRESTES
ANTONIA FERNANDA DUTRA PINTO, matrícula nº 208540-2C, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, no período de **15/07/2026** a **31/12/2026**.
CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 222800-9A, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de **15/07/2026** a **31/12/2026**.
DEBORA MARTINS ALMEIDA, matrícula nº 261996-2A, para ministrar 12 horas de Química no turno noturno, no período de **28/07/2026** a **27/08/2026**.
DEBORA MARTINS ALMEIDA, matrícula nº 261996-2A, para ministrar 8 horas de Química no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **26/07/2026**.
DEBORA MARTINS ALMEIDA, matrícula nº 261996-2A, para ministrar 8 horas de Química no turno noturno, no período de **28/07/2026** a **27/08/2026**.
FABRICIO MAGALHAES DE SOUZA, matrícula nº 217554-1A, para ministrar 6 horas de Artes no turno matutino, no período de **27/07/2026** a **31/12/2026**.
LAIS SOUZA MENEZES MAQUINE, matrícula nº 234393-2A, para ministrar 20 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **28/07/2026** a **27/08/2026**.
LAUDJOHNSON DO VALE ALMEIDA, matrícula nº 261716-1A, para ministrar 18 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **31/07/2026** a **27/10/2026**.
LAUDJOHNSON DO VALE ALMEIDA, matrícula nº 261716-1A, para ministrar 18 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **31/07/2026** a **27/10/2026**.
LUIS PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 187522-1C, para ministrar 8 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **31/12/2026**.
MARCIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 234287-1A, para ministrar 8 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **31/12/2026**.
MARCIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 234287-1A, para ministrar 10 horas de Artes e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026** a **31/12/2026**.
MARINILDO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 262006-5A, para ministrar 20 horas de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **17/07/2026** a **14/08/2026**.
PEDRO THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 194495-9D, para ministrar 20 horas de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **24/07/2026** a **31/12/2026**.
PEDRO THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 194495-9D, para ministrar 8 horas de Artes no turno matutino, no período de **27/07/2026** a **31/12/2026**.
RAMILY FROTA PANTOJA, matrícula nº 254409-1A, para ministrar 15 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **29/07/2026** a **13/10/2026**.
RAMILY FROTA PANTOJA, matrícula nº 254409-1A, para ministrar 5 horas de História no turno noturno, no período de **29/07/2026** a **13/10/2026**.
SORAYA FELIX DA SILVA, matrícula nº 218406-0A, para ministrar 18 horas de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **15/07/2026** a **14/08/2026**.

EE SEBASTIANA BRAGA

ALBERTO AUGUSTO AMAZONAS RIBEIRO, matrícula nº 233588-3A, para ministrar 2 horas de Artes no turno matutino, no período de **16/06/2026 a 31/12/2026**.

CINTIA DANTAS DAS CHAGAS, matrícula nº 179157-5A, para ministrar 4 horas de Artes no turno matutino, no período de **16/06/2026 a 31/12/2026**.

PAMILA CAROLINE DA SILVA DA SILVA, matrícula nº 253615-3A, para ministrar 2 horas de Artes no turno matutino, no período de **16/06/2026 a 31/12/2026**.

EETI MARCANTONIO VILACAI

IVAN JARDIM DE LIMA, matrícula nº 261713-7A, para ministrar 18 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno integral, no período de **13/06/2026 a 30/07/2026**.

COORD. DISTRITAL 07

CE ARTHUR VIRGILIO

DEUZAIDE RAMOS DE MELO, matrícula nº 210315-0B, para ministrar 8 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GILMARA FERREIRA DA ENCARNACAO, matrícula nº 195127-0D, para ministrar 2 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GILMARA FERREIRA DA ENCARNACAO, matrícula nº 195127-0D, para ministrar 3 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JONAS CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 262119-3A, para ministrar 20 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JONAS CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 262119-3A, para ministrar 2 horas de Química no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

LEONARDO BARROSO DE MELO, matrícula nº 259640-7A, para ministrar 3 horas de Biologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MANOEL FLAVIO DA SILVA, matrícula nº 233341-4A, para ministrar 2 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MARIA CRISTIANE DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 166428-0C, para ministrar 2 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MARIA CRISTIANE DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 166428-0C, para ministrar 4 horas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE ANA NEIRE MARQUES

ALCINEI ROSARIA LIMA BORGES, matrícula nº 195492-0D, para ministrar 6 horas de Arte no turno matutino, no período de **26/06/2026 a 22/12/2026**.

PEDRO SAMPAIO DA COSTA, matrícula nº 128159-3B, para ministrar 6 horas de Matemática no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

EE DORVAL VARELA

ELIANA TORRES DOS SANTOS, matrícula nº 166212-0A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, no período de **30/07/2026 a 31/12/2026**.

FRANCILENE DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 144600-2A, para ministrar 4 horas de História no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 06/11/2026**.

JUSSARA CARLA MICHILES, matrícula nº 129377-0C, para ministrar 4 horas de Artes no turno vespertino, no período de **08/06/2026 a 18/09/2026**.

JUSSARA CARLA MICHILES, matrícula nº 129377-0C, para ministrar 5 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 06/11/2026**.

EE ELIANA DE FREITAS

JUVENTINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 234104-2A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **21/07/2026 a 18/09/2026**.

EE ELIANA SOCORRO BRAGA

ENYO HENRYQUE DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 211893-9F, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MANOEL FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 148467-2B, para ministrar 20 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **08/06/2026 a 19/07/2026**.

SAMUEL SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 246939-1B, para ministrar 15 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **19/06/2026 a 18/07/2026**.

SAMUEL SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº 246939-1B, para ministrar 5 horas de Química no turno noturno, no período de **19/06/2026 a 19/07/2026**.

EE ERNESTO PINHO FILHO

AMARILDO SENA DE FARIAS, matrícula nº 215266-5D, para ministrar 20 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **21/07/2026 a 05/09/2026**.

MANOEL RAIMUNDO DA COSTA RAMOS, matrícula nº 130674-0E, para ministrar 12 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **04/07/2026 a 03/10/2026**.

MARIA IOLANDA DA SILVA ROCCO, matrícula nº 150803-2A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, no período de **28/07/2026 a 31/12/2026**.

EE PROFA KARLA PATRICIA

ADEMAR MONTEIRO DE FARIAS, matrícula nº 167967-8B, para ministrar 4 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/10/2026**.

ALEXANDRE MANOEL KIRILO VERGUEIRO JUNIOR, matrícula nº 191865-6C, para ministrar 18 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

ALEXANDRE MANOEL KIRILO VERGUEIRO JUNIOR, matrícula nº 191865-6C, para ministrar 6 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

BERENICE LIMA DA SILVA, matrícula nº 254189-0A, para ministrar 8 horas de Ciências no turno matutino, no período de **23/07/2026 a 20/09/2026**.

INGRID SABINO MENEZES, matrícula nº 253962-4A, para ministrar 5 horas de Química no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

OSMAR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 149619-0B, para ministrar 8 horas de Ciências no turno matutino, no período de **23/07/2026 a 20/09/2026**.

PRICILA SILVA DA ROCHA, matrícula nº 181006-5B, para ministrar 2 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

EE ROBERTO DOS SANTOS

DANGELA SOARES MACIEL, matrícula nº 208824-0D, para ministrar 8 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **24/07/2026 a 31/12/2026**.

LIA BASTOS GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 167353-0F, para ministrar 4 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 14/10/2026**.

LIA BASTOS GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 167353-0F, para ministrar 5 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 14/10/2026**.

LIA BASTOS GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 167353-0F, para ministrar 11 horas de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 14/10/2026**.

MARCIA CRISTINA BRAGA VALENTE, matrícula nº 139865-2B, para ministrar 20 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **23/07/2026 a 13/09/2026**.

PEDRO FROTA DA ROCHA, matrícula nº 221248-0B, para ministrar 20 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 20/09/2026**.

EE RUY ALENCAR

EMERSON BRUNO OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 254159-9A, para ministrar 5 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JOSIMAR RAMOS MARINHO, matrícula nº 183482-7A, para ministrar 2 horas de Geografia no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

EE SAMUEL BENCHIMOL

CLOVIS AUGUSTO COLAS AMARAL FILHO, matrícula nº 138494-5B, para ministrar 3 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 28/07/2026**.

FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 149093-1A, para ministrar 3 horas de Biologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GERBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166692-4E, para ministrar 4 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MONICA MILENA PALHETA DE LIMA, matrícula nº 254117-3A, para ministrar 5 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **21/07/2026 a 31/12/2026**.

MONICA MILENA PALHETA DE LIMA, matrícula nº 254117-3A, para ministrar 3 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **28/07/2026 a 31/12/2026**.

MONICA MILENA PALHETA DE LIMA, matrícula nº 254117-3A, para ministrar 8 horas de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MONICA MILENA PALHETA DE LIMA, matrícula nº 254117-3A, para ministrar 3 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **28/07/2026 a 31/12/2026**.

EE SEBASTIAO AUGUSTO

JOAO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 170754-0B, para ministrar 2 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JOSIANE VIEIRA BASTOS, matrícula nº 163932-3C, para ministrar 2 horas de Ensino Religioso no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 234596-0A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE SEBASTIAO NOROES
DAVI DE OLIVEIRA MOCA, matrícula nº 166688-6C, para ministrar 18 horas de Ciências no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 13/09/2026**.
EE ZILDA ARNS
CATIUSCIA MARQUES FERNANDES, matrícula nº 227127-3B, para ministrar 4 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.
EDNA MICHELLE MOTA DA SILVA, matrícula nº 234606-0A, para ministrar 4 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.
JARLENE AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 225835-8A, para ministrar 4 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.
NOEMA DA SILVA LUCAS, matrícula nº 253852-0A, para ministrar 6 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.
PEDRO SAMPAIO DA COSTA, matrícula nº 128159-3B, para ministrar 18 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 29/08/2026**.
EETI RAFAEL HENRIQUE
CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145832-9B, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno integral, no período de **03/07/2026 a 23/09/2026**.
JACKELINE SILVA LEOPOLDINO, matrícula nº 253532-7A, para ministrar 10 horas de Ciclo no turno integral, no período de **13/07/2026 a 08/10/2026**.
LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 219052-4A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno integral, no período de **13/07/2026 a 08/10/2026**.
EETI ZILDA ARNS
ADALTO GUILHERME CASTRO, matrícula nº 237167-7B, para ministrar 22 horas de Matemática no turno integral, no período de **20/07/2026 a 18/08/2026**.
LEANDRO BRITO DE SOUZA, matrícula nº 253128-3A, para ministrar 6 horas de Eletivas no turno integral, no período de **20/07/2026 a 18/08/2026**.
WELLINGTON SILVA DE VASCONCELOS, matrícula nº 163629-4B, para ministrar 9 horas de Letramento Matemático no turno integral, no período de **20/07/2026 a 18/08/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282746

PORTARIA GS Nº 924, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 075/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR a concessão do **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para o exercício da docência nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
ALVARAES
EE GILBERTO MESTRINHO
CIRILO ROCHA NETO, matrícula nº 202971-5B, para ministrar 5 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
CIRILO ROCHA NETO, matrícula nº 202971-5B, para ministrar 12 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
CIRILO ROCHA NETO, matrícula nº 202971-5B, para ministrar 3 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/07/2026**.
AMATURA
EE AMATURA
ACTON RABELO FRANCO, matrícula nº 218717-5A, para ministrar 8 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
ACTON RABELO FRANCO, matrícula nº 218717-5A, para ministrar 2 horas de Ensino Religioso no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
ELIENE DOS SANTOS, matrícula nº 194106-2D, para ministrar 6 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
ELIENE DOS SANTOS, matrícula nº 194106-2D, para ministrar 4 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
ANAMA
EE TANCREDO NEVES
FRANCIETE DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 257907-3A, para ministrar 4 horas de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
FRANCIETE DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 257907-3A, para ministrar 3 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

FRANCIETE DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 257907-3A, para ministrar 2 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 22/08/2026**.
IZAM FREITAS NOBREGA, matrícula nº 182938-6C, para ministrar 2 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
IZAM FREITAS NOBREGA, matrícula nº 182938-6C, para ministrar 3 horas de História no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
IZAM FREITAS NOBREGA, matrícula nº 182938-6C, para ministrar 3 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 164672-9A, para ministrar 3 horas de Biologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 164672-9A, para ministrar 3 horas de Biologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
NAUDIR BASTOS DE SOUZA, matrícula nº 144654-1A, para ministrar 6 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
NAUDIR BASTOS DE SOUZA, matrícula nº 144654-1A, para ministrar 2 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 22/08/2026**.
ANORI
EE ALMERINDA NOGUEIRA
JOSE JACKELINE BRANDAO MOTA, matrícula nº 103722-6C, para ministrar 18 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 18/10/2026**.
JOSE RAIMUNDO MARQUES CORREA, matrícula nº 217641-6A, para ministrar 16 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
REJANE DOS SANTOS BRANDAO, matrícula nº 132134-0B, para ministrar 18 horas de Geografia no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 18/10/2026**.
APUI
EE MARIA CURTARELLI LIRA
MARILI AMARANTE GRETH, matrícula nº 219262-4A, para ministrar 18 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **05/07/2026 a 28/08/2026**.
ATALAIA DO NORTE
EE CARMOZINA DE ALMEIDA
LUCINETHE FERREIRA LEANDRO, matrícula nº 261888-5A, para ministrar 18 horas de Língua Portuguesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MARCELO DE SOUSA PAZ, matrícula nº 240219-0B, para ministrar 11 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE MAL CASTELLO BRANCO
OTAVIO CACAO BRAGA, matrícula nº 259352-1A, para ministrar 5 horas de Química no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE PIO VEIGA
ANTONIO DEODATO DA SILVA, matrícula nº 235894-8B, para ministrar 2 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.
ANTONIO DEODATO DA SILVA, matrícula nº 235894-8B, para ministrar 3 horas de Física no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.
IONNEY GOMES DA SILVA, matrícula nº 207423-0B, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
RIVELINO WAGNO RODRIGUES NOBRE, matrícula nº 133095-0F, para ministrar 2 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.
EE TENENTE RUFINO
MARINAUDA RIBEIRO BATISTA, matrícula nº 220328-6D, para ministrar 6 horas de Matemática no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MARINAUDA RIBEIRO BATISTA, matrícula nº 220328-6D, para ministrar 2 horas de Ensino Religioso no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MARINAUDA RIBEIRO BATISTA, matrícula nº 220328-6D, para ministrar 2 horas de Arte no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE TEREZA LEMOS
ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 188554-5A, para ministrar 8 horas de Física e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MARIA IRANGELITA DA COSTA BORGE, matrícula nº 261886-9A, para ministrar 4 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MARIA IRANGELITA DA COSTA BORGE, matrícula nº 261886-9A, para ministrar 4 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

SELMA MARIA FELIX JOIA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 149315-9A, para ministrar 2 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

SELMA MARIA FELIX JOIA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 149315-9A, para ministrar 8 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

SELMA MARIA FELIX JOIA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 149315-9A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

AUTAZES

EE IZAURA TORRES

VALFREMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 233323-6A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **07/07/2026 a 04/09/2026**.

EE MARIA EMILIA MARTINS

RAIMUNDO LINDOMAR MARTINS DA SILVA, matrícula nº 212657-5B, para ministrar 12 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 04/10/2026**.

VALFREMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 233323-6A, para ministrar 5 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 24/08/2026**.

EE RAYMUNDO SA

FABIO JUNIOR SANTOS COELHO, matrícula nº 225681-9C, para ministrar 6 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 28/07/2026**.

FABIO JUNIOR SANTOS COELHO, matrícula nº 225681-9C, para ministrar 11 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 28/07/2026**.

NIELTON SILVA DE LIMA, matrícula nº 259081-6A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

NIELTON SILVA DE LIMA, matrícula nº 259081-6A, para ministrar 16 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

RONYELLE FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 226258-4B, para ministrar 13 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 30/07/2026**.

RONYELLE FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 226258-4B, para ministrar 4 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 30/07/2026**.

RONYELLE FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 226258-4B, para ministrar 3 horas de Ensino Religioso no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 30/07/2026**.

WAGNER JOSE SERRAO MAIA, matrícula nº 138859-2C, para ministrar 17 horas de Língua Portuguesa, Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 06/10/2026**.

ZENUBIA DA CUNHA MELO, matrícula nº 223623-0A, para ministrar 17 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **06/07/2026 a 05/09/2026**.

EE VIDAL GOMES DE MELO

LAURENT MELO PEREIRA, matrícula nº 261808-7A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

URSULA ANDRI GOMES RODRIGUES, matrícula nº 222809-2C, para ministrar 12 horas de Língua Portuguesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

URSULA ANDRI GOMES RODRIGUES, matrícula nº 222809-2C, para ministrar 5 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

URSULA ANDRI GOMES RODRIGUES, matrícula nº 222809-2C, para ministrar 3 horas de Arte no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

BARCELOS

EE ANGELINA P.MENDES

ANDERSON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 252962-9A, para ministrar 10 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ANDERSON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 252962-9A, para ministrar 3 horas de História no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EDINELVA PADUA MATOS, matrícula nº 201543-9B, para ministrar 3 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EDINELVA PADUA MATOS, matrícula nº 201543-9B, para ministrar 5 horas de Artes no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EDINELVA PADUA MATOS, matrícula nº 201543-9B, para ministrar 4 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EDINELVA PADUA MATOS, matrícula nº 201543-9B, para ministrar 2 horas de Ensino Religioso no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

FRANCIELLY ALVES LOURENCO, matrícula nº 253778-8A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

LEILA BELEM JORDAO, matrícula nº 214378-0E, para ministrar 4 horas de História no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

PATRICIA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 214089-6B, para ministrar 10 horas de Língua Portuguesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

PATRICIA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 214089-6B, para ministrar 3 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

PATRICIA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 214089-6B, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

PATRICIA LOPES DOS SANTOS, matrícula nº 214089-6B, para ministrar 2 horas de Arte no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

SANDRA MARA LEITE DA SILVA, matrícula nº 166122-1A, para ministrar 16 horas de Geografia, Matemática e Ciências no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

SANDRA MARA LEITE DA SILVA, matrícula nº 166122-1A, para ministrar 8 horas de Matemática no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

SORAIDE GARCIA BRAGA, matrícula nº 203462-0F, para ministrar 11 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

SORAIDE GARCIA BRAGA, matrícula nº 203462-0F, para ministrar 4 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

SORAIDE GARCIA BRAGA, matrícula nº 203462-0F, para ministrar 4 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

SORAIDE GARCIA BRAGA, matrícula nº 203462-0F, para ministrar 4 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

BENJAMIN CONSTANT

CETI ARISTELIO SABINO

SILDENEI BARREIRA BRITO, matrícula nº 219091-5A, para ministrar 3 horas de Língua Inglesa no turno integral, no período de **15/07/2026 a 31/12/2026**.

EE RAYMUNDO CUNHA

GLAUTON RAMOS MORAIS, matrícula nº 252958-0A, para ministrar 5 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GLAUTON RAMOS MORAIS, matrícula nº 252958-0A, para ministrar 17 horas de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

RAQUEL CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 234788-1A, para ministrar 8 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

RAQUEL CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 234788-1A, para ministrar 3 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

RAQUEL CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 234788-1A, para ministrar 8 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE ROSA CRUZ

DALVA DE PAULO CAMPOS, matrícula nº 249397-7A, para ministrar 5 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula nº 254585-3A, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

BOCA DO ACRE

EE ALMIRANTE BARROSO

RAIMUNDO LADISLAU BARROSO MOREIRA, matrícula nº 129216-1E, para ministrar 18 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

REGINA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 029232-0B, para ministrar 4 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

EE CEL JOSE DE ASSUNCAO

ANDREIA MARIA POCAS GASTINO, matrícula nº 229823-6B, para ministrar 4 horas de Artes no turno noturno, no período de **21/07/2026 a 15/09/2026**.

EDISANGELA MASCHEO DOS SANTOS, matrícula nº 254412-1A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **21/07/2026 a 15/09/2026**.

EDISANGELA MASCHEO DOS SANTOS, matrícula nº 254412-1A, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **21/07/2026 a 15/09/2026**.

ISABEL GONCALVES SIQUEIRA, matrícula nº 226074-3B, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **21/07/2026 a 15/09/2026**.

ISABEL GONCALVES SIQUEIRA, matrícula nº 226074-3B, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **21/07/2026 a 15/09/2026**.

JOSIANE DE AVILAR FREIRE, matrícula nº 164091-7A, para ministrar 7 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **21/07/2026 a 15/09/2026**.

MARIA DO CARMO FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 258858-7A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **21/07/2026 a 15/09/2026**.

BORBA

EE LOTHAR SUSSMANN

ADRIELMA DA PALMA MARQUES, matrícula nº 220039-2A, para ministrar 6 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

FRANCISLANE PEIXOTO RODRIGUES, matrícula nº 188999-0C, para ministrar 3 horas de Biologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JULIANA VALENTE MARQUES, matrícula nº 226521-4D, para ministrar 12 horas de História no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MARIA DAS GRACAS VALENTE DE CASTRO, matrícula nº 220052-0A, para ministrar 16 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

CAAPIRANGA

EE CARMINA DE CASTRO

INHANA GOMES VIEIRA, matrícula nº 229972-0B, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, no período de **22/06/2026 a 20/08/2026**.

IRLANDO FERREIRA MARTINS, matrícula nº 147441-3A, para ministrar 18 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **22/06/2026 a 20/08/2026**.

LIEGE MARIA MORAES DA ROCHA, matrícula nº 131853-5D, para ministrar 17 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **22/06/2026 a 20/08/2026**.

CARAUARI

EE OSVALDO NASCIMENTO

FRANCISCA ANDRIELE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 238009-9C, para ministrar 6 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 01/08/2026**.

FRANCISCA ANDRIELE NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 238009-9C, para ministrar 10 horas de Biologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 01/08/2026**.

IVANEIDE BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 221691-4B, para ministrar 5 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

IVANEIDE BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 221691-4B, para ministrar 5 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MARIA SOCORRO PINTO VALENTE, matrícula nº 196452-6C, para ministrar 8 horas de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

CAREIRO

EE SEN FABIO LUCENA

JOINA CRISTINE DA SILVA, matrícula nº 178092-1H, para ministrar 3 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

CAREIRO DA VARZEA

EE CORONEL FIUZA

ADALGIZA SANTOS FROTA DA COSTA, matrícula nº 118332-0G, para ministrar 11 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **15/07/2026 a 13/10/2026**.

ADALGIZA SANTOS FROTA DA COSTA, matrícula nº 118332-0G, para ministrar 2 horas de Filosofia no turno vespertino, no período de **15/07/2026 a 13/10/2026**.

ANTONIA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTIAGO, matrícula nº 214112-4B, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **15/07/2026 a 13/10/2026**.

LUCIANA GOMES DA SILVA, matrícula nº 252900-9A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **15/07/2026 a 09/09/2026**.

MARCOS VALERIO FARIAS DA SILVA, matrícula nº 203471-9B, para ministrar 5 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/07/2026**.

MARLEN LARICE BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 252899-1A, para ministrar 8 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **15/07/2026 a 13/10/2026**.

MARLENE DA SILVA SALGADO, matrícula nº 214283-0B, para ministrar 6 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MARLENE DA SILVA SALGADO, matrícula nº 214283-0B, para ministrar 2 horas de Artes no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

COARI

EE DOM MARIO

OZIAS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 132548-5B, para ministrar 15 horas de Biologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

OZIAS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 132548-5B, para ministrar 3 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

PEDRO AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 165554-0B, para ministrar 17 horas de Artes e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 16/09/2026**.

EE INES DE NAZARE VIEIRA

ATACILDO FERREIRA FONTES, matrícula nº 160587-9A, para ministrar 10 horas de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ATACILDO FERREIRA FONTES, matrícula nº 160587-9A, para ministrar 4 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

NEVERTON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 208302-7B, para ministrar 10 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 17/08/2026**.

NEVERTON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 208302-7B, para ministrar 6 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 17/08/2026**.

EE JOAO VIEIRA

FRANCISCA ALCIONE GONCALVES FERREIRA, matrícula nº 212875-6B, para ministrar 8 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/10/2026**.

EE MARIA ALMEIDA

GISELE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 165766-6A, para ministrar 4 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE PRESIDENTE KENNEDY

ALZINETE VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 185343-0A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **14/07/2026 a 27/08/2026**.

NIRVANA GOES VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 252851-7A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **14/07/2026 a 27/08/2026**.

CODAJAS

EE PROF LUIZ GONZAGA

LUCILENE DE ALMEIDA ANTUNES, matrícula nº 195986-7C, para ministrar 20 horas de Mediação Tecnológica no turno noturno, no período de **05/07/2026 a 02/10/2026**.

EIRUNEPE

EE N S DAS DORES

LAZARO FELIX SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula nº 149085-0A, para ministrar 8 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

TAMMY DA CUNHA ALVES, matrícula nº 225014-4C, para ministrar 18 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

TAMMY DA CUNHA ALVES, matrícula nº 225014-4C, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ENVIRA

EE ARMANDO MENDES

LUDINILSON CLEMENTINO DE ARAUJO, matrícula nº 212814-4B, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

LUDINILSON CLEMENTINO DE ARAUJO, matrícula nº 212814-4B, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

LUDINILSON CLEMENTINO DE ARAUJO, matrícula nº 212814-4B, para ministrar 6 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

NAETE LINHARES FARIAS, matrícula nº 254408-3A, para ministrar 9 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

NAETE LINHARES FARIAS, matrícula nº 254408-3A, para ministrar 6 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

RAIMUNDA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 195755-4B, para ministrar 9 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

EE PRES CASTELLO BRANCO

LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 193833-9A, para ministrar 11 horas de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 193833-9A, para ministrar 5 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

FONTE BOA

EE Nº SRA GUADALUPE

MIGUEL AMARAL NUNES, matrícula nº 185220-5A, para ministrar 5 horas de Biologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GUAJARA

EE JOSE CARLOS MARTINS

FLAVIA ALANA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 225933-8B, para ministrar 18 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

EE JOSE ELNO FERREIRA

LEANDRO FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 255231-0B, para ministrar 18 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **29/07/2026 a 12/08/2026**.

MARIA DA GLORIA MELO SILVA, matrícula nº 253182-8A, para ministrar 17 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 18/08/2026**.

HUMAITA

CETI TARCILA MENDES

ELIS REGINA DE ALMEIDA FELIPE, matrícula nº 208305-1B, para ministrar 7 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno integral, no período de **15/07/2026 a 06/08/2026**.

PATRICIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 219557-7A, para ministrar 4 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno integral, no período de **15/07/2026 a 06/08/2026**.

THAIS BRISSOW DOS SANTOS, matrícula nº 252740-5A, para ministrar 7 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno integral, no período de **15/07/2026 a 06/08/2026**.

EE ALVARO MAIA

AMENE MAIA GALVAO, matrícula nº 166283-0D, para ministrar 6 horas de Eletivas no turno integral, no período de **15/07/2026 a 31/12/2026**.

DANIELA BISPO DE SOUZA, matrícula nº 234544-7A, para ministrar 3 horas de Letramento Matemático no turno integral, no período de **20/07/2026 a 30/07/2026**.

IRENILSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 150430-4D, para ministrar 10 horas de Matemática e Letramento Matemático no turno integral, no período de **20/07/2026 a 30/07/2026**.

JACILMA DE SIQUEIRA PINHO SALVADOR, matrícula nº 195907-7D, para ministrar 9 horas de Ciências no turno integral, no período de **15/07/2026 a 31/12/2026**.

RAIMUNDA DORINETE SARMENTO DA SILVA, matrícula nº 167195-2A, para ministrar 3 horas de Letramento Matemático no turno integral, no período de **20/07/2026 a 30/07/2026**.

EE DUQUE DE CAXIAS

LUCELIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 254234-0A, para ministrar 8 horas de Química no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

SYSSY EDILBERTA DE MACEDO FERREIRA, matrícula nº 164460-2C, para ministrar 2 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE PATRONATO AUXILIADORA

FERNANDA CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 252736-7A, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

PAULINO BARRETO SOUZA, matrícula nº 235102-1A, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

PAULINO BARRETO SOUZA, matrícula nº 235102-1A, para ministrar 3 horas de Língua Inglesa no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

RAIMUNDA DORINETE SARMENTO DA SILVA, matrícula nº 167195-2A, para ministrar 5 horas de Arte no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

ROMILSON FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 252748-0A, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

ROMILSON MALTA DE SOUZA, matrícula nº 110732-1D, para ministrar 18 horas de Matemática no turno matutino, no período de **28/07/2026 a 31/12/2026**.

EE PLINIO RAMOS COELHO

ELISABETH MACHADO BASTOS, matrícula nº 219434-1A, para ministrar 8 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **08/06/2026 a 04/07/2026**.

MACILENE DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 214638-0B, para ministrar 8 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **08/06/2026 a 13/10/2026**.

NELLY LUCIA DA COSTA MELO, matrícula nº 219151-2B, para ministrar 4 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **30/07/2026 a 31/12/2026**.

NELLY LUCIA DA COSTA MELO, matrícula nº 219151-2B, para ministrar 10 horas de Língua Portuguesa e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **30/07/2026 a 25/10/2026**.

PAULINO BARRETO SOUZA, matrícula nº 235102-1A, para ministrar 5 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/07/2026**.

PAULINO BARRETO SOUZA, matrícula nº 235102-1A, para ministrar 4 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **30/07/2026 a 31/12/2026**.

ROMILSON FERNANDES DOS REIS, matrícula nº 252748-0A, para ministrar 11 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **30/07/2026 a 31/12/2026**.

IPIXUNA

EE PRES CASTELO BRANCO

JAMES MARTINS MOTA, matrícula nº 182203-9E, para ministrar 12 horas de Língua Portuguesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JAMES MARTINS MOTA, matrícula nº 182203-9E, para ministrar 3 horas de Ensino Religioso no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JAMES MARTINS MOTA, matrícula nº 182203-9E, para ministrar 5 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

IRANDUBA

ANEXO ESCOLA ELIAS NOVOA

JESSICA THAYANE PEREIRA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 265985-9A, para ministrar 18 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **29/07/2026 a 13/09/2026**.

JESSICA THAYANE PEREIRA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 265985-9A, para ministrar 18 horas de Língua Portuguesa no turno vespertino, no período de **29/07/2026 a 13/09/2026**.

ANEXO-EE ELIAS NOVOA

EVERALDO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 261981-4A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **30/07/2026 a 31/12/2026**.

EE CECILIA CARNEIRO

IVANILDES LAGES, matrícula nº 233659-6A, para ministrar 11 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **23/07/2026 a 03/10/2026**.

JACKSON DA COSTA RAMOS, matrícula nº 217081-7A, para ministrar 12 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **28/07/2026 a 31/12/2026**.

MIRIAN DA SILVA PEREIRA MIRANDA, matrícula nº 212438-6D, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **23/07/2026 a 12/09/2026**.

EE ELIAS NOVOA ALVAREZ

GEANE REIS DE SOUZA AMORIM, matrícula nº 217268-2A, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 07/09/2026**.

GLEICIANE BATISTA SILVA, matrícula nº 264180-1A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **21/07/2026 a 14/09/2026**.

MARIA RAIMUNDA CAETANO DA SILVA, matrícula nº 252698-0A, para ministrar 10 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 07/09/2026**.

EE ISAIAS VASCONCELOS

ANA CHRISTINA MELLO DA SILVA, matrícula nº 123429-3L, para ministrar 20 horas de Sala de Recursos no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

LUZINETE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 240397-8B, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

RENATA DO SOCORRO DIAS, matrícula nº 254213-7A, para ministrar 10 horas de Matemática no turno matutino, no período de **17/07/2026 a 31/12/2026**.

RENATA DO SOCORRO DIAS, matrícula nº 254213-7A, para ministrar 10 horas de Física no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

SUZAN IALY GOMES DE MEDEIROS, matrícula nº 253817-2A, para ministrar 8 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

ITACOATIARA

EE BEREZITH NASCIMENTO

CELIA RAIMUNDA MARQUES BARBOSA, matrícula nº 252808-8A, para ministrar 4 horas de História no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

DANIEL AUGUSTO RIBEIRO SERRAO, matrícula nº 219329-9A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MACILENE DA SILVA MENEZES, matrícula nº 225214-7D, para ministrar 11 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MACILENE DA SILVA MENEZES, matrícula nº 225214-7D, para ministrar 5 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MACILENE DA SILVA MENEZES, matrícula nº 225214-7D, para ministrar 5 horas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MIKAIL QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 201403-3D, para ministrar 8 horas de Biologia no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MIKAIL QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 201403-3D, para ministrar 4 horas de Sociologia no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MIKAIL QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 201403-3D, para ministrar 4 horas de Filosofia no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MIKAIL QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 201403-3D, para ministrar 4 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
RAFAEL WYLLIAMS OLIVEIRA ARCOS, matrícula nº 207091-0C, para ministrar 11 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
RAFAEL WYLLIAMS OLIVEIRA ARCOS, matrícula nº 207091-0C, para ministrar 5 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
SIONEY SIMAS DE ARAUJO, matrícula nº 164996-5A, para ministrar 4 horas de História no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE CORONEL CRUZ
EDERSON DO ROSARIO DOS SANTOS, matrícula nº 214800-5B, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 29/08/2026**.
JOQUIBEDE DE LIMA MAIA, matrícula nº 252815-0A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 29/08/2026**.
EE MARIA IVONE
KAILERSON ANTENOR ANDRADE REGO, matrícula nº 258515-4A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.
SILVIA LETICIA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 195336-2D, para ministrar 16 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 04/08/2026**.
EE MIRTES ROSA MENDES
JOSE AMADEU LIMA GUEDES, matrícula nº 234798-9A, para ministrar 12 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 17/08/2026**.
JOSE AMADEU LIMA GUEDES, matrícula nº 234798-9A, para ministrar 4 horas de Artes no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 17/08/2026**.
JOSE AMADEU LIMA GUEDES, matrícula nº 234798-9A, para ministrar 4 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE SEN JOAO BOSCO
HELLENE RAPOSO DOS SANTOS SERRAO, matrícula nº 203684-3C, para ministrar 5 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **22/07/2026 a 31/12/2026**.
LILIA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 144779-3A, para ministrar 18 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **29/07/2026 a 27/08/2026**.
WANGLESON MACEDO REZENDE, matrícula nº 196438-0F, para ministrar 4 horas de Ciências no turno matutino, no período de **22/07/2026 a 31/12/2026**.
ITAPIRANGA
EE QUITO TATIKAWA
MARCO ANTONIO DE LEIROS NOGUEIRA, matrícula nº 138862-2A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **28/07/2026 a 31/12/2026**.
RAIMUNDO ORIVAN MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº 252697-2A, para ministrar 10 horas de Arte no turno matutino, no período de **29/07/2026 a 27/08/2026**.
RAIMUNDO ORIVAN MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº 252697-2A, para ministrar 10 horas de Ensino Religioso no turno matutino, no período de **29/07/2026 a 27/08/2026**.
EE TEREZA DOS SANTOS
MIGUEL GAMA QUINTINO, matrícula nº 135718-2C, para ministrar 2 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
JUTAI
EE PE JOAO VAN DEN DUNGEN
EVIRLEY DE JESUS OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 233661-8B, para ministrar 4 horas de Artes no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
LABREA
EE EDUCANDARIO SANTA RITA
ANTONIA CLEONICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 219976-9A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
ANTONIA CLEONICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 219976-9A, para ministrar 2 horas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
ANTONIA CLEONICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 219976-9A, para ministrar 2 horas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
ANTONIO ARRUDA BEZERRA, matrícula nº 227069-2D, para ministrar 18 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula nº 144679-7C, para ministrar 20 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
CLEIDE PAULINO DA SILVA, matrícula nº 244914-5B, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
FRANCISCA AUCELINDA CARNEIRO DE LIMA, matrícula nº 229472-9B, para ministrar 18 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MIRACLEIA ISMAEL DA ROCHA, matrícula nº 166320-8A, para ministrar 10 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MANACAPURU
EE AGRA REIS
ADRIANO PEREIRA BATISTA, matrícula nº 201634-6C, para ministrar 6 horas de Filosofia no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
ALEX RODRIGUES MAFRA, matrícula nº 128890-3E, para ministrar 5 horas de Ensino Religioso no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
DULCINEIA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 235072-6A, para ministrar 6 horas de Sociologia no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula nº 253161-5A, para ministrar 6 horas de Artes no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MARCOS FRANK GADELHA DA COSTA, matrícula nº 140369-9C, para ministrar 8 horas de Artes e Linguagens e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
SAMUEL FEITOSA DO CARMO, matrícula nº 234846-2A, para ministrar 6 horas de Filosofia no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE CARLOS PINHO
LENIMARA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 234078-0A, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **26/06/2026 a 27/07/2026**.
MARA REJANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 235457-8B, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **26/06/2026 a 27/07/2026**.
EE JAMIL SEFFAIR
WALESKA MAGALHAES E MAGALHAES, matrícula nº 253045-7A, para ministrar 3 horas de Biologia no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 21/09/2026**.
WALESKA MAGALHAES E MAGALHAES, matrícula nº 253045-7A, para ministrar 3 horas de Química no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 21/09/2026**.
EE JANUARIO SANTANA
FRANCISCA DAS CHAGAS BARRETO DE SOUZA, matrícula nº 165967-7A, para ministrar 20 horas de Mediação Tecnológica no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE JOSE KALIL ASSAF
MICHELE MACIEL DA SILVA, matrícula nº 252554-2A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE JOSE MOTA
DELZA TORRES OZIE, matrícula nº 228869-9B, para ministrar 2 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
FRANCISCA MARIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 195566-7E, para ministrar 4 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
JESIANE ANDRADE SPINDOLA, matrícula nº 252561-5A, para ministrar 3 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
RODRIGO LOPES BATISTA, matrícula nº 261800-1A, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE JOSE SEFFAIR
MICHELA CRISTINA DA CUNHA DIAS, matrícula nº 144330-5A, para ministrar 20 horas de Língua Inglesa e Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **24/07/2026 a 29/07/2026**.
EE LEOPOLDO NEVES
ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 144971-0C, para ministrar 9 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **13/07/2026 a 10/10/2026**.
ALEXANDRE MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 144971-0C, para ministrar 9 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **13/07/2026 a 10/10/2026**.
EE NOSSA SRA ROSARIO
MARIA ODETY MAIA GONCALVES, matrícula nº 128892-0F, para ministrar 20 horas de Mediação Tecnológica no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 08/09/2026**.
EETI WASHINGTON REGIS
ALCIMARA CHAMES BEZERRA, matrícula nº 218546-6A, para ministrar 8 horas de Biologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ALESSANDRO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 234839-0A, para ministrar 4 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ALESSANDRO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 234839-0A, para ministrar 2 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ALEXANDRO BIAZI GUARIZZO, matrícula nº 234827-6A, para ministrar 4 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

DANIEL DINELLY MICHILES, matrícula nº 187589-2E, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

DANIEL DINELLY MICHILES, matrícula nº 187589-2E, para ministrar 4 horas de Artes no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EDILENE DE MENEZES PEREIRA, matrícula nº 258238-4A, para ministrar 16 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MANAQUIRI

EE ANSELMO JACOB

MARIA CELESTINA AMORIM DA SILVA MACARIO, matrícula nº 202429-2E, para ministrar 6 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de **17/07/2026 a 31/12/2026**.

MANICORE

EE MARIA SA MOTA

ONIDIA RODRIGUES PEDRACA, matrícula nº 195744-9G, para ministrar 8 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

MARAA

EE JOAO BOSCO

RONILDO DE SOUSA COSTA, matrícula nº 184552-7B, para ministrar 8 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

WANDERLUCIA DA ROCHA DE LIMA, matrícula nº 208260-8D, para ministrar 18 horas de Matemática no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MAUES

EE SAO PEDRO

ANDRESON RODRIGO GATTO MOURA, matrícula nº 235163-3A, para ministrar 5 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ANDRESON RODRIGO GATTO MOURA, matrícula nº 235163-3A, para ministrar 2 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

FABIOLA GARCIA LEAO, matrícula nº 192336-6G, para ministrar 20 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MARCINETE CALDAS DE SOUZA, matrícula nº 139478-9B, para ministrar 20 horas de História no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MARIA DA CONCEICAO PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 110658-9B, para ministrar 18 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

NEIANA PEREIRA ANSELMO, matrícula nº 252597-6A, para ministrar 10 horas de Biologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

VALCINEIA LIMA SANTOS BORGES, matrícula nº 181741-8B, para ministrar 10 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

VALCINEIA LIMA SANTOS BORGES, matrícula nº 181741-8B, para ministrar 2 horas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE WALTON BIZANTINO

ADRIANE MAFRA LEAO SATO, matrícula nº 185512-3B, para ministrar 10 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ADRIANE MAFRA LEAO SATO, matrícula nº 185512-3B, para ministrar 6 horas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ADRIANE MAFRA LEAO SATO, matrícula nº 185512-3B, para ministrar 4 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ALEXANDRE ESTEVES NETO, matrícula nº 252523-2A, para ministrar 10 horas de Arte e Arte em Movimento no turno integral, no período de **17/07/2026 a 31/12/2026**.

LUIZ RICHARD GOMES MEDEIROS, matrícula nº 219294-2A, para ministrar 8 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

LUIZ RICHARD GOMES MEDEIROS, matrícula nº 219294-2A, para ministrar 4 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

OZINETE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 219292-6A, para ministrar 18 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

NHAMUNDA

EE ENERY BARBOSA

CARLIETE MEDEIROS LEITE, matrícula nº 218371-4A, para ministrar 11 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 08/08/2026**.

GLEBERSON BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 235332-6A, para ministrar 20 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno integral, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.

HELCKMA RAYANNE CARDOSO GADELHA, matrícula nº 253623-4A, para ministrar 2 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ROSELY GOMES RIBEIRO, matrícula nº 129398-2B, para ministrar 4 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/08/2026**.

EE GILBERTO MESTRINHO

MARIA SINGELA BITENCOURT SOARES, matrícula nº 253124-0A, para ministrar 18 horas de Geografia no turno vespertino, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.

MARIA SINGELA BITENCOURT SOARES, matrícula nº 253124-0A, para ministrar 2 horas de Ensino Religioso no turno vespertino, no período de **29/07/2026 a 31/12/2026**.

NOVA OLINDA DO NORTE

EE ENGENHEIRO ABILIO NERY

CHRISTIANE PANTOJA DE SOUZA, matrícula nº 213985-5D, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **17/07/2026 a 31/12/2026**.

LIGYANE TAQUITA DA COSTA, matrícula nº 234461-0A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno vespertino, no período de **15/07/2026 a 31/12/2026**.

EE JOSE PAULA DE SA

JONISON MOREIRA MENDES, matrícula nº 258841-2A, para ministrar 8 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MARIA HIOLANDA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 253189-5A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **30/07/2026 a 31/12/2026**.

SIANE DE CASTRO MACHADO, matrícula nº 191069-8A, para ministrar 15 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

NOVO AIRAO

EE DANILO AREOSA

JOSE LUIZ FERREIRA, matrícula nº 185355-4A, para ministrar 16 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

NOVO ARIPUANA

EE FRANCISCO DE SA

LAEL BARBOSA CETAURO, matrícula nº 220048-1A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **29/07/2026 a 26/10/2026**.

MARIA TRINDADE LIMA DA COSTA, matrícula nº 006888-8D, para ministrar 18 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 15/08/2026**.

EE JOAQUIM CANAMARY

ALMERIZO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 105210-1C, para ministrar 8 horas de Biologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/07/2026**.

ALMERIZO FARIAS DE SOUZA, matrícula nº 105210-1C, para ministrar 3 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 182836-3B, para ministrar 3 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 21/12/2026**.

ANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 182836-3B, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ANA CARLA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 182836-3B, para ministrar 3 horas de Arte no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GRACINEY ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 147176-7C, para ministrar 13 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JOANA D ARC MAGALHAES DE MENEZES, matrícula nº 227890-1A, para ministrar 20 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

PARINTINS

COL BATISTA DE PARINTINS

ALCINDO DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 187887-5E, para ministrar 3 horas de Química no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

ANDRESSA GOMES BELEM, matrícula nº 240194-0B, para ministrar 20 horas de Atendimento Domiciliar no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

KELCILENY ALVES DE JESUS, matrícula nº 164219-7A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **28/07/2026 a 14/12/2026**.

COL NOSSA SENHORA CARMO

SUZANA DE JESUS VIEIRA BATISTA, matrícula nº 205766-2C, para ministrar 18 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **15/07/2026 a 23/08/2026**.

EE ADERSON DE MENEZES

ANA IZABEL GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 024644-1C, para ministrar 8 horas de Ciências no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 24/10/2026**.

ANA IZABEL GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 024644-1C, para ministrar 4 horas de Ciências no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 24/10/2026**.

ANA MARCIA SIQUEIRA FONSECA, matrícula nº 218629-2A, para ministrar 6 horas de Matemática no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 16/10/2026**.

KENNY DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 253448-7A, para ministrar 18 horas de Ciências no turno vespertino, no período de **01/07/2026 a 28/09/2026**.

EE BRANDAO DE AMORIM

PAULA MARA RODRIGUES VALENTE, matrícula nº 187888-3H, para ministrar 9 horas de Biologia no turno integral, no período de **27/07/2026 a 24/10/2026**.

EE CAETANO MENDONCA

ELIZABETH CRISTINA SIEL SOUZA, matrícula nº 253247-6A, para ministrar 10 horas de Filosofia no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

ELIZABETH CRISTINA SIEL SOUZA, matrícula nº 253247-6A, para ministrar 10 horas de Sociologia no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

EE DOM GINO MALVESTIO

CARLOS ALBERTO BRUCE FRAGATA, matrícula nº 253425-8A, para ministrar 17 horas de Biologia no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 24/10/2026**.

PAULO AUGUSTO PRINTES DE SOUZA, matrícula nº 170119-3C, para ministrar 8 horas de Física no turno matutino, no período de **15/07/2026 a 12/10/2026**.

EE GENTIL BELEM

KLEYCIANE DE SOUZA GALUCIO, matrícula nº 233499-2A, para ministrar 4 horas de Ciências no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 24/10/2026**.

EE GENY BENTES DE JESUS

FRANCISCO DE ASSIS PRESTES FERREIRA, matrícula nº 229856-2C, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

EE IRMA SA

ALAIN ROCHA GRACA, matrícula nº 182486-4B, para ministrar 20 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **27/07/2026 a 24/10/2026**.

EE SAO JOSE OPERARIO

ANA MARIA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 147857-5B, para ministrar 6 horas de Matemática no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 15/10/2026**.

LUCIANO CUNHA BRILHANTE, matrícula nº 254125-4A, para ministrar 12 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **01/07/2026 a 30/07/2026**.

ODICELIA SICSU DOS SANTOS, matrícula nº 225648-7C, para ministrar 6 horas de Artes no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 28/07/2026**.

ODICELIA SICSU DOS SANTOS, matrícula nº 225648-7C, para ministrar 6 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 28/07/2026**.

SAMUEL CESAR SA DE SOUZA, matrícula nº 219215-2A, para ministrar 18 horas de História no turno vespertino, no período de **03/07/2026 a 31/08/2026**.

EE SENADOR JOAO BOSCO

CARLA PAULAIN CAMPOS, matrícula nº 254105-0A, para ministrar 18 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, no período de **07/07/2026 a 04/09/2026**.

PAULO AUGUSTO PRINTES DE SOUZA, matrícula nº 170119-3C, para ministrar 11 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno matutino, no período de **15/07/2026 a 12/10/2026**.

EE SUZANA JESUS AZEDO

MARIA DO CARMO DA SILVA FARIAS, matrícula nº 132235-4B, para ministrar 20 horas de Sala de Recursos no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 28/11/2026**.

EE WALDEMAR PEDROSA

ELIZA MARIA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 124035-8B, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 14/08/2026**.

KATIUCIA SANTOS DOS SANTOS, matrícula nº 164215-4B, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 14/08/2026**.

EETI GLAUCIO GONCALVES

CHARLES EDUARDO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 219230-6A, para ministrar 18 horas de Matemática, Matemática e suas Tecnologias e Letramento Matemático no turno integral, no período de **20/07/2026 a 15/10/2026**.

FRANCINETE PESSOA NOGUEIRA, matrícula nº 149445-7A, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno integral, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

VALCELI DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 254131-9A, para ministrar 21 horas de Língua Portuguesa e Letramento Linguístico no turno integral, no período de **01/07/2026 a 29/08/2026**.

PESTALOZZI DE PARINTINS

ANICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 221318-4C, para ministrar 20 horas de Sala Especial no turno matutino, no período de **04/07/2026 a 30/09/2026**.

PAUINI

EE CRUZEIRO DO CEU

AUDREY CACILHAS SOARES, matrícula nº 214219-8C, para ministrar 8 horas de Matemática no turno noturno, no período de **24/07/2026 a 19/09/2026**.

AUDREY CACILHAS SOARES, matrícula nº 214219-8C, para ministrar 10 horas de Língua Portuguesa no turno noturno, no período de **24/07/2026 a 31/12/2026**.

GUILLERMO MARIO WIEDERHOLD, matrícula nº 214727-0G, para ministrar 6 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **24/07/2026 a 31/12/2026**.

GUILLERMO MARIO WIEDERHOLD, matrícula nº 214727-0G, para ministrar 3 horas de Química no turno noturno, no período de **24/07/2026 a 31/12/2026**.

LUCAS CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 258782-3A, para ministrar 4 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **24/07/2026 a 19/09/2026**.

LUCAS CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 258782-3A, para ministrar 8 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **24/07/2026 a 19/09/2026**.

LUCAS CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 258782-3A, para ministrar 8 horas de Geografia, Ensino Religioso e Ciências no turno noturno, no período de **24/07/2026 a 19/09/2026**.

MARIA CAROLINA ROSA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 214218-0C, para ministrar 5 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **24/07/2026 a 31/12/2026**.

MARIA CAROLINA ROSA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 214218-0C, para ministrar 6 horas de Matemática no turno noturno, no período de **24/07/2026 a 31/12/2026**.

MARIA LUAR CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 261929-6A, para ministrar 5 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **24/07/2026 a 19/09/2026**.

MARIA LUAR CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 261929-6A, para ministrar 6 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **24/07/2026 a 31/12/2026**.

VINICIUS MURTA DE ANDRADE, matrícula nº 195239-0F, para ministrar 3 horas de História no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

VINICIUS MURTA DE ANDRADE, matrícula nº 195239-0F, para ministrar 3 horas de História no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

VINICIUS MURTA DE ANDRADE, matrícula nº 195239-0F, para ministrar 4 horas de História no turno noturno, no período de **20/05/2026 a 31/12/2026**.

VINICIUS MURTA DE ANDRADE, matrícula nº 195239-0F, para ministrar 10 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **24/07/2026 a 19/09/2026**.

EE FREI MARIO

FRANCISCA SUZIANE FLORINDO DOS SANTOS, matrícula nº 203031-4E, para ministrar 3 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

LUCIANE DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 240403-6C, para ministrar 13 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, no período de **15/07/2026 a 12/10/2026**.

MARIANA DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 240549-0C, para ministrar 4 horas de Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **21/07/2026 a 31/12/2026**.

RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 115703-5C, para ministrar 3 horas de Matemática no turno noturno, no período de **22/07/2026 a 31/12/2026**.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

EE MARIA CALDERARO

ANDRE LUIZ PASSOS ARAUJO, matrícula nº 206028-0C, para ministrar 5 horas de História no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JOSELIO CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 030828-5C, para ministrar 4 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
JOSELIO CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 030828-5C, para ministrar 4 horas de Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
JOSELIO CAVALCANTE LIMA, matrícula nº 030828-5C, para ministrar 3 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
RIO PRETO DA EVA
EE RAIMUNDO PAZ
DANIEL PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 214472-7E, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
DANIEL PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 214472-7E, para ministrar 8 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
DANIEL PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 214472-7E, para ministrar 8 horas de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
JEMIMA GONCALVES PINTO DA FONSECA, matrícula nº 190925-8B, para ministrar 4 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MARLY RUBIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 235335-0A, para ministrar 5 horas de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE RIO PRETO DA EVA
ALDA MARIA BENEVIDES MARTINS, matrícula nº 173009-6B, para ministrar 4 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
CONCEICAO DE MARIA SIQUEIRA CATARINO, matrícula nº 234079-8A, para ministrar 20 horas de Mediação Tecnológica no turno noturno, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.
MARIA ESTER TEIXEIRA DA ROCHA TORRES, matrícula nº 234136-0A, para ministrar 8 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.
SYLVANIA PATRICIA AMORIM DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 149456-2A, para ministrar 8 horas de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE SANTA ISABEL
JOSUE PEREIRA SOARES, matrícula nº 193293-4C, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
JOSUE PEREIRA SOARES, matrícula nº 193293-4C, para ministrar 6 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **24/07/2026 a 31/12/2026**.
JOSUE PEREIRA SOARES, matrícula nº 193293-4C, para ministrar 3 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
JOSUE PEREIRA SOARES, matrícula nº 193293-4C, para ministrar 3 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
KATIUSCIA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 203290-2C, para ministrar 3 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
KATIUSCIA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 203290-2C, para ministrar 8 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
KATIUSCIA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 203290-2C, para ministrar 4 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
LAURINDA TRAJANO TAVARES, matrícula nº 234248-0A, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **19/05/2026 a 31/12/2026**.
ROSANA SABINO MIGUEL, matrícula nº 225920-6B, para ministrar 5 horas de Química no turno noturno, no período de **24/07/2026 a 31/12/2026**.
ROSANA SABINO MIGUEL, matrícula nº 225920-6B, para ministrar 5 horas de Biologia no turno noturno, no período de **24/07/2026 a 31/12/2026**.
WILMAR DA SILVA SOARES, matrícula nº 253200-0A, para ministrar 11 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO
BERGSON PERES DA SILVA, matrícula nº 220597-1B, para ministrar 3 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EE ROSA GARCIA
ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 12 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 30/09/2026**.
ADRIANA NAZARIO BEZERRA, matrícula nº 197981-7E, para ministrar 4 horas de Ensino Religioso no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 30/09/2026**.

BERGSON PERES DA SILVA, matrícula nº 220597-1B, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
MARIA LUZIA LARANJA MARQUES, matrícula nº 184918-2B, para ministrar 22 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
WALDENILZA DOS SANTOS, matrícula nº 149241-1A, para ministrar 18 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **24/07/2026 a 02/08/2026**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE INDIGENA SAO MIGUEL
CENILDA JUDE ARAUJO VELOSO, matrícula nº 165805-0A, para ministrar 20 horas de Língua Portuguesa e Conhecimento Tradicionais, Matemática e Conhecimento Tradicionais e Arte, Cultura e Conhecimento no turno matutino, no período de **30/07/2026 a 27/10/2026**.
CENILDA JUDE ARAUJO VELOSO, matrícula nº 165805-0A, para ministrar 6 horas de Língua Indígena no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 12/08/2026**.
CRISTO NOEL RODRIGUES ANTUNES, matrícula nº 168501-5A, para ministrar 6 horas de Língua Indígena no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 12/08/2026**.
FATIMA LUCIA SODRE MAIA, matrícula nº 165803-4A, para ministrar 7 horas de Língua Indígena e História e Conhecimentos Tradicionais no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 12/08/2026**.
EE IRMA INES
ROSIMAR LIZARDO HENRIQUE, matrícula nº 166456-5A, para ministrar 10 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **21/07/2026 a 19/08/2026**.
SALETE BRAGA GOMES, matrícula nº 253936-5A, para ministrar 9 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **21/07/2026 a 19/08/2026**.
EE SAGRADA FAMILIA
IRINEIA DA CRUZ HENRIQUE, matrícula nº 196001-6D, para ministrar 12 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 13/10/2026**.
SUSETE SALDANHA PEDROSA, matrícula nº 166442-5A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **10/07/2026 a 03/09/2026**.
EE SAO GABRIEL
EDITE GARCIA GOMES, matrícula nº 185312-0B, para ministrar 7 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.
MARIA NEUZA CARNEIRO BRAZAO, matrícula nº 187604-0A, para ministrar 5 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 03/09/2026**.
ORMINDA MELGUEIRO DA SILVA, matrícula nº 130478-0D, para ministrar 20 horas de Artes no turno vespertino, no período de **22/07/2026 a 31/12/2026**.
OSMAR CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 185284-1A, para ministrar 6 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.
SAO PAULO DE OLIVENCA
EE MONSENHOR EVANGELISTA
ORMILENE PLACIDO MILLER, matrícula nº 202865-4E, para ministrar 18 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **07/07/2026 a 21/07/2026**.
EE NILCE ROCHA COELHO
FRANCISCA SEABRA DE FARIAS, matrícula nº 219934-3A, para ministrar 12 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **24/06/2026 a 23/07/2026**.
FRANCISCA SEABRA DE FARIAS, matrícula nº 219934-3A, para ministrar 5 horas de Educação Física no turno matutino, no período de **24/06/2026 a 23/07/2026**.
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
CENTRO E 27 DE JULHO
ANTONIO LUCIO MACEDO DOS ANJOS, matrícula nº 254567-5A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **29/07/2026 a 28/08/2026**.
SILVES
EE HUMB CASTELO BRANCO
EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 220900-4C, para ministrar 5 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 220900-4C, para ministrar 2 horas de Artes no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 220900-4C, para ministrar 2 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.
EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 220900-4C, para ministrar 2 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 220900-4C, para ministrar 5 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EUDRO DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 220900-4C, para ministrar 2 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

FRANCISCO BATISTA PEREIRA NETO, matrícula nº 149012-5A, para ministrar 12 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

IRIMAR RODRIGUES NEVES, matrícula nº 207215-7E, para ministrar 4 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MANUEL AMIRALDO NEVES LHIPS, matrícula nº 205449-3C, para ministrar 5 horas de Matemática e suas Tecnologias e Matemática no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MANUEL AMIRALDO NEVES LHIPS, matrícula nº 205449-3C, para ministrar 3 horas de Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MANUEL AMIRALDO NEVES LHIPS, matrícula nº 205449-3C, para ministrar 3 horas de Química no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

MANUEL AMIRALDO NEVES LHIPS, matrícula nº 205449-3C, para ministrar 2 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

TABATINGA

CETI JOAO CARLOS P SANTOS

JUCENILZA NASCIMENTO PAREDES, matrícula nº 220568-8F, para ministrar 6 horas de Língua Inglesa no turno integral, no período de **27/07/2026 a 31/12/2026**.

EE CONCEICAO XAVIER

GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 20 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **09/07/2026 a 16/09/2026**.

EE DUQUE DE CAXIAS

JANDERSON IPUCHIMA MARINHO, matrícula nº 235087-4C, para ministrar 18 horas de História no turno matutino, no período de **24/07/2026 a 31/12/2026**.

EE MARECHAL RONDON

FERNANDO DE ALMEIDA BORGES, matrícula nº 213514-0C, para ministrar 8 horas de Geografia no turno noturno, no período de **15/07/2026 a 08/08/2026**.

ISABEL CECILIA DA SILVA, matrícula nº 225649-5C, para ministrar 12 horas de História no turno noturno, no período de **15/07/2026 a 08/08/2026**.

EE PEDRO TEIXEIRA

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 2 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 2 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 6 horas de Geografia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 5 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 2 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 8 horas de Artes, Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ARNOLDO CRUZ DANTAS, matrícula nº 164803-9C, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **21/07/2026 a 18/10/2026**.

CARSON ARIAS DE CARVALHO, matrícula nº 240789-2B, para ministrar 3 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

CILENE DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 028511-0E, para ministrar 18 horas de Matemática no turno matutino, no período de **22/07/2026 a 19/10/2026**.

EDILAMAR RAMIRES OBANDO, matrícula nº 134326-2J, para ministrar 8 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GISELES MAGALHAES DOS SANTOS, matrícula nº 234813-6A, para ministrar 4 horas de Biologia e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GISELES MAGALHAES DOS SANTOS, matrícula nº 234813-6A, para ministrar 3 horas de Química no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GISELES MAGALHAES DOS SANTOS, matrícula nº 234813-6A, para ministrar 3 horas de Química no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GISELES MAGALHAES DOS SANTOS, matrícula nº 234813-6A, para ministrar 3 horas de Biologia no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GISELES MAGALHAES DOS SANTOS, matrícula nº 234813-6A, para ministrar 2 horas de Artes no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GRACILETE DOS SANTOS ROBERTO, matrícula nº 223856-0A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **21/07/2026 a 18/10/2026**.

JOSE CARLOS DA SILVA DE AQUINO, matrícula nº 203373-9C, para ministrar 3 horas de Física no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JOSE CARLOS DA SILVA DE AQUINO, matrícula nº 203373-9C, para ministrar 2 horas de Educação Física no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JOSE CARLOS DA SILVA DE AQUINO, matrícula nº 203373-9C, para ministrar 3 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

TAPAUA

EE ANTONIO FERREIRA

ELIZEU HERCULINO DOS SANTOS, matrícula nº 144678-9D, para ministrar 10 horas de Sociologia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 14/12/2026**.

ELIZEU HERCULINO DOS SANTOS, matrícula nº 144678-9D, para ministrar 10 horas de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 14/12/2026**.

ELIZEU HERCULINO DOS SANTOS, matrícula nº 144678-9D, para ministrar 2 horas de Filosofia no turno vespertino, no período de **16/07/2026 a 14/12/2026**.

EE MARCELINO CHAMPANAT

EUNICE DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 218561-0A, para ministrar 16 horas de Geografia, História e Língua Portuguesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 28/08/2026**.

EUNICE DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 218561-0A, para ministrar 8 horas de Matemática no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE PROF MARIZITA

ALZENILTON DA SILVA FREIRE, matrícula nº 197707-5B, para ministrar 5 horas de Artes no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

NATANAEL SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 254004-5A, para ministrar 12 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

NATANAEL SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 254004-5A, para ministrar 8 horas de Língua Inglesa no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ROBERTO DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 203035-7B, para ministrar 20 horas de História e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 03/08/2026**.

TEFE

CE GILBERTO MESTRINHO

OLENILSON OTAVIO EUGENIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 219010-9A, para ministrar 8 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 31/12/2026**.

EE ALCYJARA DE QUEIROZ

EMILFRAN COELHO DA SILVA, matrícula nº 213417-9B, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **15/07/2026 a 24/08/2026**.

MARIA JOSE DE ALMEIDA PRAIA, matrícula nº 166229-5A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **15/07/2026 a 24/08/2026**.

EE EDUARDO RIBEIRO

ANTONIO FERREIRA SOUZA, matrícula nº 203039-0B, para ministrar 5 horas de Matemática e Matemática e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ANTONIO FERREIRA SOUZA, matrícula nº 203039-0B, para ministrar 3 horas de Biologia no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ANTONIO FERREIRA SOUZA, matrícula nº 203039-0B, para ministrar 4 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

ANTONIO FERREIRA SOUZA, matrícula nº 203039-0B, para ministrar 6 horas de Matemática no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

DANIEL XAVIER DA COSTA, matrícula nº 254649-3A, para ministrar 6 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

DENIZE OLIVEIRA MEIRELES, matrícula nº 233748-7A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **24/07/2026 a 22/08/2026**.

GLEISIANE LORENA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº 207443-5C, para ministrar 17 horas de Química e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 20/08/2026**.

JANIELE DA SILVA, matrícula nº 252850-9A, para ministrar 3 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

SIMONE FOGACA DE MORAES, matrícula nº 166237-6B, para ministrar 6 horas de Língua Portuguesa no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

SIMONE FOGACA DE MORAES, matrícula nº 166237-6B, para ministrar 6 horas de Linguagens e suas Tecnologias e Língua Portuguesa e suas Literaturas no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

TONY DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 207263-7C, para ministrar 15 horas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 10/08/2026**.

TONY DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 207263-7C, para ministrar 4 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 10/08/2026**.

EE EDUARDO SA

ELENILSON CAZUA DE SOUSA, matrícula nº 182559-3B, para ministrar 6 horas de Geografia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

NOEMIA RAMOS PRIMO, matrícula nº 147869-9D, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 12/08/2026**.

SHEILA DE OLIVEIRA PEDROSA, matrícula nº 118528-4D, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **27/07/2026 a 25/10/2026**.

EE FREI ANDRE DA COSTA

JOSE AUGUSTO QUEIROZ, matrícula nº 025314-6A, para ministrar 20 horas de Mediação Tecnológica no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 20/09/2026**.

EE GETULIO VARGAS

DEILSON DE SOUZA MOTA, matrícula nº 200258-2B, para ministrar 6 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 19/08/2026**.

DEILSON DE SOUZA MOTA, matrícula nº 200258-2B, para ministrar 2 horas de Ensino Religioso no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 19/08/2026**.

DEILSON DE SOUZA MOTA, matrícula nº 200258-2B, para ministrar 6 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 19/08/2026**.

GERSON DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 220283-2C, para ministrar 2 horas de Arte no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 19/08/2026**.

GERSON DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 220283-2C, para ministrar 6 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

REGINA CORREA DE LIMA, matrícula nº 224587-6C, para ministrar 12 horas de Química no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EE PROF ISIDORO G. SOUZA

ACKE ANNE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 191065-5A, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 19/08/2026**.

ELCILANE PAULINO DE ARAUJO, matrícula nº 221593-4E, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **27/07/2026 a 25/10/2026**.

ELIS REGINA CORREA RAMIRO, matrícula nº 131931-0C, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 19/08/2026**.

LAELIA CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 234994-9B, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno vespertino, no período de **17/07/2026 a 16/08/2026**.

ROZENILDE PEREIRA COELHO, matrícula nº 110204-4E, para ministrar 20 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **17/07/2026 a 16/08/2026**.

EE SANTA THEREZA

FABIOLA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 253819-9A, para ministrar 18 horas de Geografia no turno matutino, no período de **16/07/2026 a 10/08/2026**.

TEREZINHA PACAIO BONETE, matrícula nº 128859-8F, para ministrar 20 horas de Profissional de Apoio Escolar no turno matutino, no período de **17/07/2026 a 31/12/2026**.

EE SAO JOSE

CLARICE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 245850-0B, para ministrar 12 horas de Língua Portuguesa no turno vespertino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

UARINI

EE HERMANO STRADELLI

EDILSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 264261-1A, para ministrar 3 horas de Ciclo no turno matutino, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

URUCARA

EE BALBINA MESTRINHO

DAVI AUGUSTO VIEIRA DAS NEVES, matrícula nº 253137-2A, para ministrar 3 horas de Química no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

EDSON PEDRO DE LIMA SEIXAS, matrícula nº 218701-9A, para ministrar 4 horas de Física e Ciências da Natureza e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

GELIENE VIANA PEREIRA, matrícula nº 214349-6D, para ministrar 3 horas de Linguagens e suas Tecnologias no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JORGE EUGENIO PIMENTEL DOS ANJOS, matrícula nº 195785-6E, para ministrar 2 horas de Sociologia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

JORGE EUGENIO PIMENTEL DOS ANJOS, matrícula nº 195785-6E, para ministrar 4 horas de Filosofia no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

LUCIANA COSTA MARTINS, matrícula nº 225555-3D, para ministrar 2 horas de Educação Física no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CRUZ, matrícula nº 221077-0D, para ministrar 5 horas de História no turno noturno, no período de **20/07/2026 a 31/12/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282753

PORTARIA GS Nº 922, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 075/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão do **Regime Complementar** à professora abaixo relacionada, para o exercício da docência no Centro de Mídias do Estado do Amazonas:

CEMEAM

JANICE ANDRADE TORRES, matrícula nº 143903-0A, para ministrar 20 horas de Mediação Tecnológica no turno noturno, a contar de **01/08/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282758

PORTARIA GS Nº 921, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 075/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição ao titular em gozo de licença médica ou licença especial, às professoras abaixo relacionadas:

INTERIOR

MANACAPURU

EE MAGNOLIA VENTURA

JANE TAVARES SOARES, matrícula nº 185366-0A, para ministrar 12 horas de Educação Física no turno vespertino, em substituição ao professor **JOAO MESSIAS DA SILVA FURTADO**, no período de **23/07/2026 a 10/10/2026**.

VIVIANE TELES DA COSTA CABRAL, matrícula nº 258249-0A, para ministrar 15 horas de Educação Física no turno matutino, em substituição ao professor **JOAO MESSIAS DA SILVA FURTADO**, no período de **23/07/2026 a 10/10/2026**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282759

PORTARIA GS Nº 920, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 075/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, licença-maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:

CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
EE FRANCELINA DANTAS
GILMAR AMARO DE MOURA, matrícula nº 145958-9I, para ministrar 20 horas de Língua Inglesa no turno vespertino, em substituição à professora **SUSAN WOSTEWOYSERS CAMPELO**, no período de **20/07/2026 a 29/08/2026**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ARISTOTELES ALENCAR
GUIOMAR MENDES BALIEIRO, matrícula nº 127873-8C, para ministrar 18 horas de Geografia no turno vespertino, em substituição à professora **JAQUELINE DO ESPIRITO SANTO SOARES DOS SANTOS**, no período de **15/07/2026 a 13/08/2026**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 282761

PORTARIA GS Nº 911, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.028483/2026-98-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 346890/2026**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, a servidora **RAQUEL TELES DE ARAUJO**, cargo **PROFESSOR PF20.LPL-IV**, matrícula nº 232.420-2A, lotada na Escola Estadual de Tempo Integral-EETI Nossa Senhora das Graças/Manaus, no turno integral, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, no período de **09/07/2026 a 07/08/2026**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 282762

PORTARIA GS Nº 910, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.028516/2026-08-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 346454/2026**,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, o servidor **FLAVIO SALVADOR DAMASCENO**, cargo **PROFESSOR PF20.MSC-II**, matrícula nº 168.130-3D, lotado na Escola Estadual Antônio Encarnação/Manaus, no turno noturno, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, no período de **06/07/2026 a 03/09/2026**;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 282763

PORTARIA GS Nº 900, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014 - TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.028423/2026-75-SEDUC/SIGED
VENANCIO PRINTES DA SILVA, no cargo de **PROFESSOR REGIME ESPECIAL**, município de Manaus/AM, referente às matrículas e aos períodos abaixo:
matrícula nº 147.543-6A: 01/06/1993 a 31/12/1993;
matrícula nº 147.543-6B: 01/03/1994 a 31/12/1994;
matrícula nº 001.159-2B: 01/04/1997 a 31/12/1998.
matrícula nº 001.159-2A: 01/01/1999 a 31/01/1999 e de 01/04/1999 a 31/08/1999.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 282766

PORTARIA GS Nº 919, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 757/2026-GSEAI/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR a **Portaria GS nº 862**, publicada no Diário Oficial do Estado de 31de julho de 2026, que dispensou o servidor **RAIMUNDO OSMAR AZEVEDO FILHO**, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula nº 198866-2B, da função de **Coordenador Regional de Educação**, no município de **Nhamundá**, e designou o servidor **MESAQUE DE SOUZA MARTINS**, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula nº 165898-0C, para exercer a referida função, a contar de 03 de agosto de 2026.
Onde se lê: (Simbologia FGC-3);
Leia-se: (Simbologia FGC-2)
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 282767

PORTARIA GS Nº 912, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.017940/2026-19-SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 370/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED**;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIETA SILVA DIAS**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 236914-1B, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral Maria Eva dos Santos (Simbologia FGDI-1), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Presidente Figueiredo, no período de 10/04/2026 a 08/06/2026, em substituição ao servidor **JOSEILSON DANTAS DE ARAUJO**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 205.835-9C/D, que se encontra de licença médica, conforme Laudo Médico nº 346014/2026., emitido pela Junta Médica Pericial do Estado-JMPE.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 282768

PORTARIA GS Nº 918, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024487/2026-05/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fatima Carneiro de Castro;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282769

PORTARIA GS Nº 916, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.005402/2026-81/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. **CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fatima Carneiro de Castro;
- Orlei Araújo Maia;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282776

TERMO DE CONTRATO Nº 176/2026

DATA DA ASSINATURA: 06.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TARUMA MIRIM - COPASA**. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 07/2025-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **Município de MANAUS: (ID-151089) Abacaxi (25.660 KG); (ID-149273) Alho (14 KG); (ID-141696) Banana, maçã/prata (8.311 KG); (ID-144766) Farinha de tapioca (2.292 PT); (ID-144397) Filé de Peixe, Tipo: Regional (5.932 KG); (ID-129276) Laranja (120.500 UND); (ID-143949) Ovo de galinha (130.000 UND) e (ID-144815) Polpa de açaí (2.600 KG)**, em conformidade ao Memo. n.º 257/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer n.º 3272/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 07/2025-CCPAF/ SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 30.12.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 24.04.2026 **VALOR: R\$ 1.000.105,02** (um milhão, cento e cinco reais e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo doze (12) meses, com início na data de 06.08.2026 e encerramento em **06.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 30.07.2026 a NE n.º. **005553** no valor de **R\$ 600.142,90** (seiscentos mil, cento e quarenta e dois reais e noventa centavos) e a NE n.º. **005554** no valor de **R\$ 399.962,12** (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.026105/2026-70.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282777

PORTARIA GS Nº 917, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019823/2026-90/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. **CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fatima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282778

TERMO DE CONTRATO Nº 170/2026

DATA DA ASSINATURA: 05.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **EDITORA RESPEL LTDA**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de serviços de Edição/Diagramação Integrada a impressão de livros, revistas e outros, composto por: **(ID-153639) Serviço de Produção e Impressão de Livro (86.925 Laudas); (ID-153640) Serviço de Produção e Impressão de Livro, edição e diagramação de texto para publicações de livros, revistas, cartilhas ou outros materiais (79.500 Páginas); (ID-153636) Serviço de Produção e Impressão de Livro, edição e diagramação de texto contendo, imagens, tabelas, gráficos e outros elementos, para publicações de livros, revistas, cartilhas ou outros materiais (66.926 Páginas); (ID-153641) Serviço de Confeccção de Livro, Lote de livros impressos, até 300 páginas, Lote com 100 exemplares (1.531 Lotes); (ID-153637) Serviço de Confeccção de Livro, Lote de livros impressos até 200 páginas, impressão da capa em tinta colorida, papel da capa 250g, acabamento fosco, editoração da obra, ficha catalográfica, elaboração de capa, folha de rosto, projeto gráfico, registro do ISBN, código de barras, provas digitais, shrink individual, Lote com 100 exemplares (1.527 Lotes); (ID-153645) Serviço de Confeccção de Livro, Contratação de empresa especializada em serviço de editoração, diagramação e publicação de livros ou livretos em versão digital, no formato PDF e EPS, com até 200 páginas, incluindo a produção de ficha catalográfica, código de barras, registro de ISBN e registro do DOI, Apresentação de provas eletrônicas. (579 Unidades); (ID-153644) Serviço de Confeccção de Livro, Contratação de empresa especializada em serviço de editoração, diagramação e publicação de livros ou livretos em versão digital, no formato PDF e EPS, com até 400 páginas, incluindo a produção de ficha catalográfica, código de barras, registro de ISBN e registro do DOI (533 Unidades); (ID-153643) Serviço de Confeccção de Revista, Contratação de empresa especializa da em serviço de criação de projeto gráfico, editoração, diagramação e publicação de revista em versão digital, no formato PDF, com até 120 páginas, incluindo código de barras, registro de ISSN, registro do DOI da publicação, registro do DOI dos artigos (522 Unidades); (ID-153638) Serviço de Confeccção de Revista, Contratação de empresa especializada em serviço de Lote de revistas impressas, até 200 páginas, com dimensões de até 140mmx210mm, criação de projeto gráfico, editoração, diagramação, registro do ISSN, registro do DOI da publicação, registro do DOI de cada artigo, código de barras, provas digitais, impressão do miolo em tinta preta, papel do miolo 75g, impressão da capa em tinta colorida, capa flexível em papel 250g, acabamento fosco ou brilho, shrink individual, Lote com 50 exemplares (63.850 unidades), em atendimento ao Memo. n.º 110/2025-ASSCOM, Termo de Referência, Parecer n.º 177/2026-ASSJUR e especificação da Nota de Empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO** n.º 90012/2024-IFAM, publicado no DOU em 23.12.2024, **Ata de Registro de Preços (CARONA) n.º 01/2025** - UASG 158142, publicado no PNCP em 06.02.2025, com seu Primeiro Termo Aditivo publicado no PNCP em 30.01.2026. **VALOR: R\$ 23.379.652,00** (vinte e três milhões, trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais). **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903963**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0001**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **31.07.2026** a Nota de Empenho n.º **0005635** no valor de **R\$ 3.896.608,00** (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e oito reais). O valor de **R\$ 8.831.610,00** (oito milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e dez reais) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/ AM. O valor de **R\$ 10.651.434,00** (dez milhões, seiscentos e cinquenta e**

um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) será empenhado no exercício vindouro conforme liberação da SEFAZ/AM. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.050173/2025-79.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282779

TERMO DE CONTRATO Nº 171/2026

DATA DA ASSINATURA: 06.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE PESCADORES(A)S, AQUICULTORES(A)S E TRABALHADORES(A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para os Municípios de **MAUÉS, BARREIRINHA, BOA VISTA DO RAMOS, NHAMUNDÁ E PARINTINS/AM**, conforme os itens do termo de referência, em conformidade ao Memo. nº 243/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 3097/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR: R\$ 152.774,58** (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo doze (12) meses, com início na data de 06.08.2026 e encerramento em **06.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0007 e 12.362.3283.2705.0007**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 28.07.2026 as Notas de Empenho nº. **05431** no valor de **R\$ 7.658,61** (sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos); a NE nº. **05432** no valor de **R\$ 4.830,28** (quatro mil, oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos); a NE nº. **05433** no valor de **R\$ 5.875,82** (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); a NE nº. **05434** no valor de **R\$ 3.557,42** (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos); a NE nº. **05435** no valor de **R\$ 2.953,94** (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos); a NE nº. **05436** no valor de **R\$ 1.738,37** (um mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos); a NE nº. **05437** no valor de **R\$ 72.599,15** (setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e quinze centavos); a NE nº. **05438** no valor de **R\$ 48.191,67** (quarenta e oito mil, cento e noventa e um reais e sessenta e sete centavos); a NE nº. **05439** no valor de **R\$ 3.393,68** (três mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos); a NE nº. **05440** no valor de **R\$ 1.975,64** (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.024947/2026-97.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282780

PORTARIA GS Nº 929, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.028136/2026-65/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
-Rosimar Sini;
-Sebastião Silva Feitosa;
-Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282781

TERMO DE CONTRATO Nº 174/2026

DATA DA ASSINATURA: 06.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E CLUBE DE LAÇO DA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO DA CABECEIRA DO TUCUMANDUBA - APCCLSSCT.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo Fornecido para o Município de **BARREIRINHA/AM**, conforme os itens do termo de referência, em conformidade ao Memo. nº 261/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 3258/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR: R\$ 34.937,87** (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo doze (12) meses, com início na data de 06.08.2026 e encerramento em **06.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0007 e 12.362.3283.2705.0007**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 29.07.2026 a NE nº. **005451** no valor de **R\$ 21.190,68** (vinte e um mil, cento e noventa reais e sessenta e oito centavos) e a NE nº. **005452** no valor de **R\$ 13.747,19** (treze mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.026892/2026-50.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282782

TERMO DE CONTRATO Nº 175/2026

DATA DA ASSINATURA: 06.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO AGRICOLA MISTA RIBEIRINHA DE ASSENTADOS, PESCADORES, INDIGENAS DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL NOVA ESPERANÇA RIO APUAU DO RIO NEGRO.** **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 07/2025-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, Sendo fornecido para o **Município de MANAUS: (ID-151089) Abacaxi (6.750 KG); (ID-143906) Limão (358 KG) e (ID-143989) Pepino (2.074 KG)**, em conformidade ao Memo. nº 189/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 2871/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 07/2025-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 30.12.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 24.04.2026. **VALOR: R\$ 90.059,24** (noventa mil e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo doze (12) meses, com início na data de 06.08.2026

e encerramento em **06.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 27.07.2026 a NE nº. **005335** no valor de **R\$ 54.041,20** (cinquenta e quatro mil e quarenta e um reais e vinte centavos) e a NE nº. **005336** no valor de **R\$ 36.018,04** (trinta e seis mil e dezoito reais e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº.01.01.028101.021638/2026-65.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282783

TERMO DE CONTRATO Nº 172/2026

DATA DA ASSINATURA: 06.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, para atender ao cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 04/2025-SEDUC/AM, de 18.07.2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para **os Municípios de BOCA DO ACRE, LÁBREA, TAPAUÁ, BORBA, HUMAITÁ, MANICORÉ, BERURI, CAREIRO DA VÁRZEA, CODAJÁS, MANACAPURU E MANAQUIRI/AM**, conforme o termo de referência, em conformidade ao Memo. nº 214/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 2891/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 04/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 18.07.2025. **VALOR: R\$ 272.278,88** (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo doze (12) meses, com início na data de 06.08.2026 e encerramento em **06.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0003, 12.362.3283.2705.0003, 12.361.3283.2768.0004, 12.362.3283.2705.0004, 12.361.3283.2768.0005, 12.362.3283.2705.0005, 12.361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011** Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em 31.07.2026 as Notas de Empenho nº. **05636** no valor de **R\$ 3.013,81** (três mil e treze reais e oitenta e um centavos); a NE nº. **05637** no valor de **R\$ 1.754,46** (um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); a NE nº. **05638** no valor de **R\$ 2.972,01** (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e um centavo); a NE nº. **05639** no valor de **R\$ 1.692,97** (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos); a NE nº. **05640** no valor de **R\$ 4.619,77** (quatro mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos); a NE nº. **05641** no valor de **R\$ 2.908,92** (dois mil, novecentos e oito reais e noventa e dois centavos); a NE nº. **05643** no valor de **R\$ 50.001,72** (cinquenta mil e um reais e setenta e dois centavos); a NE nº. **05644** no valor de **R\$ 33.078,89** (trinta e três mil e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos); a NE nº. **05645** no valor de **R\$ 13.942,79** (treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos); a NE nº. **05646** no valor de **R\$ 8.997,56** (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos); a NE nº. **05647** no valor de **R\$ 45.665,07** (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sete centavos); a NE nº. **05648** no valor de **R\$ 30.187,77** (trinta mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos); a NE nº. **05649** no valor de **R\$ 4.691,67** (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos); a NE nº. **05650** no valor de **R\$ 2.963,47** (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos); a NE nº. **05651** no valor de **R\$ 4.388,80** (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); a NE nº. **05655** no valor de **R\$ 2.593,73** (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e três centavos); a NE nº. **05656** no valor de **R\$ 402,94** (quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos); a NE nº. **05657** no valor de **R\$ 241,68** (duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos); a NE nº. **05658** no valor de **R\$ 5.743,16** (cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos); a NE nº. **05659** no

valor de **R\$ 3.596,75** (três mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos); a NE nº. **05660** no valor de **R\$ 29.427,61** (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos) e a NE nº. **05661** no valor de **R\$ 19.393,33** (dezenove mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.022296/2026-09.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282784

TERMO DE CONTRATO Nº 173/2026

DATA DA ASSINATURA: 06.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no calendário escolar de 2026, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 07/2025-SEDUC/AM, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para os Município de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Tonantins, Boca do Acre, Canutama, Lábrea, Pauini, Tapauá, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Barcelos, Santa Izabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira, Anamá, Anori, Beruri, Caapiranga, Careiro, Codajás, Manacapuru, Manaquiri, Novo Airão, Rio Preto da Eva, Barreirinha, Boa Vista do Ramos e Parintins, conforme descrições do Termo de Referência, em conformidade ao Memo. nº 223/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 2.641/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 07/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 30.12.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 24.04.2026. **VALOR: R\$ 558.949,82** (quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **06.08.2026** e encerramento em **06.08.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2705.0011, 12.362.3283.2705.0010, 12.362.3283.2705.0009, 12.362.3283.2705.0008, 12.362.3283.2705.0007, 12.362.3283.2705.0006, 12.362.3283.2705.0005, 12.362.3283.2705.0004, 12.361.3283.2768.0011, 12.361.3283.2768.0010, 12.361.3283.2768.0009, 12.361.3283.2768.0008, 12.361.3283.2768.0007, 12.361.3283.2768.0004 e 12.361.3283.2768.0005**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitida em 30/07/2026 a NE nº. **0005559** no valor de **R\$ 2.609,74** (dois mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos), a NE nº. **0005560** no valor de **R\$ 1.673,30** (um mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos), a NE nº. **0005561** no valor de **R\$ 4.201,04** (quatro mil, duzentos e um reais e quatro centavos), a NE nº. **0005562** no valor de **R\$ 2.780,10** (dois mil, setecentos e oitenta reais e dez centavos), a NE nº. **0005563** no valor de **R\$ 5.591,09** (cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e nove centavos), a NE nº. **0005564** no valor de **R\$ 3.706,80** (três mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos), a NE nº. **0005565** no valor de **R\$ 19.139,49** (dezenove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), a NE nº. **0005566** no valor de **R\$ 12.741,19** (doze mil, setecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), a NE nº. **0005567** no valor de **R\$ 12.497,08** (doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos), a NE nº. **0005568** no valor de **R\$ 8.221,01** (oito mil, duzentos e vinte e um reais e um centavo), a NE nº. **0005569** no valor de **R\$ 12.861,58** (doze mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), a NE nº. **0005570** no valor de **R\$ 8.530,36** (oito mil, quinhentos e trinta reais e trinta e seis centavos), a NE nº. **0005571** no valor de **R\$ 4.453,49** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), a NE nº. **0005572** no valor de **R\$ 2.920,98** (dois mil, novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos), a NE nº. **0005573** no valor de **R\$ 12.788,71** (doze mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), a NE nº. **0005574** no valor de **R\$ 8.499,08** (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos), a NE nº. **0005575** no valor de **R\$ 19.973,38** (dezenove mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), a NE nº. **0005576** no valor de **R\$ 13.203,09** (treze mil, duzentos e três reais e nove centavos), a NE nº. **0005577** no valor de **R\$**

28.706,32 (vinte e oito mil, setecentos e seis reais e trinta e dois centavos), a NE n.º 0005578 no valor de R\$ 19.082,14 (dezenove mil e oitenta e dois reais e quatorze centavos), a NE n.º 0005579 no valor de R\$ 20.601,45 (vinte mil, seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos), a NE n.º 0005580 no valor de R\$ 13.624,35 (treze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), a NE n.º 0005581 no valor de R\$ 21.225,39 (vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), a NE n.º 0005582 no valor de R\$ 14.082,38 (quatorze mil e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), a NE n.º 0005583 no valor de R\$ 13.145,76 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), a NE n.º 0005584 no valor de R\$ 8.747,73 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), a NE n.º 0005585 no valor de R\$ 15.272,28 (quinze mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos), a NE n.º 0005586 no valor de R\$ 10.149,30 (dez mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos), a NE n.º 0005587 no valor de R\$ 3.286,44 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a NE n.º 0005588 no valor de R\$ 2.174,85 (dois mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), a NE n.º 0005589 no valor de R\$ 4.736,34 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), a NE n.º 0005590 no valor de R\$ 3.093,12 (três mil e noventa e três reais e doze centavos), a NE n.º 0005591 no valor de R\$ 4.929,66 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), a NE n.º 0005592 no valor de R\$ 3.286,44 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), a NE n.º 0005593 no valor de R\$ 11.347,81 (onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), a NE n.º 0005594 no valor de R\$ 7.454,98 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), a NE n.º 0005595 no valor de R\$ 1.906,45 (um mil, novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), a NE n.º 0005596 no valor de R\$ 1.261,19 (um mil, duzentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), a NE n.º 0005597 no valor de R\$ 7.418,39 (sete mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos), a NE n.º 0005598 no valor de R\$ 4.830,26 (quatro mil, oitocentos e trinta reais e vinte e seis centavos), a NE n.º 0005599 no valor de R\$ 27.311,57 (vinte e sete mil, trezentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), a NE n.º 0005600 no valor de R\$ 18.110,44 (dezoito mil, cento e dez reais e quarenta e quatro centavos), a NE n.º 0005601 no valor de R\$ 1.175,85 (um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), a NE n.º 0005602 no valor de R\$ 703,14 (setecentos e três reais e quatorze centavos), a NE n.º 0005603 no valor de R\$ 9.539,29 (nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), a NE n.º 0005604 no valor de R\$ 6.277,90 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos), a NE n.º 0005605 no valor de R\$ 2.972,76 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), a NE n.º 0005606 no valor de R\$ 1.956,87 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), a NE n.º 0005607 no valor de R\$ 5.572,36 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), a NE n.º 0005608 no valor de R\$ 3.637,84 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), a NE n.º 0005609 no valor de R\$ 11.394,64 (onze mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a NE n.º 0005610 no valor de R\$ 7.530,14 (sete mil, quinhentos e trinta reais e quatorze centavos), a NE n.º 0005611 no valor de R\$ 19.091,25 (dezenove mil e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), a NE n.º 0005612 no valor de R\$ 12.589,57 (doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), a NE n.º 0005613 no valor de R\$ 16.059,75 (dezesseis mil e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), a NE n.º 0005614 no valor de R\$ 10.672,23 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), a NE n.º 0005615 no valor de R\$ 8.201,91 (oito mil, duzentos e um reais e noventa e um centavos), a NE n.º 0005616 no valor de R\$ 5.394,18 (cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), a NE n.º 0005617 no valor de R\$ 4.513,95 (quatro mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos), a NE n.º 0005618 no valor de R\$ 2.938,83 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), a NE n.º 0005619 no valor de R\$ 1.931,70 (um mil, novecentos e trinta e um reais e setenta centavos), a NE n.º 0005620 no valor de R\$ 1.233,00 (um mil, duzentos e trinta e três reais), a NE n.º 0005621 no valor de R\$ 536,83 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), a NE n.º 0005622 no valor de R\$ 333,31 (trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), a NE n.º 0005623 no valor de R\$ 203,52 (duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos), a NE n.º 0005624 no valor de R\$ 129,79 (cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos), a NE n.º 0005625 no valor de R\$ 1.350,91 (um mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos) e a NE n.º 0005626 no valor de R\$ 831,75 (oitocentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028101.0023705/2026-86.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 282785

PORTARIA GS Nº 945, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.029620/2026-01-SEDUC/SIGED
AUCITEIA PINTO MORAES, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 002.902-5A, conforme os períodos de: 01/06/1997 a 31/12/1997 e de 01/02/1998 a 28/02/1999.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 282786

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2026
DATA DA ASSINATURA: 04.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** **OBJETO:** O acréscimo de, **aproximadamente, 24,99%** no valor e quantitativo do objeto, sendo: **(ID-149552)** Carne Bovina, tipo Músculo **(22.040 Kg)**; **(ID-141463)** Carne Bovina, tipo Coxão Mole **(15.702 Kg)**; e, **(ID-153624)** Leite Integral em Pó, Lata de 400g **(80.865 embalagens)** para compor o cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em conformidade do Memo. nº 45/2026-GAE/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº 2.788/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **VALOR: R\$ 2.354.577,55** (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011, 12.362.3283.2705.0001, 12.366.3283.2763.0011, 12.361.3283.2768.0001, 12.362.3283.2705.0011 e 12.366.3283.2763.0001**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **28.07.2026** a NE n.º **0005415** no valor de **R\$ 588.622,31** (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), a NE n.º **0005424** no valor de **R\$ 470.900,53** (quatrocentos e setenta mil reais, novecentos reais e cinquenta e três reais), a NE n.º **0005425** no valor de **R\$ 117.721,78** (cento e dezessete mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), a NE n.º **0005416** no valor de **R\$ 588.622,31** (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) e a NE n.º **0005420** no valor de **R\$ 470.900,53** (quatrocentos e setenta mil reais, novecentos reais e cinquenta e três reais). Tendo sido emitida em **30.07.2026** a NE n.º **0005483** no valor de **R\$ 117.810,09** (cento e dezessete mil, oitocentos e dez reais e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.019929/2026-93.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 282787

PORTARIA GS Nº 940, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.025716/2026-09-SEDUC/SIGED

MARILDA DE ANDRADE FRANÇA, no cargo de PROFESSOR, na matrícula nº 006.299-5B, referente aos períodos de: 01/10/1997 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/04/1999 a 31/12/1999 e de 03/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282789

PORTARIA GS Nº 944, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.028973 /2026-94-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 347501/2026,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, o servidor ORISVALDO BARBOSA COSTA, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 217.371-9A, lotado na Escola Estadual Samuel Benchimol/Manaus, nos turnos vespertino e noturno, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, no período de 15/07/2026 a 12/09/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282791

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1716/2026-GPREV/SEDUC/SIGED.

Acacia Mie Pantoja da Gama - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186902-7A; período: 05.02.2026 a 06.03.2026.

Adriana Passos Moreno - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 143192-7B; período: 07.01.2026 a 06.02.2026.

Adriana Passos Moreno - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 143192-7A; período: 07.01.2026 a 06.02.2026.

Aline Campos Garcia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187284-2I; período: 09.02.2026 a 11.02.2026.

Aline Campos Garcia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 187284-2I; período: 19.02.2026 a 25.03.2026.

Altemir dos Santos Oliveira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222099-7A; período: 25.11.2025 a 01.12.2025.

Ana Claudia da Silva Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 182428-7A; período: 19.02.2026 a 03.03.2026.

Ana Claudia Soeiro Soares - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 127801-0D; período: 11.02.2026 a 12.03.2026.

Ana Cristina Carvalho Pinheiro - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 127420-1B; período: 25.02.2026 a 25.04.2026.

Ana Cristina Ferrari Avila - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 239110-4A; período: 04.02.2026 a 20.03.2026.

Ana Kyssia Ferreira Filatoff - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234010-0A; período: 02.02.2026 a 02.05.2026.

Ana Kyssia Ferreira Filatoff - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234010-0B; período: 02.02.2026 a 02.05.2026.

Ana Maria Santiago de Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 166425-5A; período: 12.02.2026 a 13.03.2026.

Ana Marize Costa da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 129461-0D; período: 05.02.2026 a 05.04.2026.

Andrea de Souza Rodrigues Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222871-8A; período: 07.08.2025 a 08.08.2025.

Andrea de Souza Rodrigues Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222871-8A; período: 23.09.2025 a 25.09.2025.

Andrea de Souza Rodrigues Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222871-8A; período: 27.08.2025 a 29.08.2025.

Andrey Azedo Damasceno - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 168107-9D; período: 02.02.2026 a 02.05.2026.

Anne Michelle Ramos Farias - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 202805-0B; período: 02.01.2026 a 16.01.2026.

Brenda Regina de Souza Barreto - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 262048-0A; período: 10.02.2026 a 19.02.2026.

Carla Colares da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209568-8B; período: 20.12.2025 a 18.01.2026.

Carmem Maria dos Santos Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 226309-2A; período: 03.02.2026 a 03.04.2026.

Claudia Barroso de Oliveira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 211843-2C; período: 08.02.2026 a 08.04.2026.

Claudia Barroso de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 211843-2B; período: 08.02.2026 a 08.04.2026.

Diana Paixao Costa de Oliveira Costa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163206-0A; período: 24.02.2026 a 24.05.2026.

Dilcirene de Paula Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182958-0A; período: 29.01.2026 a 27.02.2026.

Eliane Lima Bastos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 254086-0A; período: 17.02.2026 a 11.05.2026.

Elijane dos Santos Farias - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 110053-0D; período: 10.12.2025 a 12.12.2025.

Elijane dos Santos Farias - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 110053-0D; período: 15.12.2025 a 23.12.2025.

Elijane dos Santos Farias - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 110053-0D; período: 27.01.2026 a 16.04.2026.

Elisuzete Fernandes Pinheiro Catunda - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212382-7H; período: 03.02.2026 a 01.08.2026.

Fabia Ribeiro da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166000-4A; período: 06.02.2026 a 20.02.2026.

Flavio Salvador Damasceno - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 168130-3D; período: 03.12.2025 a 02.03.2026.

Flavio Salvador Damasceno - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 168130-3B; período: 03.12.2025 a 02.03.2026.

Greice Amorim de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164801-2D; período: 30.01.2026 a 13.02.2026.

Iolene da Silva Xavier - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149606-9D; período: 12.01.2025 a 12.03.2025.

Iolene da Silva Xavier - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149606-9D; período: 13.11.2024 a 11.01.2025.

Iolene da Silva Xavier - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149606-9D; período: 14.03.2025 a 12.05.2025.

Iolene da Silva Xavier - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149606-9D; período: 27.10.2025 a 25.12.2025.

Iolene da Silva Xavier - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149606-9D; período: 27.12.2025 a 24.02.2026.

Iolene da Silva Xavier - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149606-9D; período: 28.08.2025 a 26.10.2025.

Iolene da Silva Xavier - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149606-9D; período: 29.07.2025 a 27.08.2025.

Jose Augusto Marques Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118130-0C; período: 10.02.2026 a 10.05.2026.

Juliana Maria de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233641-3A; período: 15.02.2026 a 15.05.2026.

Juliana Maria de Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 233641-3B; período: 15.02.2026 a 15.05.2026.

Larry Edgard dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 135206-7L; período: 20.02.2026 a 20.04.2026.

Magda Maria Vieira Costa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218417-6A; período: 27.02.2026 a 27.05.2026.

Maiaira Nogueira de Castro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209055-4B; período: 07.03.2026 a 20.04.2026.

Marcia Aquino Batista - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219859-2A; período: 16.12.2025 a 25.03.2026.

Marcus Vinicius Pantoja da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 190497-3B; período: 17.02.2026 a 02.04.2026.

Maria de Fatima Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143233-8C; período: 08.01.2026 a 07.04.2026.

Maria do Socorro Pinto Viana - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212552-8B; período: 21.02.2026 a 21.05.2026.

Maria Eliete Nunes Maia - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 166467-0A; período: 26.11.2025 a 10.12.2025.

Maria Francisca Auxiliadora da Silva Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 115048-0D; período: 07.02.2026 a 06.06.2026.

Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0C; período: 06.02.2026 a 15.02.2026.

Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0C; período: 25.02.2026 a 25.02.2026.

Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0D; período: 06.02.2026 a 15.02.2026.

Maria Izabel Farias de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 171491-0D; período: 25.02.2026 a 25.02.2026.

Marilena Passos Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 186818-7E; período: 09.03.2026 a 07.04.2026.

Mario William Mesquita Guerreiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214062-4F; período: 13.02.2026 a 14.03.2026.

Mario William Mesquita Guerreiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214062-4G; período: 13.02.2026 a 14.03.2026.

Marta Patricia Faianca Sodre - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233408-9A; período: 12.02.2026 a 14.02.2026.

Marta Patricia Faianca Sodre - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233408-9A; período: 26.02.2026 a 27.02.2026.

Mauricio Nazareno de Araujo Costa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165780-1A; período: 22.02.2026 a 22.05.2026.

Mauricio Nazareno de Araujo Costa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165780-1B; período: 22.02.2026 a 22.05.2026.

Mauro Goncalves Grillo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186685-0A; período: 20.01.2026 a 18.02.2026.

Milton Abreu da Mata - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 194747-8C; período: 19.02.2026 a 19.04.2026.

Mithell Lobo Souto Maior - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 165860-3B; período: 23.02.2026 a 22.06.2026.

Nadia Priscele dos Santos Rio - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232426-1A; período: 06.02.2026 a 06.04.2026.

Nadia Priscele dos Santos Rio - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232426-1B; período: 06.02.2026 a 06.04.2026.

Nadia Regina Laranjeira Mendes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211835-1D; período: 05.02.2026 a 11.02.2026.

Nadia Regina Laranjeira Mendes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211835-1D; período: 13.02.2026 a 13.02.2026.

Nadia Regina Laranjeira Mendes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211835-1D; período: 19.02.2026 a 20.02.2026.

Nailza de Menezes Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 214574-0B; período: 05.02.2026 a 10.02.2026.

Nonata Karolina Carvalho de Castro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239070-1A; período: 11.11.2025 a 15.11.2025.

Norma Sandra Teixeira de Melo Souza - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 194627-7G; período: 09.02.2026 a 09.04.2026.

Odon Brasil Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160977-7B; período: 28.01.2026 a 27.04.2026.

Odon Brasil Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 160977-7A; período: 28.01.2026 a 27.04.2026.

Olga Maria Gomes Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 122466-2D; período: 02.02.2026 a 02.04.2026.

Rafael Weel da Silva Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232582-9A; período: 02.02.2026 a 16.02.2026.

Rafael Weel da Silva Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232582-9A; período: 27.02.2026 a 13.03.2026.

Raimunda Dalva de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181915-1A; período: 14.11.2025 a 23.12.2025.

Raimunda Dalva de Sena - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181915-1B; período: 14.11.2025 a 23.12.2025.

Raimundo Leandro Costa Dutra - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217021-3A; período: 09.07.2025 a 23.09.2025.

Rosinete Oliveira da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 181381-1A; período: 18.02.2026 a 19.03.2026.

Rosimeiry Cavalcante Maximo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 166751-3K; período: 21.02.2026 a 21.05.2026.

Rosineide Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 127834-7C; período: 23.02.2026 a 23.05.2026.

Rosineide Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 127834-7E; período: 23.02.2026 a 23.05.2026.

Rossilda Malveira Barros - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187084-0A; período: 29.12.2025 a 07.04.2026.

Ruth Nery de Souza Santos - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 141693-6D; período: 19.02.2026 a 25.02.2026.

Sergio Torres Alves - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165344-0A; período: 02.03.2026 a 29.06.2026.

Simone Gomes de Souza Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186701-6A; período: 23.12.2025 a 21.01.2026.

Suely Maciel Vieira - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 140903-4B; período: 03.02.2026 a 03.05.2026.

Talibi Dias Lobato - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259435-8A; período: 09.01.2026 a 06.04.2026.

Tayanna da Silva Pacheco - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232090-8A; período: 06.02.2026 a 06.05.2026.

Teresa Cristina Ventura Alves Matsuoka - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222998-6A; período: 28.01.2026 a 27.04.2026.

Vera Lucia Nascimento de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143504-3A; período: 10.02.2026 a 10.04.2026.

Vera Lucia Nascimento de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143504-3C; período: 10.02.2026 a 10.04.2026.

Virginia de Oliveira Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 201345-2C; período: 25.02.2026 a 25.05.2026.

Virginia de Souza Vieira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191927-0A; período: 09.02.2026 a 25.03.2026.

Ylana Katrim de Oliveira Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 217411-1B; período: 20.01.2026 a 24.01.2026.

Ylana Katrim de Oliveira Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217411-1A; período: 20.01.2026 a 24.01.2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 282793

PORTARIA GS Nº 939, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 019/2026-GEAOB/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. SUBSTITUIR, na **Portaria GS nº 1698,** de 12/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 16/12/2024, a servidora **MARGARETH THEACHER DA SILVA FRANÇA,** Arquiteta Urbanista, matrícula nº 247.653-3A, CPF nº 921.293.662-87, pela servidora **ALCIELE DA SILVA CARNEIRO,** Engenheira Civil, matrícula 278574-9A, CPF 019.425.662-63, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 002/2024,** firmado entre o **Estado do Amazonas,** por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC** e a **Prefeitura Municipal de Parintins,** cujo objeto é o repasse de recursos para a Construção de Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Senador João Bosco, localizada na Av. Nações Unidas, nº 1903, Bairro Centro, CEP 69.151-060, Parintins/AM, conforme Plano de Trabalho nº 005130-SISCONV/SEFAZ, **a contar de 03/07/2026,** e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;
II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 282795

PORTARIA GS Nº 938, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 016/2026-GEAOB/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I. SUBSTITUIR, na **Portaria GS nº 131,** de 20/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 25/01/2022, a servidora **MARGARETH THEACHER DA SILVA FRANÇA,** Arquiteta Urbanista, matrícula nº 247.653-3A, CPF nº 921.293.662-87, pela servidora **ALCIELE DA SILVA CARNEIRO,** Engenheira Civil, matrícula 278574-9A, CPF 019.425.662-63, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 088/2021,** firmado entre o **Estado do Amazonas,** por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC** e a **PREFEITURA MUNICIPAL**

DE PARINTINS, cujo objeto é o repasse de recursos para a Construção da Escola Municipal São José, com 04 salas de aula, no município de Parintins/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 009/2021 de autoria da Deputada Therezinha Ruiz de Oliveira, a contar de 03/07/2026, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282797

PORTARIA GS Nº 937, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 025/2026-GEOB/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. SUBSTITUIR, na **Portaria GS nº 174**, de 15/02/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 16/02/2024, a servidora **MARGARETH THEACHER DA SILVA FRANÇA**, Arquiteta Urbanista, matrícula nº 247.653-3A, CPF nº 921.293.662-87, pela servidora **ALCIELE DA SILVA CARNEIRO**, Engenheira Civil, matrícula 278574-9A, CPF 019.425.662-63, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 023/2022**, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC** e a **Prefeitura Municipal de Parintins**, cujo objeto é o repasse de recursos para a Construção de um Ginásio Poliesportivo com palco, para atendimento da Rede Educacional do Colégio Nossa Senhora do Carmo, localizado na Rua Praça da Matriz, s/n, Bairro Centro, CEP: 69.151-210, no Município de Parintins/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 034/2022 de autoria do Deputado Saullo Velame Vianna, **a contar de 03/07/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282798

PORTARIA GS Nº 941, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das pessoas jurídicas contratadas para a execução de contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 012/2026-GEOB/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I-SUBSTITUIR na **Portaria GS nº 362**, de 29/04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/04/2026, pela servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE**, Engenheira Eletricista, matrícula nº 269741-6A, CPF nº 021.203.572-00, pelo servidor **ITALO ROSSELINI FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 264.266-2A, CPF nº 021.307.602-01, para fiscalizar obras e serviços de engenharia do **TERMO DE CONTRATO**

Nº 022/2026-SEDUC, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a empresa **J L S SERVIÇOS COMBINADOS E OBRAS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia para execução, sob regime de empreitada por preço global e unitário (regime misto de empreitada), da Construção de quadra coberta e vestiários para Quadra da Escola Estadual Profª Maria Belém, localizada na Rod. Nilo Pereira, nº 01, Bairro Beira Rio, CEP nº 69160-000, Barreirinha/AM, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à execução do objeto, em atendimento ao Memo. nº 278/2025-GEPOS/DEINFRA, Projeto Básico, Solicitação no SICOP, Parecer nº 4.367/2025/ASSJUR, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste, **a contar de 04/08/2026**, durante toda a vigência do Termo ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização da execução contratual, observando, especialmente, as disposições da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções e demais atos que regulamentem ou venham a regulamentar a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282799

PORTARIA GS Nº 936, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 014/2026-GEOB/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I. SUBSTITUIR, na **Portaria GS nº 245**, de 27/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, a servidora **JARITSA MARIA DA COSTA NOBRE**, Engenheira Civil, matrícula nº 274.180-6A, CPF nº 005.972.182-00, pelo servidor **PAULO JOSÉ SIMÃO GONÇALVES**, Engenheiro Civil, matrícula nº 264.396-0A, CPF nº 005.507.882-63, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Convênio nº 010/2022**, firmado entre o Estado do Amazonas, por Intermédio da **Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC** e a **Prefeitura Municipal de Tabatinga**, cujo objeto é a Reforma das Escolas Estaduais: E.E. Duque de Caxias, localizada na Av. Pernambuco; E.E. Pedro Teixeira, localizada na Av. Amizade; e, E.E. Raimundo Carvalho, localizada na Rua Coronel Berg, localizadas no Município de Tabatinga/AM, **a contar de 03/07/2026**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282800

PORTARIA GS Nº 913, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das pessoas jurídicas contratadas para a execução de contratos administrativos celebrados pelo Governo do

Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 011/2026-GEOB/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, como FISCAL, na Portaria GS nº 279, de 09/04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/04/2026, a servidora MARGARETH THEACHER DA SILVA FRANÇA, Arquiteta e Urbanista, matrícula nº 247.653-3A, CPF nº 921.293.662-87, pela servidora ALCIELE DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 278574-9A, CPF nº 019.425.662-63, para fiscalizar obras e serviços de engenharia do TERMO DE CONTRATO Nº 022/2026-SEDUC, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC e a empresa J L S SERVIÇOS COMBINADOS E OBRAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia para execução, sob regime de empreitada por preço global e unitário (regime misto de empreitada), da Construção de quadra coberta e vestiários para Quadra da Escola Estadual Profª Maria Belém, localizada na Rod. Nilo Pereira, nº 01, Bairro Beira Rio, CEP nº 69160-000, Barreirinha/AM, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à execução do objeto, em atendimento ao Memo. nº 278/2025-GEPOS/DEINFRA, Projeto Básico, Solicitação no SICOP, Parecer nº 4.367/2025/ASSJUR, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste, a contar de 04/08/2026, durante toda a vigência do Termo ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II - DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização da execução contratual, observando, especialmente, as disposições da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções e demais atos que regulamentem ou venham a regulamentar a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282802

PORTARIA GS Nº 928, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.029505 /2026-37-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 346360/2026,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, a servidora MARIA ROSILENE LIMA DA SILVA, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 182534-8B, lotada na Escola Estadual Raimunda Holanda de Souza/Manaus, nos turnos matutino e noturno, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, no período de 03/07/2026 a 30/10/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282803

PORTARIA GS Nº 927, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.028818 /2026-78-SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 346897/2026,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e parágrafo único da Lei nº 1.778/1987, o servidor HUGO LEONARDO BARBOSA MONTEIRO, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 259394-7A, lotado na Escola Estadual Luiz Vaz de Camões/Manaus, no turno matutino, para exercer a função de Auxiliar de Biblioteca, no período de 09/07/2026 a 07/08/2026;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282804

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2025, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL SENADOR EVANDRO DAS NEVES CARREIRA MUNICÍPIO: MANAUS

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 36794 DE 18/03/2016 GAGOV DO 18/03/2016 AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 273/2020 DE 29/03/2021 CEE/AM DO 29/03/2021

1. Agatha Eduarda Tavares Assuncao 29/02/2008 - 084.*****-25
2. Ana Luiza Pimentel Martins 10/12/2007 - 067.*****-79
3. Anne Gabriely Paredio Gomes 30/05/2007 - 077.*****-25
4. Asafe Gabriel Oliveira Balieiro 18/02/2008 - 052.*****-64
5. Charlison Felipe Albuquerque Rocha 06/11/2007 - 704.*****-06
6. Clara Lays Mendes Albuquerque 02/11/2007 - 705.*****-14
7. Esther de Souza Alves da Silva 02/07/2007 - 013.*****-60
8. Felipe Gabriel Vieira da Silva 30/04/2007 - 051.*****-06
9. Flavio Roger Lima da Penha 02/05/2007 - 078.*****-35
10. Guilherme Costa de Souza 26/07/2007 - 071.*****-62
11. Hanna Gabrielli Leal da Costa 19/03/2008 - 031.*****-55
12. Igor Maximo Castro Maciel 02/05/2007 - 027.*****-61
13. Isabela Ribeiro Louzada 05/01/2008 - 704.*****-83
14. Izabelle Santos Teixeira 20/12/2007 - 705.*****-63
15. Joao Victor Alfaia de Souza 09/01/2007 - 079.*****-75
16. Kamilly Vitoria da Silva Sales 21/06/2008 - 026.*****-90
17. Kelly Marinho Bezerra 31/10/2007 - 706.*****-22
18. Kerzia Vitoria Lopes da Silva 16/12/2007 - 078.*****-23
19. Larissa Beatriz do Nascimento Lameiras 09/01/2008 - 070.*****-90
20. Levy Franckson Soares Felix 23/04/2007 - 011.*****-04
21. Lucas Raphael Garcia da Silva 27/03/2008 - 098.*****-50
22. Luiz Eduardo de Menezes Castro 30/07/2007 - 022.*****-84
23. Maria Eduarda Carmin da Penha 15/05/2007 - 077.*****-75
24. Paulo da Costa Silva Filho 21/01/2008 - 706.*****-30
25. Rayanne Rafaely Noronha Pacheco 22/02/2008 - 090.*****-08
26. Romulo Gabriel Figueredo Ferreira 08/08/2007 - 068.*****-50
27. Ronald Araujo Passos 06/07/2007 - 706.*****-14
28. Silas Costa Miranda 25/02/2008 - 043.*****-00
29. Talisson Soares Pierre 10/01/2008 - 049.*****-66
30. Thaina Madeira da Silva 04/08/2007 - 082.*****-70
31. Thalita de Castro Albuquerque 20/05/2007 - 071.*****-37
32. Victoria Isabel Gonzalez Gonzalez 23/10/2007 - 707.*****-25
33. Yamile da Silva Queiroz 05/11/2007 - 048.*****-58
34. Ana Beatriz da Cunha Albuquerque 21/06/2007 - 704.*****-79
35. Carlos Eduardo Araujo da Silva 19/05/2008 - 049.*****-50
36. Carlos Eduardo Pantoja de Souza 20/11/2006 - 703.*****-30
37. Clara Adriana Sousa Zan 23/06/2007 - 067.*****-02
38. Claria Pinheiro Carvalho 14/02/2008 - 705.*****-48
39. Elyssa Quezia Pinheiro Monteiro 15/11/2007 - 706.*****-24
40. Emilly Soares Gonzaga 01/07/2007 - 037.*****-86
41. Emily Oliveira de Souza 04/12/2007 - 104.*****-05
42. Isaac de Jesus da Rocha Soares 06/05/2008 - 059.*****-99
43. Jordan Pietro Mota Cesa 18/05/2007 - 030.*****-61
44. Jorge Brito Araujo Mariano 18/04/2007 - 078.*****-59
45. Jose Henrique Taveira Rabelo 07/11/2007 - 076.*****-09
46. Kewin Williams Mattos Lira 02/04/2008 - 037.*****-41
47. Larissa Freitas Lobato 08/08/2007 - 067.*****-22
48. Lauana Marta Estivalet Barros da Silva 02/08/2007 - 031.*****-40
49. Levy Gomes da Silva Costa Junior 15/05/2007 - 039.*****-80
50. Luana Andrade Sodre 17/08/2006 - 053.*****-07
51. Lucas Eduardo Vieira Santos 24/02/2008 - 073.*****-59
52. Maria Clara Aquino de Oliveira 06/12/2007 - 043.*****-06
53. Maria Eduarda Ferreira de Souza 05/06/2007 - 077.*****-11
54. Maria Eduarda Matos Fernandes 07/11/2007 - 065.*****-81
55. Maria Eduarda Ramos Martins 16/02/2008 - 079.*****-80
56. Mark Lima Rodrigues 09/10/2007 - 035.*****-63
57. Natalia Soriano Campos Santos 23/12/2007 - 069.*****-94
58. Nicolas de Carvalho Brito 15/11/2007 - 064.*****-93
59. Pedro Henrique dos Santos Campelo 31/07/2007 - 072.*****-55

60. Rafael Camara Rocha 05/06/2007 - 068.*****-96
61. Rafael Sousa da Silva Costa 26/03/2008 - 704.*****-96
62. Rillary de Oliveira Rabelo 11/03/2008 - 706.*****-21
63. Rominy David Serrao Monteiro 28/06/2007 - 075.*****-40
64. Samuel Rocha de Oliveira 25/01/2008 - 031.*****-51
65. Sara Rafael de Oliveira Lima 26/08/2007 - 706.*****-69
66. Thayssa Rafael Amazonas de Almeida 12/12/2007 - 706.*****-77
67. William Gabriel Monteiro Mar 15/12/2007 - 070.*****-06
68. Adylla Stephanie de Lima Pereira 10/01/2007 - 041.*****-84
69. Cristian Rafael Farias Sousa 01/08/2007 - 042.*****-03
70. Daniel Alagoas Viana 26/08/2007 - 705.*****-35
71. Denise Duarte Belem da Silva 21/05/2007 - 094.*****-54
72. Edna Daniela Araujo Catique 07/05/2007 - 039.*****-98
73. Eduarda Kamilly Pereira Alves 08/11/2007 - 014.*****-52
74. Gabriely Garcia de Jesus 10/11/2007 - 703.*****-00
75. Guilherme Oliveira Medeiros 01/05/2008 - 057.*****-76
76. Jasmine Souza Paulino 26/03/2008 - 080.*****-61
77. Jessica Claudio de Souza 08/04/2007 - 712.*****-92
78. Joao da Costa Xavier Junior 14/03/2008 - 066.*****-30
79. Joao Gilberto Jacquiminouth da Silva 22/04/2007 - 084.*****-93
80. Joao Vitor Franco Mafra 10/06/2007 - 051.*****-40
81. Juan Valente Mercas 24/07/2007 - 029.*****-84
82. Kamille da Silva Cavalcante 04/12/2007 - 069.*****-09
83. Karinna da Silva Mota 11/07/2007 - 070.*****-11
84. Larissa Alessandra Lobo da Silva 05/04/2007 - 704.*****-31
85. Leticia Brandao Fleury 19/04/2007 - 705.*****-24
86. Lisandro de Queiroz Rodrigues 22/10/2007 - 067.*****-02
87. Luisa Yasmin Martins dos Santos 02/11/2007 - 046.*****-90
88. Marcelly Khristinny Viana dos Santos 02/04/2008 - 089.*****-70
89. Maria Eloisa Santos de Castro 02/05/2007 - 092.*****-58
90. Maria Izabel da Silva Azevedo 12/09/2007 - 023.*****-94
91. Pedro Henrique da Silva Velasques 08/10/2007 - 073.*****-88
92. Pedro Roberto de Jesus Dantas Neto 31/07/2007 - 071.*****-59
93. Raquel Vitoria de Seixas Brito 07/08/2007 - 705.*****-23
94. Rayssa Kamylla Lima de Souza 21/11/2007 - 703.*****-37
95. Renata Luisa Machado Sampaio 21/02/2008 - 071.*****-02
96. Salimy Rodrigues Ferreira 29/12/2007 - 048.*****-97
97. Sara dos Reis Mota 27/12/2007 - 701.*****-06
98. Waleska Cristina de Lima Castro 21/08/2007 - 079.*****-69
99. Yasmin Victoria Brito de Melo 10/10/2007 - 081.*****-47
100. Ana Luiza Leite de Moraes 28/06/2007 - 078.*****-93
101. Brandon Matias Fernandes da Silva 13/05/2006 - 711.*****-29
102. Eduardo Cruz Pimentel 12/09/2008 - 025.*****-97
103. Gabriel Lima Barroso 18/11/2007 - 013.*****-36
104. Gabriella Noriega Souza 06/01/2008 - 705.*****-80
105. Henrique Lohan da Silva Daniel 02/02/2008 - 071.*****-35
106. Isabela Jenniffer Oliveira Braga 11/10/2007 - 706.*****-96
107. Isabella Oliveira da Silva 15/04/2006 - 079.*****-00
108. Isabelly Olga dos Santos Rocha 10/07/2007 - 032.*****-94
109. Kalebi Ferreira da Silva 02/11/2007 - 089.*****-16
110. Lara Radijah Ramos dos Santos 26/02/2008 - 078.*****-14
111. Leticia Cristina Leao de Souza 11/05/2007 - 079.*****-82
112. Matheus William Costa Souza 28/01/2008 - 036.*****-08
113. Mikaelly Martins Brito 26/02/2008 - 079.*****-25
114. Millena Salles Martins 22/10/2007 - 706.*****-04
115. Monica Cristinne Maciel Souza 13/09/2007 - 060.*****-09
116. Rayane Fonseca Mady 03/11/2007 - 092.*****-01
117. Sara de Oliveira Reis 10/06/2007 - 078.*****-84
118. Sarah Eloa Alves de Queiroz 20/01/2008 - 705.*****-24
119. Sophia Santos Ferreira 30/12/2007 - 704.*****-09
120. Sully Miranda Souza 09/03/2008 - 079.*****-83
121. Vitor Lima Paulo 17/03/2007 - 701.*****-82
122. Yasmin Vitoria Araujo Silva 25/06/2007 - 078.*****-78
123. Ana Laura Borges Martins 12/11/2007 - 701.*****-09
124. Ana Livia Santos Bezerra 19/02/2007 - 090.*****-82
125. Camily Victoria Santos Prestes 09/03/2008 - 704.*****-70
126. Daniel Cordeiro Patricio 14/11/2007 - 052.*****-80
127. Daniel Fernando Melo Ramos 27/06/2007 - 704.*****-76
128. Emily Vitoria Rodrigues Portugal 12/06/2007 - 077.*****-08
129. Fernanda Costa Rosas 05/03/2008 - 091.*****-88
130. Gabriel Henrique Oliveira Falcao 10/06/2007 - 065.*****-65
131. Glenda Rodrigues Paulain 14/09/2007 - 040.*****-92
132. Grazielle Muniz Lemos 26/07/2007 - 704.*****-58
133. Haissa Gabriely Vieira de Jesus 02/12/2006 - 009.*****-37
134. Hugo Breno Pereira Machado 26/08/2007 - 705.*****-35
135. Jaqueline Magalhaes Cardoso 18/10/2007 - 703.*****-02
136. Leticia Sophia de Aquino Ferreira 21/07/2007 - 103.*****-51
137. Marcela Santos de Souza 26/11/2007 - 042.*****-42
138. Maria Thiciane Fonseca dos Reis 04/09/2007 - 034.*****-76
139. Rafael dos Reis Santos 20/03/2008 - 067.*****-13

140. Salomao Cristian de Almeida Fontes 01/05/2007 - 067.*****-43
141. Sanaira Santiago Florindo 01/10/2007 - 706.*****-37
142. Sarah Gomes Cordeiro 27/09/2007 - 086.*****-02
143. Thirso Gabriel Guerreiro do Nascimento 04/10/2006 - 068.*****-51
144. Walter Lukas Silva da Cruz 17/08/2007 - 071.*****-44
145. William Gabriel Ferreira da Silva 12/11/2007 - 068.*****-74
146. Ana Fabiane da Silva Brandao 04/07/2007 - 042.*****-82
147. Anna Luiza Amaral de Oliveira 20/09/2007 - 059.*****-52
148. Carlos Eduardo Pimentel de Souza 20/03/2007 - 096.*****-19
149. Caua Assuncao Feitosa 01/01/2007 - 085.*****-74
150. Damaris Luzia da Rocha Andrade Silva 07/06/2007 - 053.*****-84
151. Diana Vitoria Rodrigues dos Santos 29/11/2007 - 016.*****-09
152. Evelyn Steffany de Oliveira Uchoa 13/04/2007 - 024.*****-09
153. Gustavo dos Santos Conceicao 10/05/2006 - 703.*****-60
154. Gustavo Lecomte de Figueiredo Costa 20/07/2007 - 705.*****-08
155. Henrique Bruno Pinheiro Chaves 16/05/2007 - 087.*****-50
156. Jhon Vitor Amaral dos Santos 15/06/2007 - 086.*****-77
157. Karlos Kauahn Kalebh Neves Pinto Caldas 03/10/2007 - 705.*****-51
158. Luisa Pietra de Oliveira Soares 15/11/2007 - 028.*****-86
159. Luiz Miguel do Nascimento Souza 19/12/2006 - 525.*****-41
160. Maria Fernanda de Souza Melo 28/01/2008 - 058.*****-28
161. Misael de Assis Bernardino 08/05/2007 - 025.*****-09
162. Octavio Augustus Camilo dos Santos 02/02/2008 - 031.*****-27
163. Paulo Gabriel Leao Menezes Barbosa 28/06/2007 - 071.*****-70
164. Rebeca Queiroz Pinto 24/11/2007 - 083.*****-13
165. Roberta Vitoria Vaz Rebelo 08/10/2007 - 099.*****-33
166. Samia Ferreira de Souza 08/10/2007 - 074.*****-10
167. Yago Oliveira Silva 13/03/2008 - 042.*****-79

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 282806

PORTARIA GS Nº 935, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.025275/2026-37/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
-Fátima Carneiro de Castro;
-Sebastião Silva Feitosa;
-Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282807

PORTARIA GS Nº 934, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.050986/2025-69/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
-Fátima Carneiro de Castro;
-Orlei Araújo Maia;
-Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282808

PORTARIA GS Nº 933, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.020633/2026-15/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
-Fátima Carneiro de Castro;
-Elzanira Nascimento Gonçalves;
-Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282809

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2023, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL THOMAS EUGENE LOVEJOY
MUNICÍPIO: IRANDUBA
ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 30030 DE 07/06/2010 GAGOV DO 07/06/2010
AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 181/2018 DE 27/12/2018
CEE/AM DO 27/12/2018

1. Camily Vitoria Pereira de Oliveira 16/04/2006 - 035.*****-90
2. Carla Miranda de Oliveira 16/11/2005 - 085.*****-02
3. Desiane Silva de Souza 05/07/2005 - 079.*****-88
4. Elizabete Samara Lima Monteiro 23/07/2005 - 056.*****-10
5. Eloiza Marques do Nascimento 21/05/2004 - 099.*****-10
6. Elom Riam Marques do Nascimento 10/10/2002 - 711.*****-66
7. Fabiola Silva da Silva 11/11/2005 - 069.*****-92
8. Helena Moraes de Araujo 05/05/1974 - 926.*****-91
9. Jeovanne Stanley Chagas Amazonas 16/03/2006 - 097.*****-50
10. Rislane da Silva Lima 14/08/2005 - 078.*****-01
11. Samuel Marques da Silva 14/12/2004 - 079.*****-39
12. Thayanny Silva dos Santos 06/04/1990 - 016.*****-06
13. Victor Gabriel Barbosa Reis 10/05/2005 - 037.*****-51
14. Ynara Oliveira da Costa 06/01/2001 - 071.*****-50
15. Adrielle Santos da Costa 01/01/2006 - 080.*****-81
16. Andre Souza da Silva 17/10/2004 - 074.*****-78
17. Eliel Santos da Silva 17/07/2003 - 703.*****-64
18. Janete Coelho Pastana 13/02/2005 - 083.*****-62
19. Joice Santos de Souza 03/07/2004 - 115.*****-29
20. Marcos Vinicios Palhano Araujo 08/10/2004 - 703.*****-50
21. Rodrigo dos Santos Dias 17/05/2004 - 073.*****-31
22. Rogério Santos de Souza 11/03/2006 - 085.*****-04
23. Ariane dos Santos Lima 23/02/2006 - 057.*****-70
24. Bruna Laila Martins da Silva 21/02/2006 - 098.*****-08
25. Erleson de Mesquita dos Santos 30/09/2005 - 073.*****-36
26. Jose Henrique Carneiro Rodrigues 23/05/2005 - 097.*****-27
27. Jose Vitor da Silva Nascimento 06/07/2005 - 073.*****-22
28. Nirlane Mendes Miranda 22/10/1999 - 048.*****-23
29. Rosemar Andrade da Silva 17/07/2004 - 703.*****-05
30. Carlos Renan Castro de Souza 30/04/2005 - 100.*****-10
31. Ezequiel dos Santos Marques 12/11/2004 - 060.*****-80
32. Gonsalo Camelo dos Santos Neto 04/01/2005 - 098.*****-50
33. Jesseane Mendonca das Neves 21/07/2004 - 703.*****-86
34. Kennedy Mendonca da Silva 03/05/2005 - 063.*****-70
35. Natalia Siqueira de Aquino 02/07/2004 - 702.*****-63

DIANA SARMENTO FRANCO
Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 282811

PORTARIA GS Nº 932, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.052375/2025-55/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
-Rosimar Sini;
-Elzanira Nascimento Gonçalves;
-Orlei Araújo Maia;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282813

PORTARIA GS Nº 930, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.031426/2025-05/ SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
-Rosimar Sini;
-Sebastião Silva Feitosa.
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282815

PORTARIA GSEAG Nº 010, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o pedido de pagamento relativo à prestação de serviços de fornecimento de água, constante nos autos do **Processo nº 01.01.028101.010599/2021-66/SEDUC/SIGED;** tendo como interessada a Empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara, CNPJ nº 04.320.180/0001-40.

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo artigo 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, conforme determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos artigos 6º, 7º e 8º da Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas no artigo 149, caput, e artigo 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/2021, tal como a estabelecida no artigo 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

- I. INSTAURAR** procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, referente à prestação de serviço de fornecimento de água para as escolas estaduais no município de Itacoatiara/AM, no valor total de R\$ 39.982,73 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2020, e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166.859-5B e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2026.

LUIZ HENRIQUE PACHECO DA SILVA
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

Protocolo 282816

PORTARIA GSEAI 046, DE 05 DE AGOSTO DE 2026,
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 001.01.028101.029453/2026-07/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 369/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar do **Centro de Educação de Tempo Integral - CETI Elias Mendes da Silva** (Simbologia - FAEI-1), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Boca do Acre, do(a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA REOLON,** PROFESSOR PF40. ESP-III/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 202116-1C/D, a contar de 09/08/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 282821

PORTARIA GS Nº 914, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 37.334, de 17 de outubro de 2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das pessoas jurídicas contratadas para a execução de contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 013/2026-GEAOB/DEINFRA/SEDUC;**
RESOLVE:
I - SUBSTITUIR, na **Portaria GS nº 279,** de 09 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/04/2026, o servidor **ÂNGELO FRANKLIN MOREIRA SANTOS DA SILVA,** Engenheiro Civil, matrícula nº 222.698-7E, CPF nº 407.637.062-72, pela servidora **KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE,** Engenheira Eletricista, matrícula nº 269741-6A, CPF nº 021.203.572-00, para exercer a gestão do **TERMO DE CONTRATO Nº 022/2026-SEDUC,** firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS,** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-SEDUC** e a empresa **J L S SERVIÇOS COMBINADOS E OBRAS LTDA,** cujo objeto é a construção de cobertura e vestiários para Quadra da Escola Estadual Profª Maria Belém, localizada na Rod. Nilo Pereira, nº 01, CEP nº 69160-000, Bairro Beira Rio, no Município de Barreirinha/AM, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários é execução do objeto, em atendimento ao Memo. Nº 278/2025-GEPOS/DEINFRA, Projeto Básico, Solicitação no SICOP, Parecer nº 4.367/2025/ASSJUR, e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste, a contar de **04/08/2026,** durante toda a vigência do Termo de Contrato ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.
II - DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização da execução contratual, observando, especialmente, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as instruções e normatizações estabelecidas por portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções e demais atos que regulamentem ou venham a regulamentar a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282823

PORTARIA GSEAC Nº 078, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.028625/2026-17/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO nº 367/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da Escola Estadual **Rosina Ferreira da Silva** (Tipo II - FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **REBECA MENDES CHAVES SASSAKI,** PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 217.442-1A, a contar de **22/07/2026.**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 05 de agosto de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 282827

PORTARIA GSEAC Nº 079, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.029460/2026-09/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 371/2026 - DEGESC/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar da **Escola Estadual Raimundo Gomes Nogueira** (Tipo I - FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 03, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **KALEBE NOGUEIRA RODRIGUES,** PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº235959-6B, a contar de 26/07/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 282831

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

CONTRATO DE GESTÃO Nº 62/2026-SEC
Data: 07.08.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Formalização do Contrato de Gestão "Arte e Cultura na Educação de Tempo Integral no Estado do Amazonas", visando a execução de ações educacionais, culturais e formativas, por meio de apresentações, oficinas técnicas, saraus e mostras, tendo suas ações desenvolvidas em escolas públicas no estado do Amazonas, no período de agosto de 2026 a Maio de 2027. Valor Global: R\$ 1.153.528,75 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos); UO: 20101, PT: 13.392.3303.2083.0001. FT: 1.700.2801.1502.0000, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000522, de 07.08.2026, no valor de R\$ 1.152.374,75 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2083.0001. FT: 1.501.1601.1502.0000, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000523, de 07.08.2026, no valor de R\$ 1.154,00 (mil, cento e cinquenta e quatro reais). Fiscal: Thiago Hermido da Silva. Mat: 249.733-6B. Prazo: 07.08.2026 a 07.05.2027. Proc. n.º 01.01.020101.007317/2026-46. Manaus, 08.08.2026.
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 282790

163º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC
Data: 07.08.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de agosto de 2026 a janeiro de 2027. Valor Global: R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, FT: 1.704.1470.0000.0000, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000521, de 07/08/2026 no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais). Proc. n.º 01.01.020101.007318/2026-90-SEC. Manaus, 08.07.2026.
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 282792

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2026-SEC

Data: 30.07.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e BDT Consultoria Tributaria Ltda. CNPJ nº 24.682.120/0001-84. Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto a Alteração referente a CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO, na redação atual do contrato nº 05/2026-SEC. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica contábil-tributária. Proc. nº 01.01.020101.00709 6/2026-06-SEC. Manaus, 06.08.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 282794

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2021-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 15.07.2026; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa **LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;** **OBJETO:** Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n.º 035/2021-SSP, visando à prorrogação de vigência em caráter excepcional por 12 (doze) meses, bem como a supressão em 24,80586713% ao valor do contrato primitivo, relativo à contratação de empresa para locação, instalação, implantação e manutenção, com treinamento de solução integrada e análise de tráfego veicular e vigilância de vias públicas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública; **VALOR TOTAL:** R\$ 34.770.000,00 (Trinta e quatro milhões, setecentos e setenta mil reais)**VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 15.07.2026 a 15.07.2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.126.3264.2532.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa:33., tendo sido emitida, em 15/07/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0001143, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, II c/c § 4º da Lei nº 8.666/93, art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública,** Manaus, 15 de julho de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 282775

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
01.Nome e cargo: Maria Catharina Lobato Hortencio Dos Santos - Aux. Tec; **Renata Rafaelly D'Ávila de Lima** - Aux.Adm; **Haroldo Gomes de Lima** - Aux. Adm; **Rafael Augusto Dias Brandão** - Aux. Tec; **Trechos:** Tabatinga/AM - 07/08 à 12/08/2026; **Objetivo:** Compôr Ação Social.
02.Nome e cargo: Andre Luiz Pereira Araujo - A.OPE-III; **Erivaldo da Silva Vasconcelos** - Subgerente; **Jose Eduardo Pessoa Pereira** - A.OPE-III; **Andre Francisco Leite do Amaral** - Aux. Adm; **Trechos:** Novo Airão/AM - 12 a 13/08/2026; **Objetivo:** Entrega de mobiliários para a Companhia Indepedente da Policia Militar do município de Novo Airão.
Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 282875

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidor relacionado abaixo:
01.Nome e cargo: Luiz Felipe de Vasconcelos Dias Balieiro - DPC; **Trechos:** São Paulo/SP - 10 a 13/08/2026; **Objetivo:** Participar da 101ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública-CONSESP.
Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 282876

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES de QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
1.Nome e cargo: Rodrigo dos Santos Souza - Cap.QOPM; **Josias Seixas de Brito** - Sgt.QPPM; **Arnaldo Ribeiro da Cruz Junior** - Sgt.QPPM; **Jefferson Nunes Rodrigues** - Sgt.QPPM; **Valdemir Pereira Junior** - Sgt. QPPM; **Adriano Cavalcante Valente Goncalves** - Ten.QOPM; **Wagner Cunha Nojosa** - Cb.QPPM; **Gênesis Batista de Brito** - Cb.QPPM; **Elenilson Freire Magalhaes** - Cb.QPPM; **Carlos Mauricio da Silva Escamilla** - Sgt. QPPM; **Marcos Allison Alves Dias** - Sd.QPPM; **Patric Carlos Brito de Oliveira** - Cb. QPPM; **Raquel Laurentino França** - Sd.QPPM; **Antonio Osvaldo Marreiro Pimenta** - St.QPPM; **Sonia Barbosa de Oliveira** - Sgt. QPPM; **Francisco Valderi Pereira** - Sgt.QPPM; **Francisco Pereira Chagas** - Sd.QPPM; **Ayllon Mota de Araujo** - Sd.QPPM; **Claudio Augusto de Paula Lima** - Perito Criminal; **Felipe Bruno Moreira dos Santos Goes** - Sd.QPPM; **Trechos:** Barcelos/AM - 09 a 31/08/2026.
2.Nome e cargo: Mateus Imperatriz Moreira - DPC; **Patricia Pinheiro Dias de Andrade** - EPC; **Trechos:** Barcelos/AM - 09 a 15/08/2026.
3.Nome e cargo: Marcos Antonio Ramos de Sousa Oliveira - Delegado de Polícia; **Ieda da Costa Monteiro** - EPC; **Caliope Trindade de Oliveira** - EPC; **Trechos:** Barcelos/AM - 16 a 31/08/2026.
4.Nome e cargo: Danielson Assef Pereira da Rocha - Cap.QOPM; **Daniel Bruno da Silva Melo** - Sgt.QPPM; **Eliberto Ferreira Hayden** - Cb.QPPM; **John Lennon Azevedo dos Santos** - Cb.QPPM; **Celix Laranhaga Pinto** - Cb.QPPM; **Wandresson Rogerio dos Santos Pimenta** - Sgt.QPPM; **Leandro Pinto Ramos** - Cb.QPPM; **Relber Antonio Galdino de Oliveira** - Sd.QPPM; **Fernanda da Silva Pereira** - Sd.QPPM; **Glaubis Maicom Penha Ferreira** - Sd.QPPM; **Junio Moura dos Santos** - Cb.QPPM; **Johnn Lennon Barbosa Figueira** - Sd.QPPM; **Eldmar de Oliveira Lima** - Sgt.QPPM; **Gilson Correa da Silva** - Cb.QPPM; **Erivaldo Pereira da Silva** - Cb.QPPM; **Luciano Victor de Oliveira Tramontin** - Sd.QPPM; **Jose Eduardo de Lima Maciel** - Sgt.QPPM; **Abelardo Silva de Araujo** - Sgt.QPPM; **Cleber Silva Miranda** - Sgt.QPPM; **Josias Neves de Azevedo** - Sgt.QPPM; **Trechos:** Barcelos/AM - 09 a 31/08/2026.
5.Nome e cargo: Alan Patrick Paiva Conceicao - Maj.QOPM; **José Mauricio Moisin de Araujo** - Sgt.QPPM; **Don Silva Dos Santos** - Cb.QPPM; **Cristiane de Assis Furtuozo** - Cb.QPPM; **Alan Carlos da Silva Nobre de Souza** - Sd.QPPM; **Julio Cesar Lima da Silva** - Sgt.QPPM; **Luis Claudio Paixao Lima** - Cb.QPPM; **Thiago Oliveira De Messias** - Sgt.QPPM; **Alex Mota da Costa** - Cb.QPPM; **Ronaldo Fonte da Silva Junior** - Sd.QPPM; **Andres Lira da Cruz** - Sd.QPPM; **Rick Fabio Santos de Souza** - St.QPPM; **Renaldo de Abreu Souto** - Sgt.QPPM; **Joelma Mayra Ferreira Coutinho** - Sgt.QPPM; **Herberte Lincoln Guimaraes dos Santos** - Cb.QPPM; **Mauricio dos Santos Monteiro** - Sgt.QPPM; **Francisco Dhonnes Silva de Almeida** - Cb.QPPM; **Jarde Angulo Fermin** - Cb.QPPM; **Wyvirlany Valente Lobo** - Sd.QPPM; **Elinalva Trindade da Costa** - Sgt.QPPM; **Adriana Raquel Moriz de Miranda** - Cb.QPPM; **Macdeive Matos dos Santos** - Sgt.QPPM; **Lucicleia Farias Gonzaga** - Sgt.QPPM; **Francicley Reany Gama De Souza** - Sgt.QPPM; **Gelnivan de Amorim Maciel** - Ten. QOPM; **Trechos:** Coari/AM - 09 a 31/08/2026.
6.Nome e cargo: Elisandra Campos Assunção - Perito Criminal; **Trechos:** Coari/AM - 09 a 15/08/2026.
7.Nome e cargo: Reinaldo Brito da Silva - Perito Criminal; **Trechos:** Coari/ Am - 16 a 31/08/2026.
8.Nome e cargo: Julio Cesar Florencio de Lima - Sgt.QPPM; **Almino Ripardo Pires** - Sgt.QPPM; **Rosimiro Silva Sabino** - Cb.QPPM; **Trechos:** Japurá/AM - 09 a 31/08/2026; **Objetivo:** Compôr a Operação Interior Mais Seguro.
Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 282877

PORTARIA 142/2026-CG
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Errata, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/AM, em 30 de Julho de 2026, Edição nº 35.752. Poder Executivo - Seção II, Página 8.
CIENTIFIQUE-SE, PRELIQUE SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 07 de Agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 282878

ERRATA

Encaminhado errata da resenha da autorização de viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 08/06/2026:
Onde se lê: [...] **Milca Telles dos Santos** - Ten.QOPM; **Danielly da Silva Alencar Tapajós** - Ten.QOABM; **Trechos:** Tefé/AM - 09 à 11/06/2026; **Objetivo:** Orientação e fiscalização das atividades de polícia judiciária militar e atividades operacionais. [...]
Leia-se: [...] **Milca Telles dos Santos** - Cap.QOPM; **Danielly da Silva Alencar Tapajós** - Ten.QOABM; **Trechos:** Tefé/AM - 10 à 13/08/2026; **Objetivo:** Orientação e fiscalização das atividades de polícia judiciária militar e atividades operacionais. [...]
Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 07 de Agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 282879

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 012/2026-SEAP. **ASSINATURA:** 05/08/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e empresa LOGIC PRO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de acesso à internet por fibra óptica, de forma dedicada, com velocidade mínima garantida de 100 Mbps, incluindo o fornecimento, a instalação e a configuração dos equipamentos necessários, bem como a implantação de pontos de acesso (APs) Smart Wi-Fi, visando atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. **VIGÊNCIA:** 05/08/2026 a 05/08/2027, **VALOR GLOBAL:** R\$ 178.440,00 **VALOR MENSAL:** R\$ 14.870,00, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.122.0001.2643.000, **FONTE:** 1.720.1470.0000.0000, **ND:** 33903919, **NE:** 2026NE0000840, **Valor:** R\$ 14.870,00 de 31/07/2026, **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc: 01.01.041101.005995/2025-63, Manaus, 06 de agosto de 2026.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo 282745

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 011/2026-SEAP. **ASSINATURA:** 31/07/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e empresa AMARR VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada, para a NOVA UNIDADE PRISIONAL DE MANACAPURU, com a disponibilização de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários para execução deste serviço. **VIGÊNCIA:** 03/08/2026 a 03/08/2027, **VALOR MENSAL:** R\$ 59.717,94, **VALOR GLOBAL:** R\$ 716.615,28, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.122.0001.2001.0001, **FONTE:** 1.720.1470.0000.0000, **ND:** 33903703, **NE:** 2026NE0000770 de 22/07/2026, **VALOR:** R\$ 59.717,94 **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc: 01.01.041101.003770/2026-53, Manaus, 06 de agosto de 2026.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

Protocolo 282747

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 002/2026 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO; **Objeto:** O presente termo de fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 99.961,21 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos) decorrentes da Emenda Parlamentar nº

086/2026, para promover a melhoria do espaço institucional por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, com a finalidade de beneficiar crianças em situação de vulnerabilidade social, beneficiando 80 crianças e indiretamente 200 usuários, incluindo familiares e membros da comunidade envolvidos nas ações desenvolvidas no município de Manaus, sob Plano de Trabalho SISCONV nº 007123; **Data da assinatura:** 04/08/2026; **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011; **Natureza de despesa:** 44504201; **Fonte:** 1.501.1606.0384.0000; **Nota de Empenho** nº 2026NE0000423, emitida em 31/07/2026; **Valor:** R\$ 99.961,21 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos); **Processo Administrativo:** 009633/2026-15 SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 282888

EXTRATO

Espécie: Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 016/2013-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e o Sr. ANDERSON JOSÉ RASORI; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato de Locação nº 016/2013- SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2026, bem como o reajuste de 4,327540% - INPC conforme Termo de Referência integrante do processo; **Valor Global:** R\$ 167.806,80 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e seis reais e oitenta centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 06/08/2026; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0001; **Fonte de Recurso:** 1.501.1600.0000.0000; **Natureza de Despesa:** 33903615; **Nota de Empenho:** 2026NE0000424; **Processo Administrativo:** 010752/2026-10; **Fundamento do ato:** Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.666/1993; Manaus, 07 de agosto de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 282889

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Sancionatório nº 01.01.021101.009556/2026-01 em desfavor da empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, por meio da Portaria nº 53/2026-GSEJUSC; CONSIDERANDO a revelia da notificada, certificada nos autos ante a ausência de defesa prévia no prazo legal, a qual, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.784/1999, não importa reconhecimento da verdade dos fatos, ficando assegurada a ampla defesa; **RESOLVE:** INTIMAR a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, para que, no prazo de 07 (sete) dias, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital, apresente, querendo, suas **RAZÕES FINAIS**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC**, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 282890

EXTRATO DA ERRATA Nº 02 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026-CEPCT/AM

A Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, por meio da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 0047/2026-GSEJUSC, torna pública a Errata nº 02 ao Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM, referente ao processo eleitoral destinado à escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSCs para composição do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Amazonas - CEPCT/AM, para o triênio 2026/2029. A Errata nº 02 readequa as etapas pendentes do cronograma constante do Anexo II do Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM, sem alteração do prazo final de inscrições, encerrado em 20 de julho de 2026, e sem modificação dos requisitos de inscrição, habilitação, classificação, impugnação, recurso, assembleia, votação, apuração, desempate e publicação dos atos. O novo cronograma prevê o exame de documentação e habilitação das entidades candidatas e eleitoras nos dias 06, 07, 10 e 11 de agosto de 2026; publicação da lista preliminar em 12 de agosto de 2026; prazo para recursos

e impugnações nos dias 13 e 14 de agosto de 2026; exame e decisão dos recursos e impugnações nos dias 17 e 18 de agosto de 2026; publicação das listas definitivas em 19 de agosto de 2026; Assembleia Geral de votação em 21 de agosto de 2026; divulgação do resultado preliminar em 24 de agosto de 2026; prazo para recursos contra o resultado preliminar nos dias 25 e 26 de agosto de 2026; julgamento dos recursos nos dias 27 e 28 de agosto de 2026; e publicação do resultado final em 31 de agosto de 2026. Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Convocação nº 01/2026-CEPCT/AM e da Errata nº 01, naquilo que não conflitem com a Errata nº 02. O inteiro teor da Errata nº 02 e o cronograma atualizado estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da SEJUSC.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 282892

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 320/2026-GRH/GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas (GATA), prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a nomeação constante no Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.740 de 14/07/2026.

RESOLVE:

ATRIBUIR, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas (GATA) ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo discriminado:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de
Walter Gleyson Nahim Silva	Diretor de Unidade	AD-1	15	14/07/2026

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME - SEAS, em Manaus, 22 de julho de 2026.

ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 282536

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

PORTARIA Nº 080/2026 - SEPCD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo 01.01.046101.000900/2025-39 SEPCD, que versa sobre a contratação pelo menor preço por item, de pessoa jurídica no fornecimento de Materiais de Consumo para atender às necessidades da SEPCD; CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico nº 244/2026-CSC, ocorrido nos dias 10/06/2026, 22/06/2026, 23/06/2026 e 31/07/2026 que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08. CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório. RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que versa a contratação pelo menor preço por item, de pessoa jurídica no fornecimento de Materiais de Consumo para atender às necessidades da SEPCD; II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço por item pelas empresas: AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 34.562.495/0001-64; ITEM: 01 pelo valor de R\$ R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais); NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.800.512/0001-96; ITENS: 02, 03, 04, 05 e 06 pelo valor de R\$ 62.548,36 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), somando

um valor global de R\$ 99.088,36 (noventa e nove mil, oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPCD, Manaus, 07 de agosto de 2026

SORAID DA SILVA NAVECA

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 282896

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0260/2026-1; oriunda do PE 221/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001583/2026); OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: SAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 12 no valor total de R\$ 599.757,00; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 282863

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0292/2025-6; PE 364/25- CSC (Proc. nº 013102.003479/2025). OBJETO: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços nº 0292/2025-6 e-compras.am, para o(s) item(ns) 6. PARTES: Estado do Amazonas e empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: Manaus, 5 de agosto de 2026.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 282866

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0259/2025-1; oriunda do PE 332/25 - CSC (Proc. Nº 013102.003032/2025); OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0259/2025-1 - e-Compras.AM, para o(s) item(ns) 139175, 139177, 139178, 139538, 139539, 139540, 139541, 139542, 139547, 148708, 148709, 148711, 148712, por mais 1 (um) ano. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA.; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir do dia 08/08/2026, conforme disposto no art. 303, do Decreto Estadual n. 47.133/23.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 282868

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. 01.01.013102.002189/2026-79, referente ao PE 325/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 325/26, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): F. S. LEAL - item(ns) 2, 3, 12, 15; INSTRUMENTAL TECNICO LTDA - item(ns) 11, 17; JM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 13, 14, 16; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 4, 5, 9, 10; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 282870

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0249/2026-4; oriunda do PE 253/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001694/2026); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL, item(ns) 1,7 no valor total de R\$ 612.116,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 282871

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0253/2026-6; oriunda do PE 246/26 - CSC (Proc. Nº 013102.001527/2026); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** CM HOSPITALAR S.A. - FILIAL, item(ns) 7 no valor total de R\$ 194.260,50; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 282873

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1051/2026-GDG/PC.

01.01.022102.015480/2026-06. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - RETIFICAR a Portaria nº 908/2026-GDG/PC**, referente a dispensa de DANIEL LIMA SILVA, IPC, Mat. nº 169650-5 B, do recebimento da FG-3: **Onde se lê:** (...) a contar de 04.07.2026; **Leia-se:** (...) a contar de 09.06.2026; **II - DISPENSAR JHONNES CHARLES SILVA ARAUJO**, IPC, Mat. 221713-9 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação/7º DIP), bem como designar o servidor para recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação/2º DIP), a contar de 09.06.2026. Manaus, 06.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 282880

RESENHA DA PORTARIA Nº 1053/2026-GDG/PC.

MEMO Nº 062/2026-30º DIP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR VICENTE DIAS NOGUEIRA NETO**, IPC, Mat. 211286-8 A, do recebimento da FG-3 (Gerente de Atendimento/30º DIP), bem como **DESIGNAR MICHELLE SOARES CRUZ**, IPC, Mat. 211273-6 A, para recebimento da referida função, a contar de 13.07.2026. Manaus, 06.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 282881

RESENHA DA PORTARIA Nº 1054/2026-GDG/PC.

MEMO Nº 087/2026-8º DIP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR ELIZANILDO SOARES BARBOSA**, IPC, Mat. 172465-7 A, do recebimento da FG-3 (Chefia de Investigação/8º DIP), bem como **DESIGNAR LEUNAM LIMA SERRAO**, IPC, Mat. 184200-5 B, para recebimento da referida função, a contar de 16.07.2026. Manaus, 06.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 282882

RESENHA DA PORTARIA Nº 1056/2026-GDG/PC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.012273/2026-91**, de interesse de **MARCO ANTONIO MONTEIRO GUIMARAES**, IPC, Mat. nº 171473-2 A, **a contar de 21.07.2026.** Manaus, 06.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 282884

PORTARIA Nº 1060/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022101.028372/2026-03. O **Delegado Geral de Polícia Civil**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc., **RESOLVE: I - AUTORIZAR** o pagamento de **Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário** de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto nº 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), no total de **371 (trezentos e setenta e um) escrivães e investigadores**, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007, alterado pelo Decreto nº 45.027/2021 e Decreto nº 45.109/2022; 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para **Delegados**, no total de **17 (dezessete)**; e para os **Peritos no total de 22 (vinte e dois)**, escala 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 24 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao 01 do mês de **Julho/2026**, aos **410 (quatrocentos e dez) servidores** a seguir listados: Aby A. D. S. Forte, Adalberto J. de Brito, Adanor P. P. Neto, Adriana C. L. da Silva, Adriene B. Lopes, Alan de A. Sampaio, Alcir Rodrigues, Alcyrlene M. Vaughan, Aldeci R. Sousa, Aldembergue dos S. Guerra, Aldemir da S. A. Junior, Alessandra C. da F. Alves, Alexandre G. Dantas, Alexandre K. de S. Ferreira, Alexandre P. de Almeida, Alfredo F. Collins, Aline A. Ferreira, Aline K. C. Barros, Alziro C. M. Filho, Amanda da S. Teixeira, Ana C. M. Barros, Ana L. G. R. de Queiroz, Ana L. L. Almeida, Ana R. R. Magalhaes, Anderson de A. Maia, André L. P. G. Ribeiro, André L. D. da Cruz, Andre L. N. Siqueira, Andre S. da Costa, Andrei M. Jinkings, Addressa B. S. de Lima, Andrew P. Nazare, Andrew R. S. Carvalho, Angelica T. S. Sampaio, Antonely M. de Azevedo, Antonio B. S. Junior, Antonio C. Ferreira, Antônio G. N. de Lima, Antonio G. M. da Silva, Antônio P. B. Filho, Antonio R. Afonso, Arthur de S. Negrão, Asterson A. de Andrade, Benedito L. de Moura, Bianca da S. A. Geber, Brenda R. M. Viana, Bruno M. P. Silva, Caliope T. Oliveira, Camila M. B. de Almeida, Carlos A. da S. Freire, Carlos A. F. de Assis, Carlos A. N. de A. Junior, Carlos A. O. de Souza, Carlos E. Rabelo, Carlos R. C. Fonseca, Carlos R. F. de Souza, Carlos R. E. A. de Medeiros, Carolina de O. Brandao, Caroline dos S. A. da Silva, Celia da S. Tufy, Celso B. A. de Amorim, Celso de S. Delgado, Celso P. de Oliveira, Cesalin I. C. Finger, Christina S. Livero, Cinthia L. O. Lima, Cleodoaldo G. da Silva, Cleison F. Menezes, Clodoaldo S. Viana, Clodovir de B. Honorato, Criscia C. de Carvalho, Cristiane do N. Gomes, Damiao S. de Oliveira, Daniel A. M. Rocha, Daniel da S. Campos, Daniel D. B. Vital, Daniel M. do Nascimento, Daniel Piotto, Daniela S. da Silva, Daniellison de S. Pereira, Dannielle P. de S. Pieri, Davi M. da S. Menezes, David dos S. Agra, Deborah S. Carvalho, Deiby A. C. de Oliveira, Denise X. de Araujo, Denison X. de Amorim, Dennis K. do Vabo, Dennys R. C. Matos, Denys de S. Pinheiro, Diljedson F. Coelho, Diziderio A. L. Pereira, Douglas A. F. Barbosa, Edenilma D. Galvão, Éder G. da Silva, Edinaldo V. Barreto, Edneide M. Castro, Edson C. de A. Junior, Edson de S. Campos, Edson M. dos Santos, Eduardo A. G. Cidade, Elaine B. Velnecker, Elias P. Guimaraes, Eliezio A. de Castro, Elinaldo S. Campos, Elinaldo V. Barreto, Elis R. N. Araujo, Elisa M. Lustosa, Elizete A. de Sousa, Elton G. da Silva, Elza V. Santarem, Elzilene da S. Marques, Emanuel P. A. Vinhote, Erlando D. de Oliveira, Ernani de S. S. Filho, Esmeralda M. N. da Silva, Estanislau B. Araujo, Euder P. Mendes, Eudo L. B. M. Nogueira, Euler L. S. Lima, Ewerton de A. Correia, Ewerton G. Bezerra, Ezivaldo V. Barreto, Fabiana de A. Rocha, Fabiana O. Bier, Fabiana P. Cornetet, Fabiano M. A. de Oliveira, Fábio A. Monteiro, Fabio R. A. Menezes, Fabio V. L. Carvalho, Fabricio F. O. Cavalcante, Fabricio M. da Cruz, Fabricio N. do C. Martins, Fabricio S. dos Anjos, Farney S. dos Santos, Felipe M. de S. França, Fernanda B. Cardoso, Fernando H. B. F. Baruk, Flávio B. Rezende, Flavio de S. Melo, Flavio H. C. Vale, Francimar P. de Souza, Francione M. de Araujo, Francisca H. P. Souza, Francisco C. de J. Cordeiro, Francisco J. de P. Freitas, Francisco K. S. Souza, Francisco P. A. Filho, Francisco W. L. da Silva, Frank R. R. do Nascimento, Fredson A. S. Benaion, Geany A. P. de S. Timoteo, Geciane M. B. Eliziario, Genilson P. Lima, Georges A. da C. Le Sueur, Geraldo P. do N. Filho, Gerriane T. da Silva, Gideao G. da Silva, Gil R. B. Guimaraes, Gilzeneyda M. Solart, Gisele B. Ribeiro, Gisele C. da Roza, Glauber L. M. da Rocha, Glauber S. Nery, Glauca P. Feitosa, Gleyce M. de L. A. Borges, Godofredo H. F. Andrade, Graciliano N. Gomes, Guilherme C. Mendes, Gyselle P. Falcão, Hamilton S. Gomes, Hebert S. Santos, Heline G. R. da Silva, Helio J. C. dos Santos, Hellen da S. Oliveira, Higson L. R. Junior, Hudson B. da Silva, Hudson da S. Pessoa, Hudson S. Nascimento, Hugo A. de Souza, Ingrid T. S. dos Santos, Iques O. S. Falcao, Irlene N. Garcia,

Itamar G. Neves, Itatiane B. da Costa, Ivan H. Damasceno, Ivanildo P. Mendes, Jade C. S. Rodrigues, Jakson de F. da Silva, Janaina M. de Santana, Jander F. da Silva, Jander T. Goes, Janderson S. de Almeida, Jarina da S. Lima, Jean C. C. Rodrigues, Jeferson V. da Silva, Jefferson G. de Souza, Jennefer L. de Souza, Jhonathan B. do Nascimento, Jhones M. da S. Muneymne, Joao B. R. Coelho, João C. de Araújo, Joel S. Loureiro, Joelba S. dos Santos, Joilnen D. M. da Rocha, Jorge M. G. Bichara, Jorge R. A. S. dos Santos, Josafa R. Pedraça, Jose A. P. de Sá Monteiro, Jose A. B. de Freitas, Jose A. M. de Souza, Jose C. de M. R. Sao Thiago, Jose I. G. Alfaia, Jose J. do N. Noronha, Jose M. L. Frazao, Jose R. A. A. Ferreira, Jose R. P. de Araujo, Josemir de S. Abreu, Joyce M. de L. Verissimo, Juliana M. da S. Sampaio, Juliana N. B. V. de Menezes, Julio C. L. Braga, Juracy M. Brandão, Karení de A. Lima, Karla C. C. V. G. da Silva, Kassia E. Gonçalves, Katia C. V. de Oliveira, Keylle A. da S. Freire, Keyny L. F. Teixeira, Kleber W. L. de Oliveira, Klebson M. Ferreira, Lana de L. B. de Moraes, Larissa da C. Barreto, Laura C. D. Francisco, Leila A. F. Viana, Liliam B. Goes, Lindemberg B. de Souza, Lissandro B. da Silva, Louise H. Maciel, Luana H. Sena, Luciana G. de Souza, Luciane L. Narzetti, Luciano A. F. Barbosa, Luciano C. de Sena, Luis de J. B. da Silva, Luis F. A. Damasceno, Luis H. M. M. de Oliveir, Luiz E. de C. Correa, Maik R. dos Santos, Maisa de A. Sampaio, Maks R. G. Moreira, Marcel S. Batista, Marcela C. Dutra, Marcelino da S. Junior, Marcelo A. dos Santos, Marcelo C. Pereira, Marcelo de Lima, Marcelo G. Cardoso, Marcelo H. A. de L. Soares, Marcelo O. Lopes , Marcelo R. A. Lima, Marcelo S. Valois, Marcio de A. Farias, Marcio J. M. Rodrigues, Marco A. R. de Oliveira, Marcos L. F. Resende, Marcos R. A. Salgado, Margaret B. da Cruz, Maria A. Fernandes, Maria de J. N. M. de Oliveira, Maria do S. F. da Silva, Maria E. C. Rodrigues, Maria J. C. da Costa, Maria M. da Silva, Mariane B. de Menezes, Marina P. R. de Almeida, Mario L. C. M. Junior, Markley N. Lemos, Maryah P. Barbosa, Mateus P. de Mello, Matheus P. Adan, Mathias P. dos S. Matias, Mauro J. do N. Pitanga, Mauro O. do Nascimento, Mayara M. O. Tavares, Maycon S. Ernesto, Maysa S. Cruz, Messias R. de Oliveira, Michael V. Pinho, Michele S. T. Santos, Michelle M. Bastos, Moacir M. de Freitas, Monica A. D. de Sousa, Nathalia T. O. Oliveira, Neri do S. da S. Pacheco, Nieliana F. de O. Melo, Nildomar P. L. Junior, Nilvana M. M. de Souza, Otavio B. de Moraes, Otavio L. Castello, Paloma B. L. Gonçalves, Patrícia do N. R. Dantas, Patrícia P. D. de Andrade, Paula R. B. Pessoa, Paulo E. C. Nunes, Paulo R. R. Barbosa, Paulo S. da Cruz, Pedro H. C. Cordeiro, Pery A. V. Garrido, Priscila S. M. de A. Silva, Priscila T. da C. Brasil, Rafael C. Valença, Rafael N. Gomes, Rafaela de S. V. Queiroz, Ragner A. de Araujo, Ralides dos S. Maquinem, Raileide P. da Cruz, Raimar V. de Oliveira, Raimundo H. de A. Filho, Raldson F. de Sousa, Raquel H. L. Forero, Regina N. do Nascimento, Reinaldo B. Durante, Reinaldo P. da Silva, Renato F. R. Matta, Ricardo A. N. de Souza, Ricardo de F. Rodrigues, Ricardo F. Queiroz, Ricardo K. de Sena, Rick A. Geber, Robert M. S. da Costa, Robson A. de Souza, Robson A. dos Santos, Robson J. dos R. Silva, Robson S. da Silva, Rocy M. A. Duarte, Rodrigo C. da Rocha, Romualdo de A. Bezerra, Romulo de A. Bezerra, Ronaldo P. da S. Junior, Rosane F. U. Souza, Rosangela C. Cabral, Rosemir D. do Vale, Rudimar C. Santos, Rusivel F. da S. Junior, Ruy de S. Pedrosa, Sadie dos S. Lopes, Samara da S. Nobrega, Samuel A. R. da Silva, Samuel F. da Silva, Sandra M. A. Brust, Sandro R. de A. Vieira, Sandy A. C. Barbosa, Sayuri S. Ezaki, Sergio de S. Macedo, Sergio F. da Silva, Sheila F. Araujo, Sidineia M. da S. Mota, Sigrid C. F. Ramos, Sigrid de M. Lucena, Silvia L. B. de Oliveira, Silvio do N. Pereira, Simon O. dos Santos, Sonia M. A. da Silva, Sonia M. da S. Zambrano, Suzana de S. M. P. Braga, Suzane O. da C. Lima, Sylvio R. de L. Vasques, Tales de S. C. Lima, Talles C. Lopes, Tammy R. A. de M. Mitoso, Tatiana S. Aguiar, Tatiane C. da S. Palhares, Tatianny A. Pinto, Tharcila R. Martins, Thiago S. Lima, Thomaz A. M. de V. Dias, Ubiratan C. de Souza, Ulysses M. da Silva, Valnei P. da Silva, Valter F. A. Rossi, Valter M. Silvio, Vanderlei A. de Souza, Vitor F. M. Neto, Waleska C. V. Gomes, Walfrido R. dos Santos, Werlly de O. Lima, Yuri L. Olivieski. Antônio Jorge Souza da Silva, Sérgio Raimundo Ernesto Machado, Elisandra Campos Assunção, Cinthia Barreto Chagas Vieira, Denízio Souza Reis Junior, Diana Maria Camara de Carvalho, Vivian Lane Souto Pereira, Adriane Gama dos Santos Rodrigues, Álvaro Luiz Menezes de Oliveira, João Francisco dos Anjos Júnior, Adison de Jesus Dos Santos, David de Souza Rosa, Daniel do Nascimento, Joermerson da Silva Braga, Bráulio Leite Pedroso, Sidney Serudo de Mendonça, Gleison dos Santos Almeida, Adilson Benchaya Nunes, Mauro Célio da Silveira Pio, Fábio José Vidal Coutinho, Fabiano de Sousa Vargas, Anderson Hiland Chaves Fonseca. Manaus/AM, 07.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 282885

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

RETIFICAÇÃO
No EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2026-PMAM, publicado no DOE nº 35.750, de 28 de julho de 2026:
Onde se lê: Manaus/AM, 24 de setembro de 2026.
Leia-se: Manaus/AM, 24 de agosto de 2026.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa
Protocolo 282857

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 015/2024-PMAM
OBJETO: Repactuação na ordem de 11,2095% (onze vírgula dois zero nove cinco por cento) do Termo de Contrato nº 015/2024-PMAM, retroativamente a 01 de janeiro de 2026, cujo objeto original é a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender às necessidades da Polícia Militar do Estado do Amazonas. **ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026. **PARTÍCIPEs:** PMAM e A M P DA CUNHA LTDA. - CNPJ: 04.330.986/0001-19. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2026 a 07 de novembro de 2026. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 917.924,01 (novecentos e dezessete mil, novecentos e vinte e quatro reais e um centavo). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903702; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000. Manaus, 04 de agosto de 2026.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa
Protocolo 282855

PORTARIA Nº 023/2026-AJGERAL/PMAM
O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo nº01.01.022103.005185/2026-23/PMAM, referente à contratação de empresa para prestação de serviço funerário completo, a fim de atender às necessidades institucionais da Polícia Militar do Estado do Amazonas; Realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico de nº 236/2026 - CSC, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;
RESOLVE:
I. HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados que adjudicou a empresa vencedora: **RENATO R BATISTA - CNPJ: (00.579.750/0001-60)**, para o lote, com valor global de R\$ 602.400,00 (seiscentos e dois mil e quatrocentos reais).
II. DETERMINAR à Diretoria de Apoio Logístico emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS,** em Manaus, 07 de agosto de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 282796

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 012/2026 DO CONTRATO N.º 011/2026-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
Partes: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, **CNPJ:** 45.811.649/0001-20 e a M D A SERVIÇOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ:** 20.598.856/001-18 **Objeto:** Serviço de Locação de Empilhadeira Elétrica, **Valor Global:** R\$ 52.800,00; **D.O:** 06.182.3264.2190.0001; **Fonte:** 1.501.1700.0.0000.0000; **ND:** 339039.12; **NE:** 2026NE0000015 de 07/07/2026; **Vigência:** 07/07/2026 a 07/01/2027; **Assinatura:** 05/08/2026; Manaus, 06 de agosto de 2026.

CEL QOBM MAURO MARCELO LIMA FREIRE
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC
Protocolo 282735

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº28/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Raimundo Klinger de Vasconcelos Junior. Cargo:** Colaborador. **Período:** 10 a 14/8/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio logístico nas atividades de reprodução induzida de tambaqui no Centro de Tecnologia, Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC, localizado na Vila de Balbina, no município de Presidente Figueiredo. **Período:** 17 a 21/8/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoio logístico nas atividades de reprodução induzida de tambaqui no Centro de Tecnologia, Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC, localizado na Vila de Balbina, no município de Presidente Figueiredo. **2. Diego Morgado de Campos. Cargo:** Colaborador. **Período:** 13 a 16/8/2026. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Realizar curso de condutor de pesca esportiva destinado ao público que atua ou tem interesse em atuar nas diversas oportunidades geradas pela atividade de pesca esportiva no município de Careiro/AM. **Período:** 18 a 21/8/2026. **Destino:** Manaquiri. **Objetivo:** Realizar capacitação referente ao curso de condutor de pesca, objeto do termo de cooperação firmado entre SEPA e Amazonastur, no município de Manaquiri/AM. **3. Jonas Cícero de Oliveira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 17 a 21/8/2026. **Destino:** Presidente Figueiredo. **Objetivo:** Apoiar as atividades de reprodução induzida, preparo das incubadoras e alevinagem no Centro de Tecnologia, Produção e Conservação dos Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC, localizado na Vila de Balbina, no município de Presidente Figueiredo. **4. João Bosco Ferreira da Silva. Cargo:** Colaborador. **Período:** 24 a 28/8/2026. **Destino:** Careiro. **Objetivo:** Realizar curso de condutor de pesca esportiva destinado ao público que atua ou tem interesse em atuar nas diversas oportunidades geradas pela atividade de pesca esportiva no município de Careiro/AM.

ALESSANDRO COHEN MELO

Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 282822

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

PORTARIA Nº 751/2026-DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/AM no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.03.011210.004735/2026-24 RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 164, IV do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviço de TI, compreendendo; Fornecimento de Circuito de Transmissão de Dados, Acesso à Rede MetroMao, Acesso Gerenciado à Rede Mundial de Computadores (Internet), Serviço Gerenciado de Segurança da Informação (Firewall), Hospedagem de Servidores e Assessoria Técnica em Informática, pela empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A; II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa em questão pelo valor global de R\$ 2.027.779,68 (dois milhões e vinte e sete mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos); À consideração do Diretor-Presidente do DETRAN. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 06 de agosto de 2026. **AUTORIZO** a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 282828

PORTARIA Nº 746/2026-DETRAN/AM

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e; CONSIDERANDO que o art. art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que preceitua nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de

situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.03.011210.082607/2026-11; RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de água mineral, gelo e refeições tipo lanche, destinados ao abastecimento da Sede Administrativa e dos Postos de Atendimento da capital e do interior do Estado, bem como ao atendimento das equipes de fiscalização de trânsito durante a execução de operações e demais ações institucionais do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, em favor da empresa L C SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA; II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 426.601,23 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e um reais e vinte e três centavos). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/ AM, em Manaus, 05 de agosto de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 282841

RESENHA DA PORTARIA Nº 669/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realização de visita técnica ao município, em atendimento à solicitação constante nos autos, referente ao Ofício nº 586/2026 - 1ª Promotoria de Justiça de Humaitá/ AM, no Município de HUMAITÁ-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) PAMELA SOUZA CORDOVIL GURGEL e 2) JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO para se deslocarem ao aludido município, no período de 10/08//2026 A 13/08/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 24 de julho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 282859

RESENHA DA PORTARIA Nº 675/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste Prático de Direção Veicular nos Municípios de COARI/AM e CODAJAS- AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) MARGARETH DE SOUSA COZENDEY e 2) ISAIAS DE PAIVA VIEIRA para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 20/08/2026 A 23/08/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 30 de julho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 282861

RESENHA DA PORTARIA Nº 672/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular, no Município de NOVO ARIPUANÃ-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) FABIO LIMA FERREIRA e 2) HELIO MONTEIRO MOTA para se deslocarem ao aludido município, no período de 07/08//2026 A 09/08/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de julho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 282874

RESENHA DA PORTARIA Nº 670/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Volante que irá aplicar o Exame Teórico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular nos Municípios de GUAJARÁ-AM, IPIXUNA-AM, BOCA DO ACRE-AM e PAUINI-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA, 2) MARGARETH DE SOUSA COZENDEY e 3) ISAIAS DE PAIVA VIEIRA para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 11/08/2026 a 18/08/2026, para o desempenho das atividades. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 282893

RESENHA DA PORTARIA Nº 535/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar atendimento itinerante dos serviços de habilitação e veículos do Detran-AM, executando serviços de primeiro emplacamento, transferência de propriedade, mudança de município, licenciamento, vistorias, 1ª via de CNH, renovação e 2ª via de CNH, no Município de CANUTAMA-AM. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) MANOEL DE JESUS MARINHO DE SOUZA para se deslocar ao aludido município, no período de 15/08//2026 A 20/08/2026, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em Manaus, 15 de julho de 2026.

MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 282894

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2026. **VIGÊNCIA:** 03/08/2026 a 03/08/2027. **PARTES:** Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA e TITÃS EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços de fornecimento de água mineral em garraões de 20 litros (somente o líquido, a base de troca), a fim de atender as necessidades da JUCEA. **Valor Global:** R\$ 25.673,76 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). **Valor Mensal:** R\$ 2.139,48 (dois mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). **NOTA DE EMPENHO:** nº 2026NE0000323, no **Elemento de Despesa** nº 33903007; **Programa de Trabalho:** 23.122.0001.2001.0001 e **Fonte:** 1.501.201.0.0000.0000. **SIGNATÁRIOS:** Belarmino Lins de Albuquerque - Presidente da JUCEA. Igor Hortêncio Zimmermann - Representante Legal da empresa Titãs Eventos. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 06 de agosto de 2026.**

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO

Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 282819

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA Nº 058/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Jose Raimundo Rabelo Filho** - Analista Ambiental, **Manoela do Nascimento Alves** - Colaboradora, Coari-AM, 04/08 a 05/08/2026, realizar

vistoria/fiscalização técnica.**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de Agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 282754

EXTRATO Nº 195/2026-IPAAM

ESPÉCIE: TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2026 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x AMAZONAS ENERGIA S.A. (AMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A.); OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratificar, confirmar e convalidar o Contrato n. 005/2026, celebrado em 23 de abril de 2026, pela Contratada, por intermédio de seu atual representante legal, em todos os seus termos, cláusulas e condições, com efeitos retroativos à data de sua celebração, nos termos do art. 662, parágrafo único, do Código Civil, e do art. 55 da Lei Estadual nº 2.794/2003, reconhecendo como válidos e eficazes todos os atos praticados com base no referido contrato desde a sua celebração. **DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026; PROCESSO N.º 01.01.030201.026079/2025-12-IPAAM. Publique-se.** Manaus, 03 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 282865

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 72/2026

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o art. 117 e o art. 141 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução e pagamento dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **ANDERSON SAMPAIO PROGÊNIO**, matrícula nº 233.092-0B, **a partir de 28 de julho de 2026** e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº. 010/2026, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT; II - DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº. 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 05 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 282869

PORTARIA Nº 0071/2026 - IPAAM

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 **PORTARIA Nº 0071/2026 - IPAAM**
I - ELIZABETH SILVA DOS SANTOS
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias

Manaus, 5 de agosto de 2026

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 282872

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 197/2026 - IPAAM

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 102/2007, **NOTIFICA** o Autuado listado a seguir da **ANULAÇÃO** abaixo mencionada.
01.01.030201.014133/2026-68 - Jurua Estaleiros e Navegação LTDA; AIN 008/2026-GELI; DECISÃO: 555/2026.
ANULO o Auto de Infração n. **008/2026-GELI**, diante da configuração de bis in idem administrativo e do vício de competência do órgão autuante,

ilegalidades passíveis de correção mediante o exercício da autotutela administrativa.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 07 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 282886

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 008/2026 - IDAM. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2026. **PARTES:** IDAM e Z DE O BESSA & CIA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráfico visando a confecção de camisas (manga longa/ manga curta/polo) e chapéu institucional destinados ao atendimento das necessidades intrínsecas do IDAM, de acordo com o Edital e seus anexos, o Termo de Referência e a Proposta, constantes do PROCESSO os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 159.288,00 (Cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato foram empenhadas sob o número 2026NE0000846, datado de 29/07/2026, à conta da seguinte rubrica orçamentária: **unidade orçamentária:** 018201, **programa de trabalho:** 20.122.0001.2001.0001, **fonte de recurso:** 1.501.2010.0000.0000, natureza da despesa: 33903963, no valor de R\$159.288,00 (Cento e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação no orçamento corrente e vindouro. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato de 06/08/2026 a 04/10/2026. **Prazo de Entrega:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.002670/2026-30. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual 47.133/2023 e alterações. Manaus/AM, 07 de agosto de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 282830

PORTARIA Nº 439/2026 - GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/2021 e o Art.43 do Decreto nº 47.133/2023 , no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM: **RESOLVE: I - DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRO MUNIZ DA SILVA** - Matrícula nº 278.139-5A, para atuar como **GESTOR** e **RITA DE CÁSSIA RAFAELA F DA SILVA** - Matrícula nº 264.813-0B, para atuar como **FISCAL**, durante toda a vigência do referido, proceder à **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2026 - IDAM** cujo objeto refere-se ao **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE CAMISAS (MANGA LONGA/MANGA CURTA/POLO) E CHAPÉU**, constante do Processo Administrativo nº 01.03.018201.002670/2026-30- IDAM, firmado entre este **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** e a empresa **Z DE O BESSA & CIA LTDA.** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **III - Esta portaria não possui natureza remuneratória. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM,** em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 282832

PORTARIA
Nº 438/2026-GDP/IDAM de 04/08/2026 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **LUIZ VANDERLEI NEVES AZEVEDO**, matrícula nº 157.255-5B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00

(três mil reais), Município: Pauini/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 282834

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 007/2026

Órgão de Origem: PROCON-AM; **Servidores:** Larissa Freire de Sousa - Assessor I; **Destino e Período:** Manaus/Brasília/Manaus - 10/08/2026 a 11/08/2026; **Objetivo:** Participar da Oficina de Capacitação para o Treinamento do Endividamento e de Demandas Atuais de Proteção ao Consumidor. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM,** em Manaus, 7 de agosto de 2026.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 282814

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

ERRATA DA PORTARIA Nº 016/2026-GRH/DAF/FVS-RCP, referente a Licença Especial do servidor **Sebastião Bezerra Nunes**, matrícula 207.778-7 A, na parte período do quinquênio; **Onde-se lê:** 14.04.2015 a 13.04.2020, **Leia-se:** 14.04.2010 a 13.04.2025 (06 meses), na parte referente ao de usufruto; **Onde-se lê:** 02.02.2026 a 05.05.2026, **Leia-se:** 02.02.2026 a 31.07.2026. **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP,** em Manaus, 05 de agosto de 2026.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 282751

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 213/2024. **Processo:** 01.02.016301.003772/2024-12. **Data de Assinatura:** 07/08/2026. **Partes:** FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Débora Rodrigues de Aquino Machado, de CPF n.º ***.793.351-**, e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga n.º 213/2024, referente a projeto aprovado no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER Mulheres Cientistas no Interior, Edital n.º 005/2024, nos seguintes termos: (i) prorrogação de ofício, até 01/11/2026; (ii) ajustes no endereço da interveniente; e (iii) Ajuste no endereço da outorgada. **Ratificação:** ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Outorga original que não conflitem com este aditivo.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 282891

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ERRATA DA PORTARIA Nº. 493/2026 - Processo nº. 2026.O.01842EXE, publicada no DOE de 31 de março de 2026, Pág. 37 - Poder Executivo- Seção II ONDE SE LÊ: AUDICLEIA NEVE DE OLIVEIRA, LEIA-SE: AUDICLEIA NEVES DE OLIVEIRA. Manaus, 23 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282770

ERRATA DA PORTARIA Nº. 432/2026 - Processo nº. 2026.7.01830EXE, publicada no DOE de 23 de março de 2026, Pág. 56 e 57 - Poder Executivo - Seção II, Onde se lê: R\$ 31.834,51 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), Leia-se: R\$ 31.834,51 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Manaus, 23 de julho de 2026

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282771

ERRATA DA PORTARIA Nº. 701/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.03323EXE e Nº. 2026.7.03323EXER1, publicada no DOE de 19 de maio de 2026, Pág. 15 - Poder Executivo- Seção II, ONDE SE LÊ: JANDSON LIMA E SILVA, LEIA-SE: JANDSON ALVES ROLIM. Manaus, 28 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282773

ERRATA DA PORTARIA Nº. 941/2026 - Processo nº. 2026.7.00252EXER3, publicada no DOE de 24 de junho de 2026, Pág. 24 e 25 - Poder Executivo - Seção II, ONDE SE LÊ: R\$ 2.242,77 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), LEIA-SE: R\$ 2.242,77 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). Manaus, 24 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282810

PORTARIA Nº. 1100/2026 - O Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso X, da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º do Decreto nº 42.958/20, e CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº. 2026.4.01764EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, em consonância com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, CARLOS ALBERTO BATISTA BASTOS, no cargo de Professor PF20.MSC-II, 2ª Classe, Referência "H1", matrícula nº. 139.743-5C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor R\$ 5.569,36 (cinco mil,

quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 7.836, de 11 de novembro de 2025; totalizando seus proventos no valor de R\$ 5.569,36 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) mensais. Manaus, 6 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282817

PORTARIA Nº. 1245/2026 - PROCESSO Nº. 2025.7.06786EXE e 2025.7.06789EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, MOACIR KENNEDY TAVARES DA CRUZ, falecido em 13/07/2025, nos cargos de Professor PF20.ESP-III, 3ª CLASSE, REF. G1, Matrícula nº. 128.727-3E e Professor PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF. A, Matrícula nº. 128.727-3K, cuja soma das remunerações totalizavam o valor de R\$ 6.171,03 (seis mil, cento e setenta e um reais e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 6.219,78 (seis mil, duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), já reajustado pelo índice do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição seja pago a PAULIANE CARNEIRO DA CRUZ, cônjuge, benefício de pensão, no percentual de 100%, a partir da data do óbito até a data limite de 13/07/2040, "por 15 (quinze) anos", tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 4, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus, 30 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282818

PORTARIA Nº. 1195/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.08737EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do art. 21-A da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, em consonância com o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 5 de julho de 2005, LANA FREITAS DO NASCIMENTO, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO 1, Classe "H", Referência "1", Matrícula nº. 106.715-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento no valor de R\$ 1.379,22 (mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o art. 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo art. 1º, inciso II, Anexo II, da Lei nº. 7.812, de 20 de outubro de 2025; mais R\$ 98,60 (noventa e oito reais e sessenta centavos), de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10%, relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o art. 32 da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, sobre o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), reajustado pelos índices previstos nas legislações pertinentes, conforme despacho exarado no Processo nº. 5581/13/PGE; mais R\$ 137,92 (cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o art. 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 1.250,09 (mil duzentos e cinquenta reais e nove centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o art. 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com as alterações promovidas pelo art. 1º, inciso II, Anexo II, da Lei nº. 7.812, de 20 de outubro de 2025; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.865,83 (dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), mensais. Manaus, 21 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282820

PORTARIA Nº. 1196/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e modificações posteriores, e pelo artigo 1º do Decreto nº. 42.958/20, e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2026.3.01931EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, a contar de 09 de fevereiro de 2026, na conformidade do Laudo Médico nº. 331663/2026, FELITA DA SILVA ALVES, no cargo de PEDAGOGO PD20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 262.108-8A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO AMAZONAS, com proventos integrais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 2.871,90 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos) mensais. Manaus, 29 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282824

PORTARIA Nº. 1201/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.03095EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar Estadual nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, FRANCISCO CARLOS FERREIRA GOUVEA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20. ESP-III, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 029.589-2C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento de 20 Horas, de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, Anexo II, da Lei nº. 7.836, de 11 de novembro de 2025, totalizando o valor mensal de R\$ 3.153,48 (três mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), mensais.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282825

PORTARIA Nº. 1202/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2024.4.03628EXE, APOSENTAR, por tempo de contribuição, com fundamento no art. 21 da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, em consonância com o art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 e com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, assegurados proventos integrais e paridade remuneratória, RAQUEL DE OLIVEIRA ARAUJO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 149.515-1A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 3.622,34 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) de acordo com artigo 11, anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, anexo II, da Lei nº. 7.836, de 11 de novembro de 2025; mais, R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta

e sete centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) relativos a 1 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, conforme despacho exarado pela PGE, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.649,91 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) mensais.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282829

PORTARIA Nº. 1204/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.05724EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SES, MARIA DAS DORES AGUIAR CASTRO, falecida em 04/06/2026, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Classe D, Referência 3, matrícula nº. 007.236-2B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 3.162,21 (três mil e cento e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.195,02 (três mil e cento e noventa e cinco reais e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO, cônjuge, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 22 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282833

PORTARIA Nº. 1210/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.04430EXE e Nº. 2026.7.04430EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor inativo da POLICIA CIVIL, AILDON ANTONIO FONSECA, falecido em 30/04/2026, no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA - CLASSE ESPECIAL, matrícula nº. 108.443-7 D, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 25.983,14 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 20.730,86 (vinte mil, setecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ELEZENIR PINTO RIBEIRO, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, no valor mensal de R\$ 10.365,43 (dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6 e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024. AYDA MARYA MATOS FONSECA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, da data do óbito até 20/01/2035, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R\$ 10.365,43 (dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado de 18/04/2024. Manaus, 22 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282835

PORTARIA Nº. 1212/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.00857EXE - RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 673/2026, de 27/04/2026, publicada no D.O.E. de 23/04/2026, conferindo-lhes a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SES/AM, MARIA JULIA CAVALCANTE BARRETO, falecida em 05/01/2026, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 4, Matrícula nº. 103200-3D, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 1.907,69 (mil, novecentos e sete

reais e sessenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.907,69 (mil, novecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ANTONIO PEREIRA BARRETO, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus, 22 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282836

PORTARIA Nº. 1217/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.08415EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, TADEU MELO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Referência 1, Matrícula nº. 125.731-5B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.094,04 (mil, noventa e quatro reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 1.188,12 (mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, inciso II, anexo II, da Lei nº. 7.812/25; mais R\$ 109,40 (cento e nove reais e quarenta centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.391,56 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), mensais. Manaus, 30 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282837

PORTARIA Nº. 1218/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.05159EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, CARLOS RENE FARIAS FERNANDES, falecido em 29/03/2026, na patente de Major, Mat. nº. 133.293-7B, cujos proventos totalizavam o valor de 29.425,58 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão 29.425,58 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta e oito centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIA TEREZINHA NUNES DA ROCHA FERNANDES, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea “a”, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus, 23 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282838

PORTARIA Nº. 1219/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.05989EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo do IPEM, JEU LINHARES BENTES, falecido em 06/06/2026, no cargo Assistente Técnico, 3ª Classe, Ref. A, Matrícula nº. 116.764-2F, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 2.813,38 (dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.813,38 (dois mil, oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a LINDALVA DA SILVA BENTES, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus, 24 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282839

PORTARIA Nº. 1220/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.05461EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiário do ex-servidor aposentado da SEINFRA, MARCOS NONATO ROCHA DE ALENCAR, falecida em 28/05/2026, no cargo de Motorista, equivalente ao cargo de Motorista, 3ª Classe - Referência A, matrícula nº. 010.769-7G, cujos proventos totalizaram o valor de 2.428,53 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de 2.428,53 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos), reajustado na mesma data e mesmo índice que ocorrer aumento ou reajuste geral de vencimentos e salários dos servidores estaduais, de acordo com o Artigo 21-C, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014, seja pago a ANTONIA RACHIMUTA NUNES, companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus, 24 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282840

PORTARIA Nº. 1223/2026 - PROCESSO Nº. 2016.7.02707R7 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da POLÍCIA MILITAR, ITAPUAN SENA DO NASCIMENTO, falecido em 17/04/2016, na graduação de Cabo, matrícula nº. 125.013-2C, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 4.767,92 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 7.565,18 (sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), já reajustado pelos índices do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MADALENA DUARTE DE ARAUJO, companheira, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data da habilitação, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 29/07/2014. Manaus, 24 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282842

PORTARIANº. 1224/2026-PROCESSONº.2025.7.01057EXE-CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora aposentada da SES/ AM, JARDILENA GOMES DE SOUZA, falecida em 20/10/2024, no cargo de Agente de Saúde Rural, com equivalência remuneratória de Agente de Saúde Rural, Classe A, Referência 1, na matrícula nº. 123.087-5C, cujos

proventos totalizavam o valor de R\$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.478,32 (dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), devidamente reajustado pelos índices do RGPS de 2025 e 2026, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a RAIMUNDO SANTANA BATISTA TEIXEIRA, companheiro, benefício de pensão por morte, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 24 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282843

PORTARIA Nº. 1225/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.05278EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, JOAO DOS SANTOS DE ARAUJO, falecido em 13/05/2026, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Ref. E, matrícula nº. 016.249-3A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.855,76 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.855,76 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a JUCILEIDE SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, cônjuge, benefício de pensão, a partir do óbito até 13/09/2026, (por quatro meses), no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 24 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282844

PORTARIA Nº. 1227/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.00045EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, falecido em 29/05/2020, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REF 1, Matrícula nº. 003.657-9E, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 838,95 (oitocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.161,81 (mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 seja pago a MARIA DAS GRAÇAS ELEOTERIO BRASIL DOS SANTOS, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024. Manaus, 27 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282845

PORTARIA Nº. 1230/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 593/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2026.T.05712EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR,

na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1786/2025, publicada no D.O.E. de 23 de setembro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, JOSE SILVA DE OLIVEIRA, falecido em 10/04/2025, na patente de 3º SARGENTO, Matrícula nº. 053.993-7B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 9.201,89 (nove mil, duzentos e um reais e oitenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 9.201,89 (nove mil, duzentos e um reais e oitenta e nove centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº. 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº. 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea a, e 28, da Lei nº. 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Manaus, 28 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282846

PORTARIA Nº. 1231/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 566/2026 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2026.T.06892EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1367/2025, publicada no D.O.E. de 01 de agosto de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, WALDINA PINHEIRO CAMPOS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 148.985-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da Lei nº. 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.436,74 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), mensais. Manaus, 03 de agosto de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282848

PORTARIA Nº. 1232/2026 - PROCESSO Nº. 2026.7.05616EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, GERALDO BRIGIDO DE ALMEIDA, falecido em 25/05/2026, na patente de SUBTENENTE, matricula nº. 009.205-3F, cujos proventos totalizavam o valor de R\$12.664,12 (doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$12.664,12 (doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), calculado com base no artigo 35, da Lei Complementar nº. 283, de 14 de janeiro de 2026, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a MARIA DO CEU LOBO DE ALMEIDA, benefício de pensão

militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com o artigo 24, inciso I, alínea a, §2º, e artigo 31, inciso I, da Lei Complementar nº. 283, de 14 de janeiro de 2026. Manaus, 29 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282850

PORTARIA Nº. 1234/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 582/2026 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2026.T.06870EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1909/2025, publicada no D.O.E. de 17 de outubro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "H", Matrícula nº. 129.760-0C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.447,88 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei nº. 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$3.504,36 (três mil, quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos), mensais. Manaus, 29 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282851

PORTARIA Nº. 1236/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 857/2026 - TCE -PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2026.T.06324EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1383/2025, publicada no D.O.E. de 25 de julho de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, CEZINO OLIMPIO RIOS, falecido em 11/04/2024, no cargo de VIGIA, 1ª Classe, Referência E, matrícula nº. 030.671-1A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.341,17 (dois mil, trezentos e quarenta e um reais e dezessete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.499,62 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), devidamente reajustado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a PALMIRA OLIMPIO DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos

2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações. Manaus, 29 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282854

PORTARIA Nº. 1237/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 762/2026 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.00908EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 344/2026, publicada no D.O.E. de 17 de março de 2026, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR por tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MYRZA CUNHA DE VERCOSA, no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 020.083-2E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 886,86 (oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 5.759/22; acrescido de R\$ 61,21 (sessenta e um reais e vinte e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, 35% de acordo com o art. 3º, § 6º, da Lei nº. 3.510/10 (calculado sobre R\$ 136,00, reajustado em 8% pela Lei nº. 3.647/11; em 5,1042% pela Lei nº. 3.806/12; em 6,5887% pela Lei nº. 3.887/13; em 6,2798% pela Lei nº. 4.049/14, conforme parecer nº. 100/2013-PPE/PGE), acrescido de R\$ 5.016,49 (cinco mil, dezesseis reais e quarenta e nove centavos) de Vantagem Individual 5/5 de Diretor Intermediário, de acordo com o artigo 1º, § único, da Lei nº. 2.531, de 16 de abril de 1999 (R\$ 3.901,17, reajustado em 8% pela lei nº. 3.647/11; em 5,1042% pela Lei nº. 3.806/12; em 6,5887% pela Lei nº. 3.887/13; em 6,2798% pela Lei nº. 4.049/14, conforme despacho PGE exarado no processo nº. 1.383/2014-PGE), acrescido de R\$ 2.993,14 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos) de Gratificação de Atividade Técnica, de acordo com o artigo 8º c/c inciso III e §3º, do artigo 11, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 5.759/22; mais R\$ 354,74 (trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Risco de Vida, 40% sobre o vencimento base atual, de acordo com o artigo 142 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o acórdão nº. 762/2026 - TCE - Segunda Câmara; mais R\$ 532,12 (quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos), de Gratificação de Tempo Integral, 60% sobre o vencimento base atual, de acordo com o artigo 142 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o acórdão nº. 762/2026 - TCE - Segunda Câmara; mais R\$ 177,37 (cento e setenta e sete reais e trinta e sete centavos) de Gratificação Produtividade Saúde, 20% sobre o vencimento base atual, de acordo com o artigo 142 da Lei nº. 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o acórdão nº. 762/2026 - TCE - Segunda Câmara; totalizando seus proventos no valor de R\$ 10.021,93 (dez mil, vinte e um reais e noventa e três centavos) mensais. Manaus, 29 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282856

PORTARIA Nº. 1238/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 844/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2026.T.06404EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1939/2025, publicada no D.O.E. 11 de dezembro de 2025, conferindo-lhe a seguinte

redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOSE FRANCISCO FERREIRA SANTANA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 147.094-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento 20 Horas, no valor de R\$ 3.464,79 (três mil, quatrocentos e sessenta quatro reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, anexo XII, da Lei nº. 7.014/24; mais R\$ 26,24 (vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação Adicional Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativo a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE, constante no processo nº. 5581/13); mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade de acordo com o artigo 1º, inciso IV, parágrafo único da lei nº. 2.860 de 12/12/2003; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.521,27 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos) mensais. Manaus, 29 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282858

PORTARIA Nº. 1239/2026 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº. 841/2026 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2026.T.06388EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2065/2025, publicada no D.O.E. de 07 de novembro de 2025, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, AGNOR APARICIO DOS SANTOS, ocupante do cargo Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº. 172.080-5A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.240,17 (dois mil, duzentos e quarenta reais e dezessete centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; mais R\$ 6.057,42 (seis mil, cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº. 3.721/12; mais R\$ 21.989,51 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "A", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; totalizando seus proventos no valor de R\$ 30.287,10 (trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mensais. Manaus, 29 de julho de 2026.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282860

PORTARIA Nº. 1242/2026 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.09369EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, em seu texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o

artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, MARLI SOUZA DA SILVA, no cargo de Assistente Técnico I, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula nº. 008.516-2F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Administração Penitenciária do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento, no valor de R\$ 956,66 (novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 8º da Lei nº. 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, Anexo XXII, da Lei nº. 7.014, de 19 de agosto de 2024; acrescido de R\$ 28,30 (vinte e oito reais e trinta centavos), referente ao Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 15% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 03 (três) quinquênios, de acordo com o artigo 3º, § 6º, da Lei nº. 3.510, de 21 de maio de 2010, reajustado na forma da legislação pertinente; acrescido de R\$ 3.228,70 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta centavos), referente à Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º c/c o artigo 11, inciso III e § 3º, da Lei nº. 3.510, de 21 de maio de 2010, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, Anexo XXII, da Lei nº. 7.014, de 19 de agosto de 2024; totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.213,66 (quatro mil, duzentos e treze reais e sessenta e seis centavos) mensais.

DAVID AMORIM TOLEDO

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 282862

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº 119/2026 - GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Processo nº 01.01.011101.009653/2026-32;

Considerando o Termo do Fomento nº. 099/2023, Edital 001/2022-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Instituto de Apoio e Inclusão da Pessoa com Deficiência do Amazonas - IAIDAM;

Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;

Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n º 094/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 10/07/2026.

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL

Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 282774

PORTARIA N.º 121/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as parcerias firmadas entre as Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, no âmbito do **Edital nº 003/2025-FPS Setor Primário**;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Federal n.º 13.019/2014, no que se refere à execução das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO que as parcerias oriundas do Edital supramencionado encontram-se em fase de execução;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da parceria formalizada por meio do Edital 003/2025-FPS, referente ao **Termo de Fomento nº 032/2026**,

celebrado com o INSTITUTO REDENÇÃO EM AÇÃO, por mais 09 (nove) dias, a contar da data do seu respectivo término.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 282826

PORTARIA N.º 122/2026-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Edital nº 003/2017-FPS;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores para o acompanhamento e a fiscalização das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2019-GFPS, que designou os Gestores das Parcerias referentes ao Edital nº 003/2017 - Setor Primário;
CONSIDERANDO a Portaria nº 038/2020-GFPS, que atualizou a designação dos Gestores das Parcerias referentes ao Edital nº 003/2017 - Setor Primário;
CONSIDERANDO a Portaria nº 152/2023-GFPS, que atualizou a designação dos gestores responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização das parcerias;
CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição das atribuições entre os servidores deste Fundo, visando assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos procedimentos administrativos relativos às parcerias;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização na aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada parcialmente a Portaria nº 152/2023-GFPS, exclusivamente quanto à designação dos responsáveis pela análise e conclusão das prestações de contas das parcerias abaixo relacionadas.
Art. 2º Fica dispensada a servidora **NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO** da responsabilidade pela seguinte parceria:
• **Associação de Desenvolvimento Sustentável Sucunduri Amazônia - ADSSAM.**
Art. 3º Fica designada a servidora **ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão da prestação de contas da parceria descrita no artigo 2º.
Art. 4º Fica dispensado o servidor **RAYAN CARVALHO DA SILVA** da responsabilidade pela seguinte parceria:
• **Associação dos Trabalhadores Rurais de Juruá - ASTRUJ.**
Art. 5º Fica designada a servidora **ANDRA KAREN AMAZONAS BRASIL** para assumir a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e adoção das providências necessárias à conclusão da prestação de contas da parceria descrita no artigo 4º.
Art. 6º As servidoras designadas por esta Portaria assumirão, exclusivamente, a responsabilidade pela análise, instrução processual, emissão de manifestação técnica e conclusão das prestações de contas das parcerias indicadas nos artigos anteriores, competindo-lhes a adoção das providências administrativas necessárias ao encerramento dos respectivos processos.
Art. 7º As novas gestoras não responderão pelos atos de acompanhamento, fiscalização, monitoramento, execução, análise técnica ou manifestações administrativas praticados anteriormente pelos gestores originariamente designados, inclusive para fins de prestação de contas, responsabilização administrativa ou apuração pelos órgãos de controle, limitando-se sua atuação às atividades previstas no artigo anterior, a partir da vigência desta Portaria, ressalvada a responsabilidade decorrente de ação ou omissão própria após a assunção da função.
Art. 8º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes da Portaria nº 152/2023-GFPS.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO FPS, em Manaus, 07 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 282898

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2026-AFEAM - (Nº 1/2026 - Comprasnet).
OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção para atender à demanda interna da AFEAM, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.
TIPO: Menor preço por lote.
VALOR GLOBAL: Orçamento sigiloso.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 19.8.2026 às 10h (horário de Brasília).
LOCAL DA ABERTURA: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site eletrônico da AFEAM (<http://www.afeam.am.gov.br/>) e no site eletrônico do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) sem qualquer custo, ou à disposição dos interessados na AFEAM, localizada na Avenida Constantino Nery, nº 5733 - Flores. CEP: 69.058-795, Manaus, Amazonas, a partir da data da publicação do aviso de licitação até às 18h00 (dezoito horas), horário de Brasília, do dia anterior à data da sessão do Pregão Eletrônico, o valor de aquisição do Edital e seus Anexos se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica.
DATA: 16.7.2026

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 282765

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2026-CIL-ADS / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2026

O Presidente da Comissão Interna de Licitação da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2026-CIL-ADS / REGISTRO DE PREÇOS nº. 004/2026**, Tipo: Menor Preço por Item, cujo objeto é “**Prestação de serviços de locação de veículos tipo utilitário e compacto com manutenção, sem fornecimento de condutores e sem combustível, em atendimento as demandas e programas institucionais da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS**”. Assim sendo, em momento oportuno, será publicado novo Edital através do DOE e no site Institucional da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Manaus, 07 de agosto de 2026.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 282864

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 150/2026.

Espécie: Contrato N.º 150/2026. Processo N.º 13659.000802/2026-78. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e NF Atividades Paisagísticas e Arte Visual Ltda (CNPJ: 29.706.227/0001-39). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de mão-de-obra e materiais a fim de atender as necessidades do orquidário localizado no Parque Senador Jefferson Peres, espaço cultural apoiado e/ou administrado por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei N.º 14.133/2021. Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Dotação

Orçamentária: CG 11/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 29/07/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 282895

EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO AADC N.º 211/2025

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento Contrato N.º 211/2025; Processo N.º 1476/2025-27; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Neon Tech Comércio Varejista de Produtos de Informática Ltda (CNPJ: 51.979.324/0001-54); Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato sob demanda, com aporte; Fundamento: Regulamento de Licitações da AADC; Valor: Item 01: valor unitário R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) e quantitativo de 100 (cem) unidades; Item 02: valor unitário R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) e quantitativo de 100 (cem) unidades; Item 03: valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais) e quantitativo de 100 (cem) unidades; Item 04: valor unitário R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e quantitativo de 100 (cem) unidades; Item 05: valor unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais) e quantitativo de 100 (cem) unidades; Item 06: valor unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais) e quantitativo de 100 (cem) unidades; Item 07: valor unitário R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e quantitativo de 100 (cem) unidades; Item 08: valor unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais) e quantitativo de 100 (cem) unidades; Item 09: valor unitário R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e quantitativo de 100 (cem) unidades; Item 10: valor unitário R\$ 1.000,00 (mil reais) e quantitativo de 100 (cem) unidades; Item 11: valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais) e quantitativo de 100 (cem) unidades; Item 12: valor unitário R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e quantitativo de 100 (cem) unidades; Item 13: valor unitário R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) e quantitativo de 100 (cem) unidades; Item 14: valor unitário R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) e quantitativo de 100 (cem) unidades; Item 15: valor unitário R\$ 300,00 (trezentos reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 16: valor unitário R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 17: valor unitário R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 18: valor unitário R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 19: valor unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 20: valor unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 21: valor unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 22: valor unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 23: valor unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 24: valor unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 25: valor unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 26: valor unitário R\$ 600,00 (seiscentos reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 27: valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 28: valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 29: valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 30: valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 31: valor unitário R\$ 1.000,00 (mil reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 32: valor unitário R\$ 1.000,00 (mil reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 33: valor unitário R\$ 1.000,00 (mil reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; Item 34: valor unitário R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades; e Item 35: valor unitário R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e quantitativo de 150 (cento e cinquenta) unidades.; Dotação Orçamentária: CG 11/2023 e CG 035/2026; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 20/07/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 282788

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO AADC N.º 207-1/2022

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 207-1/2022; Processo N.º 1470/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Filmes Produções Eireli (CNPJ: 29.516.888/0001-00); Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, com aporte de recursos do Contrato AADC N.º 207-1/2022; Fundamento:

Art. 57, I, da Lei 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R\$ 1.964.900,25 (Um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 11/06/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 282867

EXTRATO - 4.º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO AADC Nº 221/2022

Espécie: Quarto Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 221/2022; Processo Nº 743/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e FM Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda (06.108.422/0001-61); Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Artigo 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor do Aditivo: R\$ 705.180,00 (Setecentos e Cinco Mil e Cento e Oitenta Reais); Dotação Orçamentária: CG 11/2023 e CG 035/2026; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 03/08/2026.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC
Protocolo 282897

Companhia de Saneamento do
Amazonas – COSAMA

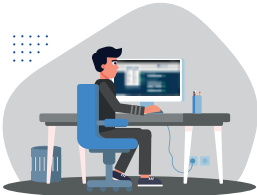
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2026 - GLCC/COSAMA. ASSINATURA: 06/08/2026. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa UISCE BRASIL - TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. Objeto: Alteração de Cláusula voltada às Condições de Pagamento. Valor Global: R\$ 347.680,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais). Gestor: Marco Fellipe Corvelo Fernandes Fiscal: Diego Antônio França Barreto. Fundamento: Artigo 72 da Lei nº 13.303/2016 e, Artigo 141 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC, bem como pelas justificativas apresentadas no decorrer do Processo nº 01.05.043501.002269/2026-34 e seus documentos integrantes. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus/AM, 07 de agosto de 2026.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do
Amazonas - COSAMA
Protocolo 282883

O Diário Oficial Eletrônico (DOE)
está disponível 24 horas por dia,
7 dias por semana.

Uma plataforma prática
para acompanhar os
atos oficiais do Estado
do Amazonas



Vantagens para você:



Acesso rápido
e fácil



Disponível em
qualquer dispositivo



Sustentável e
ecologicamente
correto





MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Guajará

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026**

CONTRATANTE: Município de Guajará/AM, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guajará.
CONTRATADA: J. T. DE LIMA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.430.319/0001-67
OBJETO: aquisição de 300 colchões de solteiro, destinados ao atendimento das famílias afetadas pela inundação no Município, em execução das ações de assistência humanitária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MIDR, no âmbito do Processo SEI nº 59052.039431/2026-41.
VALOR GLOBAL: R\$ 89.550,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, vedada a prorrogação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEFESA CIVIL
DETALHAMENTO: 03.03.06.182.33.2057.339032.700
Órgão 03 - Fundo Municipal; Unidade 03 - Fundo Municipal de Defesa Civil; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 182 - Defesa Civil; Programa: 33 - Atividade de Defesa Civil; Projeto/Atividade: 2.057 - Ações de Prevenção, Controle e Respostas a Riscos de Desastres Naturais; Elemento: 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Recurso: 1.700.0000
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos federais transferidos ao Município de Guajará/AM pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MIDR, por meio da Portaria MIDR nº 2.024, de 18 de junho de 2026, destinados às ações de resposta ao desastre decorrente da inundação (Processo SEI nº 59052.039431/2026-41).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Protocolo 282740

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

CONTRATANTE: Município de Guajará/AM, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guajará.
CONTRATADA: D. F. FERREIRA CNPJ Nº 14.332.902/0001-30.
OBJETO: à aquisição emergencial de kits de higiene pessoal destinados à execução das ações de resposta da Defesa Civil, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MIDR, no âmbito do Processo SEI nº 59052.039431/2026-41.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.875,00 (trinta e oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, vedada a prorrogação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEFESA CIVIL
DETALHAMENTO: 03.03.06.182.33.2057.339032.700

Órgão 03 - Fundo Municipal
Unidade 03 - Fundo Municipal de Defesa Civil
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 33 - Atividade de Defesa Civil
Projeto/Atividade: 2.057 - Ações de Prevenção, Controle e Respostas a Riscos de Desastres Naturais
Elemento: 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Recurso: 1.700.0000
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos federais transferidos ao Município de Guajará/AM pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MIDR, por meio da Portaria MIDR nº 2.024, de 18 de junho de 2026, destinados às ações de resposta ao desastre decorrente da inundação (Processo SEI nº 59052.039431/2026-41).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Protocolo 282741

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

CONTRATANTE: Município de Guajará/AM, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guajará.
CONTRATADA: J. T. DE LIMA LTDA CNPJ Nº 37.430.319/0001-67.
OBJETO: Aquisição emergencial de cestas básicas, destinados ao atendimento das famílias afetadas pela inundação no Município de Guajará/AM, em execução das ações emergenciais de resposta da Defesa Civil, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, Processo SEI nº 59052.039431/2026-41.
VALOR GLOBAL: R\$ 128.500,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, vedada a prorrogação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEFESA CIVIL
DETALHAMENTO: 03.03.06.182.33.2057.339032.700
Órgão 03 - Fundo Municipal
Unidade 03 - Fundo Municipal de Defesa Civil
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Programa: 33 - Atividade de Defesa Civil
Projeto/Atividade: 2.057 - Ações de Prevenção, Controle e Respostas a Riscos de Desastres Naturais
Elemento: 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Recurso: 1.700.0000
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos federais transferidos ao Município de Guajará/AM pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MIDR, por meio da Portaria MIDR nº 2.024, de 18 de junho de 2026, destinados às ações de resposta ao desastre decorrente da inundação (Processo SEI nº 59052.039431/2026-41).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Protocolo 282742

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

CONTRATANTE: Município de Guajará/AM, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guajará.

CONTRATADA: Y. A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ Nº 02.425.219/0001-68.

OBJETO: Aquisição emergencial de Kit de Limpeza, destinados ao atendimento das famílias afetadas pela inundação no Município de Guajará/AM, em execução das ações emergenciais de resposta da Defesa Civil, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, Processo SEI nº 59052.039431/2026-41.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.410,00 (trinta e três mil quatrocentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, vedada a prorrogação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEFESA CIVIL

DETALHAMENTO: 03.03.06.182.33.2057.339032.700

Órgão 03 - Fundo Municipal

Unidade 03 - Fundo Municipal de Defesa Civil

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 33 - Atividade de Defesa Civil

Projeto/Atividade: 2.057 - Ações de Prevenção, Controle e Respostas a Riscos de Desastres Naturais

Elemento: 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Recurso: 1.700.0000

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos federais transferidos ao Município de Guajará/AM pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MIDR, por meio da Portaria MIDR nº 2.024, de 18 de junho de 2026, destinados às ações de resposta ao desastre decorrente da inundação (Processo SEI nº 59052.039431/2026-41).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Protocolo 282744

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

CONTRATANTE: Município de Guajará/AM, por intermédio da Prefeitura Municipal de Guajará.

CONTRATADA: GETÚLIO FERREIRA DO VALE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.090.603/0001-39.

OBJETO: aquisição de combustíveis (6.000 litros de gasolina comum e 5.000 litros de óleo diesel comum S-500), destinados ao atendimento das famílias afetadas pela inundação no Município, em execução das ações de assistência humanitária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MIDR, no âmbito do Processo SEI nº 59052.039431/2026-41.

VALOR GLOBAL: 26.300,46 (vinte e seis mil trezentos reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato, vedada a prorrogação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DEFESA CIVIL

DETALHAMENTO: 03.03.06.182.33.2057.339032.700

Órgão 03 - Fundo Municipal; Unidade 03 - Fundo Municipal de Defesa Civil; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 182 - Defesa Civil; Programa: 33 - Atividade de Defesa Civil; Projeto/Atividade: 2.057 - Ações de Prevenção, Controle e Respostas a Riscos de Desastres Naturais; Elemento: 339032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Recurso: 1.700.0000

RECURSOS FINANCEIROS: Recursos federais transferidos ao Município de Guajará/AM pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MIDR, por meio da Portaria MIDR nº 2.024, de 18 de junho de 2026, destinados às ações de resposta ao desastre decorrente da inundação (Processo SEI nº 59052.039431/2026-41).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Protocolo 282752

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 10/2026

1. Após análise dos autos do Processo Administrativo nº 42/2026 e acolhimento do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, verifica que foram atendidos os requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação direta.

Considerando a situação de emergência decorrente da inundação (COBRADE 1.2.1.0.0), devidamente reconhecida e instruída nos autos, bem como a necessidade de atendimento imediato às famílias afetadas, **RATIFICO** a contratação direta, por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de 300 colchões de solteiro, destinados à execução das ações de resposta da Defesa Civil, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MIDR, no âmbito do Processo SEI nº 59052.039431/2026-41.

2. **AUTORIZO** a contratação da Empresa **J. T. DE LIMA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.430.319/0001-67, valor global R\$ 89.550,00 (oitenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), aquisição de 300 colchões de solteiro, destinados ao atendimento das famílias afetadas pela inundação no Município, em execução das ações de assistência humanitária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, por apresentar proposta compatível com os preços de mercado e atender às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. Determino a adoção das providências necessárias à formalização do contrato, emissão da nota de empenho e realização das publicações obrigatórias, na forma prevista pelos arts. 72 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guajará/AM, 07 de agosto de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Protocolo 282737

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 12/2026

1. Após análise dos autos do Processo Administrativo nº 44/2026 e acolhimento do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, verifica que foram atendidos os requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação direta.

Considerando a situação de emergência decorrente da inundação (COBRADE 1.2.1.0.0), devidamente reconhecida e instruída nos autos, bem como a necessidade de atendimento imediato às famílias afetadas, **RATIFICO** a contratação direta, por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição emergencial de aquisição de combustíveis (6.000 litros de gasolina comum e 5.000 litros de óleo diesel comum S-500), destinados à execução das ações de resposta da Defesa Civil, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MIDR, no âmbito do Processo SEI nº 59052.039431/2026-41.

2. **AUTORIZO** a contratação da Empresa **GETÚLIO FERREIRA DO VALE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 20.090.603/0001-39, valor global R\$ 26.300,46 (vinte e seis mil trezentos reais e quarenta e seis centavos), aquisição de combustíveis (6.000 litros de gasolina comum e 5.000 litros de óleo diesel comum S-500), destinados ao atendimento das famílias afetadas pela inundação no Município, em execução das ações de assistência humanitária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, por apresentar proposta compatível com os preços de mercado e atender às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. Determino a adoção das providências necessárias à formalização do contrato, emissão da nota de empenho e realização das publicações obrigatórias, na forma prevista pelos arts. 72 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guajará/AM, 07 de agosto de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Protocolo 282749

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 09/2026

1. Após análise dos autos do Processo Administrativo nº 42/2026 e acolhimento do parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, verifica que foram atendidos os requisitos previstos no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 para a contratação direta.

Considerando a situação de emergência decorrente da inundação (COBRADE 1.2.1.0.0), devidamente reconhecida e instruída nos autos, bem como a necessidade de atendimento imediato às famílias afetadas, **RATIFICO** a contratação direta, por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição

emergencial de cestas básicas, kits de higiene pessoal e kits de limpeza, destinados à execução das ações de resposta da Defesa Civil, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC/MIDR, no âmbito do Processo SEI nº 59052.039431/2026-41.

2. **AUTORIZO** a contratação da Empresa 1: **J. T. DE LIMA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 37.430.319/0001-67, valor global R\$ 128.500,00 (centos e vinte e oito mil e quinhentos reais) - CESTA BASICA. Empresa 2: **Y. A. ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS** inscrito no CNPJ sob o nº 02.425.219/0001-68, valor global R\$ 33.410,00 (trinta e três mil quatrocentos e dez reais), KIT DE LIMPEZA. Empresa 3: **D. FERREIRA FILHO**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.332.902/0001-30 valor global R\$ 38.875,00 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e cinco reais), KIT DE HIGIENE por apresentar proposta compatível com os preços de mercado e atender às exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. Determino a adoção das providências necessárias à formalização do contrato, emissão da nota de empenho e realização das publicações obrigatórias, na forma prevista pelos arts. 72 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Guajará/AM, 07 de agosto de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Protocolo 282743

São Paulo de Olivença

**AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.103/2026/CC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2026/FMS/SEMSA**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM torna pública a abertura do EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.103/2026/CC, a partir do dia 10 de agosto de 2026 às 09h00min (horário de Brasília) e a SESSÃO PÚBLICA no dia 20 de agosto às 11h00min (horário de Brasília), tendo como objeto a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATO NA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - AMBULÂNCIA DEVIDAMENTE EQUIPADA, A SER UTILIZADA PELO POSTO DE SAÚDE PÓLO BASE DE CAMPO ALEGRE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA. ATRAVÉS DO RECURSO ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 063/2026 DO DEP. SINÉSIO DA SILVA CAMPOS, TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO, BENEFICIANDO AS COMUNIDADES RIBEIRINHAS E INDÍGENAS DO REFERIDO MUNICÍPIO - FMS/SEMSA, conforme disposições do Edital e informações constantes no Termo de Referência e seus Anexos. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico; Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I; Modo de Disputa: Aberto; Registro de preço: Sim; Data de início de recebimento de propostas: 10/08/2026 09h00min (horário de Brasília); Data fim de recebimento de propostas: 20/08/2026 10h00min (horário de Brasília) Fonte: Compras.gov.br; Informação complementar: O Edital estará disponível no Sistema BLL COMPRAS, pelo link: <https://bllcompras.org.br> e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

São Paulo de Olivença/AM, em 07 de agosto de 2026.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA
Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025-GPM/SPO, de 06 de janeiro de 2025.
Protocolo 282801



Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas

diario.imprensaoficial.am.gov.br

 **Imprensa do Estado do Amazonas**

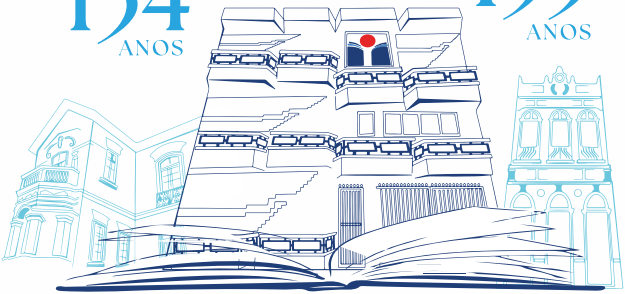
 **@imprensaoficialamazonas**

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Desde 1892

134 ANOS

Diário Oficial

133 ANOS



**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**



Canais oficiais de atendimento



A Imprensa Oficial do Estado do Amazonas coloca à disposição da sociedade os canais oficiais de comunicação e atendimento.



Denúncias, elogios, reclamações, sugestões e pedidos de acesso a informação.

Acesse: falabr.cgu.gov.br



SAC

Serviço de Atendimento ao Consumidor



sac@imprensaoficial.am.gov.br



imprensaoficial.am.gov.br/sac



(92) 2101-7519



OUVIDORIA

Sua voz faz a diferença



ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br



imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria



(92) 2101-7519



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



GOVERNO DO
AMAZONAS



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

SPA Joventina Dias

TAC Nº 006/2026 - SPAJD

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2026 - SPAJD, ASSINATURA: 03/08/2026. PARTES: SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO JOVENTINA DIAS e a empresa H10 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, CNPJ 24.447.448/0001-16, OBJETO: Liquidação do valor devido pelo SPA JOVENTINA DIAS, relativo ao pagamento da prestação de serviço de limpeza e conservação, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 31 de maio de 2026, conforme NFS-e nº 29 emitida em 10/06/2026, no valor de R\$ 83.829,96 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 017701 - Fundo Estadual de Saúde; Unidade Gestora: 017129 - Serviço de Pronto Atendimento Joventina Dias; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33909330; Fonte de Recurso: 1.501.121.0.0000.0000, Processo Administrativo nº 01.01.017129.000149/2026-45. Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer nº 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 05/07/2026 - ASJUR/SES/AM.

ASHLEY DE MATOS SOUZA
Diretora Geral

Protocolo 282760

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
A Prefeita em Exercício, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo Administrativo 802/2026, relativo à Licitação do tipo PE 009/2026; com objeto: Aquisição de cestas básicas compostas por Gêneros Alimentícios destinados à concessão de benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Considerando que a empresa que apresentou a proposta e as documentações de habilitação no procedimento licitatório, tornou-se vencedor por atender as exigências do Edital e anexos, no que tange à habilitação e a proposta de preço; Considerando, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os requisitos legais exigidos pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 005/2024 de 20 de março de 2024; Considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, considerando, por fim, os atendimentos dos preceitos legais constantes nos autos do processo licitatório: Resolve: I- Homologar a deliberação do Pregoeiro, constante no auto do processo supracitado; II-Homologar a empresa vencedora do certame: MR Comercio Atacadista De Mercadorias Ltda-CNPJ: 02.574.559/0001-50.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI-DADE	QUAN-TIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de cestas básicas compostas por Gêneros Alimentícios destinados à concessão de benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS	KIT	4.000	CESTA	R\$ 170,00	R\$ 680.000,00

São Gabriel da Cachoeira-AM, 04 de agosto de 2026.

ELIANE FARIAS FALCÃO
Prefeita Municipal em exercício

Protocolo 282634

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 13ª REGIÃO - AMAZONAS
E RORAIMA - CORECON-AM/RR
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Faço saber que no dia 28 de outubro de 2026, a partir das 8 (oito) horas, até às 20 (vinte) horas do dia 30 de outubro de 2026 (horário de Brasília), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, serão realizadas eleições para renovação de 1/3 dos Conselheiros Titulares e Suplentes deste CORECON-AM/RR para o triênio de 2027 a 2029, e de Delegados-Eleitores Titular e Suplente, junto ao colégio Eleitoral do Conselho Federal de Economia. O prazo para registro de chapas no CORECON-AM/RR será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do edital, encerrando-se às 16 horas do dia 16/09/2026. A íntegra do Edital de Convocação de Eleições do CORECON-AM/RR encontra-se afixado na sede e disponível no site: <https://corecon-am50anos.com.br> e <https://coreconamrr.org.br>.

Manaus, 17 de agosto de 2026.

ECON. MARCIO PAIXÃO RIBEIRO
Presidente.

Protocolo 282772

Acesse nossos sites:

- www.imprensaoficial.am.gov.br
- diario.imprensaoficial.am.gov.br
- 2101-7500 / 7508
- Rua Doutor Machado, 86 - Centro

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Missão

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do **Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE)**, além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



Visão

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de **serviços gráficos e editoriais**, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



Valores

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, **inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social** e gestão moderna.



POLÍTICA DE QUALIDADE

Manter integridade e ética no relacionamento com seus fornecedores;

Promover a manutenção das competências de seus colaboradores essenciais, para a conformidade no atendimento de seus serviços;

Buscar a satisfação de seus clientes por meio da melhoria contínua, do gerenciamento dos processos e cumprimento dos requisitos aplicáveis aos seus serviços;



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



GOVERNO DO

AMAZONAS